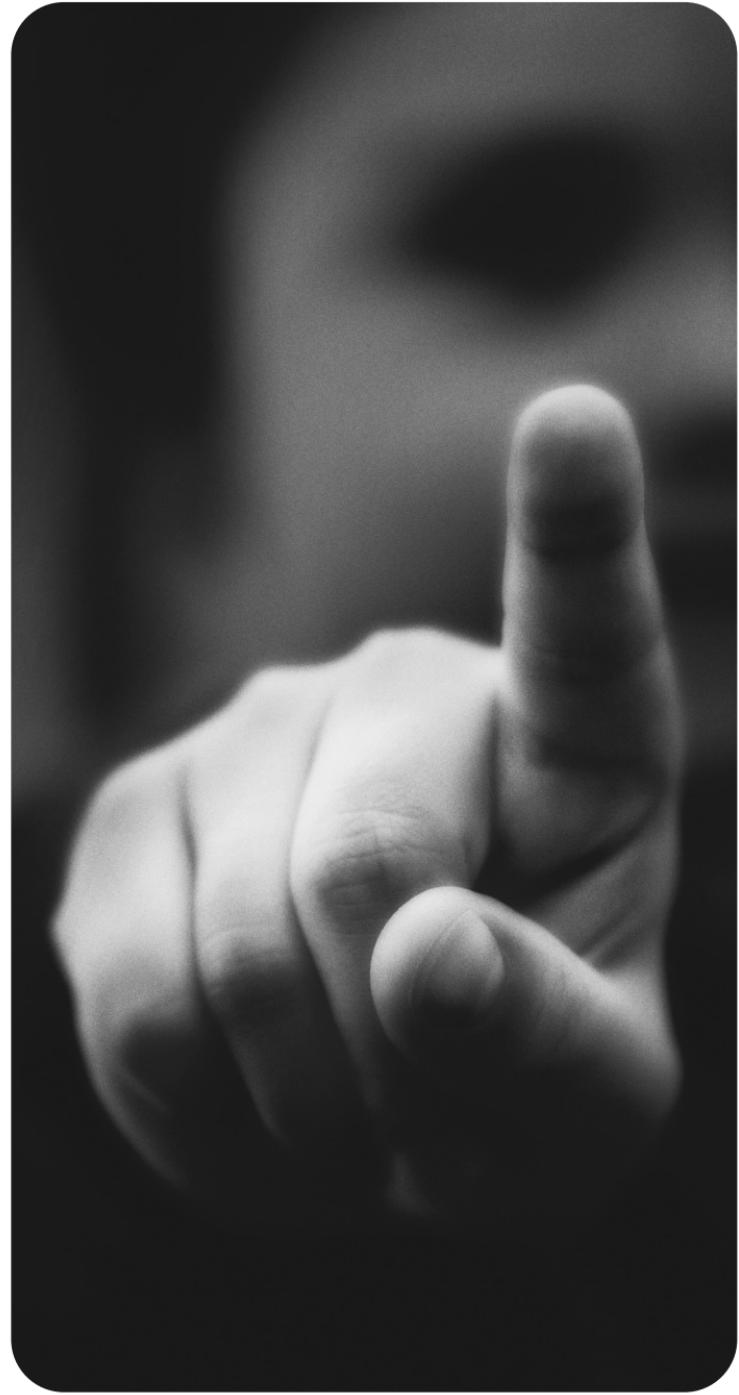


O FUTURO DA INFÂNCIA NO MUNDO DIGITAL



Ensaios sobre liberdade, segurança e privacidade
5Rights Foundation



O FUTURO DA INFÂNCIA NO MUNDO DIGITAL
Ensaio sobre liberdade, segurança e privacidade
5Rights Foundation

Original publicado e distribuído pela
5RightsFoundation

Copyright © 5Rights Foundation, 2020.
Todos os direitos reservados. Nenhuma parte
desta publicação pode ser reproduzida, copiada
ou transmitida, a não ser com a autorização por
escrito dos editores ou de acordo com a Lei de
Desenhos e Patentes, 1988.

Design por David Weller e Daniel McGhee

Original impresso por Park Communications Ltda.

Fotografia original da capa por Anchalee Yates

5Rights Foundation
Charity number: 1178581
Company number: 11271356
www.5rightsfoundation.com





O FUTURO DA INFÂNCIA NO MUNDO DIGITAL

Ensaios sobre liberdade, segurança
e privacidade

5Rights Foundation

Publicação traduzida para
o português pelo Instituto Alana

ALANA

Presidente
Ana Lucia de Mattos Barreto Villela

Vice-Presidente
Marcos Nisti

CEO
Marcos Nisti

INSTITUTO ALANA

Presidente
Ana Lucia de Mattos Barreto Villela

Vice-Presidentes
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho
e Marcos Nisti

Direção Executiva
Isabella Henriques

Direção de Pessoas e Recursos
Marisa Ohashi

Tesoureiro
Daniel Costa

O FUTURO DA INFÂNCIA NO MUNDO DIGITAL - ENSAIOS SOBRE LIBERDADE, SEGURANÇA E PRIVACIDADE - 5RIGHTS FOUNDATION

Tradução
Paulo Padilha

Coordenação Editorial
Maira Bosi

Revisão de conteúdo
Marina Meira

Revisão de texto
Marcia Pinto e Regina Cury Metatexto

Diagramação
Fernanda Porto

www.alana.org.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

O Futuro da infância no mundo digital [livro eletrônico] : ensaios sobre liberdade, segurança e privacidade / 5Rights Foundation ; [tradução Paulo Padilha]. -- São Paulo : Instituto Alana, 2021.
PDF

Ítulo original: Freedom security privacy
ISBN 978-65-88653-04-3

1. Crianças e adolescentes - Direitos
2. Democracia 3. Internet (Rede de computadores) - Medidas de segurança 4. Liberdade 5. Privacidade na Internet 6. Proteção de dados pessoais 7. Tecnologia e adolescentes 8. Tecnologia e crianças I. 5Rights Foundation.

21-55763

CDD-005.8

Índices para catálogo sistemático:

1. Crianças e adolescentes : Internet : Segurança : Proteção de dados : Tecnologia digital 005.8

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427



- 9 Introdução**
- 15 Introdução à edição brasileira**
-

SOBRE LIBERDADE

- 22 Susie Alegre**
Data daemons: protegendo o direito da criança de sonhar
- 28 Audrey Tang**
Uma democracia jovem é uma democracia forte: os direitos civis das crianças taiwanesas
- 34 Kade Crockford**
Um novo abismo digital? Protegendo pessoas de baixa renda da hiperdigitalização
- 40 Dr. Towela Nyirenda-Jere**
Uma criança é uma criança é uma criança: conversas na África sobre crianças no mundo digital
- 46 Baronesa Helena Kennedy QC**
Nova liberdade? Como o ambiente digital apresenta desafios legais complexos para a promoção dos direitos das crianças
- 54 Laura Higgins**
Como o medo afeta a nossa habilidade de aceitar os direitos digitais ao brincar. E o nosso senso comum...
- 62 Farida Shaheed**
Os direitos culturais das crianças e jovens no mundo digital

SOBRE SEGURANÇA

74 Dr. Ian Levy

Sobre a necessidade de segurança de software no mundo digital

84 Uri Sadeh

De quem temos medo?

92 RX Radio

Nossas vozes: a importância de ouvir os jovens para fazer do mundo digital um espaço seguro e inclusivo

100 H.E. Dr. Amani Abou-Zeid

Potencializando o poder de transformação digital para jovens na África

106 Adrian Lovett

Com a Rede Mundial de Computadores e a Convenção sobre os Direitos da Criança, ambos completando 30 anos, a internet pode ajudar a garantir os direitos fundamentais das crianças

116 Professor Hany Farid

Protegendo crianças na internet: passado, presente e futuro

SOBRE PRIVACIDADE

128 Jānis Sārts

Protegendo os nativos digitais!

134 Francesca Fajardo

Meus dados nem são meus

140 Professora Sonia Livingstone OBE

"Não é da conta deles!" A compreensão das crianças sobre a privacidade na sociedade de plataformas

- 150 James Graham OBE**
Normas antigas, futuras ameaças e concessões aceitáveis: o que significa liberdade, segurança e privacidade para o futuro dos jovens na internet?
- 158 John Carr OBE**
Advogados da privacidade precisam se aprimorar: uma internet melhor e mais segura para crianças será melhor e mais segura para todos
- 164 John Edwards**
Crianças e a privacidade on-line: está na hora de mudar a dinâmica - mais responsabilidade para as plataformas, mais autonomia para as crianças
- 172 Professora Dra. Eva Lievens**
Os direitos da criança no ambiente digital: do empoderamento à desresponsabilização

SOBRE O FUTURO DA INFÂNCIA

- 182 Henrietta H Fore**
Da privacidade ao poder: os direitos da criança na era digital
- 188 Dr. Ing Konstantinos Karachalios**
As cinco singularidades que nós criamos e o que elas significam para as nossas crianças
- 198 Amandeep Singh Gill**
Sobre ser uma criança na era digital
- 204 Amy Shepherd**
Um clique certo para as crianças: a visão do Open Rights Group sobre a construção de uma infância digitalmente empoderada

212 Kathryn Montgomery e Jeff Chester

Criando uma cultura de mídia digital de qualidade na era do *big data*

220 Elettra Ronchi, Andras Molnar

e Lisa Robinson

Atendendo às necessidades das crianças no ambiente digital

228 Jay Harman

O enorme potencial da tecnologia - e a ausência das crianças no design do mundo digital

234 Isabella Henriques, Marina Meira e Pedro Hartung

As múltiplas infâncias e a invisibilidade da criança

Introdução

A discussão sobre crianças e o mundo digital está repleta de falsos binários. Elas devem pagar com a sua liberdade pelo comportamento responsável das corporações, devem abrir mão da sua privacidade em troca de acesso, pagar pela sua segurança pessoal com monitoramento 24/7 e pagar por serviços com a sua atenção. Esses falsos binários protegem os interesses comerciais das empresas do Vale do Silício, que dependem de dados, mas não são adequadas para atender às necessidades de crianças e adolescentes.

O mundo digital não foi concebido como um lugar no qual a infância, em toda a sua complexidade, se desenvolveria. Porém, para uma criança do século 21, esse mundo intermedeia todos os aspectos da sua experiência: desde o mais público até o mais íntimo. Longe de oferecer um ambiente acolhedor e respeitoso para crianças e jovens, o mundo digital é rico em conteúdo adulto, pobre em proteções e, com muita frequência, se esconde atrás do argumento de que as crianças simplesmente não existem ali.

A ideia por trás desta publicação surgiu durante um almoço com um funcionário do Facebook, que virou para mim e disse: "você realmente é a mulher que quer apagar as luzes no Natal". Eu fiquei horrorizada: o resultado final de tudo o que eu estava

lutando seria realmente o fim do prazer de um bilhão de crianças e jovens na internet?

Claro, o mundo digital contém em si a promessa de benefícios inimagináveis. Quem em sã consciência gostaria de apagar as luzes disso? Eu não. Mas e esse um bilhão de crianças? As proteções e privilégios da infância devem ser formalmente integrados ao mundo digital? Será que devemos exigir mais responsabilidade e transparência daqueles que estão construindo essa tecnologia? Será que todos nós *teremos* que abrir mão de algumas liberdades para oferecer mais proteção a crianças e jovens? A liberdade de expressão de uma pessoa está acima do silenciamento de uma outra pessoa ou de um grupo de pessoas? Será que a noção de liberdade em si está sendo minada por práticas de extração de dados e *nudging* digital? Qual seria o equilíbrio apropriado entre liberdade, segurança (tanto individual quanto nacional) e privacidade, para a criança do século 21?

Os autores desta publicação começam a responder a essas perguntas por meio de uma variedade de pontos de vista. Os ensaios são livremente divididos entre quatro capítulos: Liberdade, Segurança, Privacidade e O Futuro da Infância; embora muitos pudesse estarem em mais de um desses capítulos. Cada ensaio oferece um debate muito mais sofisticado do que as discussões públicas que estamos tendo atualmente. Os autores, todos especialistas nas suas áreas e escrevendo a título pessoal, focam em questões da sua própria escolha e, mesmo com algumas discordâncias, transmitem enfaticamente a mensagem de que nós ainda não criamos um mundo digital adequado para crianças.

As advogadas **Susie Alegre** e **Baronesa Helena Kennedy QC**, e a diretora executiva do UNICEF, **Henrietta H. Fore**, argumentam que as crianças têm direitos já estabelecidos e que o digital faz parte, e não está separado, de todos os outros ambientes. Susie defende “o direito de sonhar da criança” e que a liberdade de pensamento representa a sua “nascente vida interior”. A inabilidade de crianças e jovens de garantirem seus direitos sobre sua reputação e seus dados pessoais causa preocupação para **John Edwards**, Comissário de Privacidade da Nova Zelândia.

Em seu inspirador ensaio, a ministra Digital de Taiwan,

Audrey Tang (uma das ministras mais jovens do mundo), relata a contribuição de jovens empoderados para a agenda democrática, demonstrando o quanto o acesso à internet pode significar; enquanto que **Farida Shaheed**, ex-Relatadora Especial da ONU sobre direitos culturais, destaca as barreiras culturais e de linguagem que impedem a verdadeira participação de adolescentes e crianças no espaço digital. Nesse instigante ensaio, ela ressalta que dois terços da população mundial vivem na Ásia, mas somente um quarto das comunicações digitais é feito em línguas asiáticas: "exclua o mandarim e isso cai para chocantes 7%". Enquanto isso, a **Dra. Towela Nyirenda-Jere**, uma das primeiras engenheiras mulheres do Malawi, descreve as vivências e expectativas específicas de crianças e adolescentes africanos que já estão na internet.

Dr. Ing Konstantinos Karachalios, diretor executivo da Associação de Padrões IEEE, nos leva de volta ao passado para mostrar uma visão ampla do que tem sido minado ou desafiado (a escolha é sua) pela nova ordem mundial. Sendo um engenheiro, não surpreende que ele tenha um plano para corrigir as coisas. Enquanto isso, **Kade Crockford**, diretora do Programa Tecnologia pela Liberdade, da União Americana de Direitos Civis (ACLU - American Civil Liberties Union) do estado de Massachusetts (EUA), pensa sobre história, conhecimento, poder e autoridade, advertindo que permitimos a inserção da tecnologia na vida dos jovens sem antes fazer algumas perguntas essenciais. "O que diz a Alexa quando uma criança pergunta por que o papai machuca a mamãe?", indaga Kade. A diretora de Civilidade Digital da Roblox, **Laura Higgins**, oferece outra perspectiva, refletindo sobre o retrato "sensacionalista" da mídia a respeito do espaço digital, que ao seu ver pode demonizar o digital e minimizar a habilidade das crianças de brincar livremente.

Em seu comovente ensaio, **Uri Sadeh**, que trabalha na linha de frente da proteção infantil na Interpol (como todos os nossos ensaístas, escrevendo a título pessoal), descreve a forma trágica como as crianças sofrem danos colaterais na medida em que governos e empresas deixam de colocar sua segurança acima de tudo. Igualmente instigantes são **Dr. Ian Levy** e **Jānis Sārts**, do Centro Nacional de Cibersegurança do Reino Unido e da Otan, respectivamente. Jānis argumenta que

"nem tudo deveria ser permitido", enquanto que Ian pede por um "software seguro" que incorpore (e previna) riscos e perigos, o que é a prática normal em qualquer outra área da vida. O **Professor Hany Farid**, codesenvolvedor do photoDNA, e **John Carr OBE**, uma das maiores autoridades mundiais sobre proteção de crianças na internet, expressam sua profunda frustração com o fato de que a inação, tanto da indústria quanto dos governos civis, não é e nem nunca foi por causa de "limitações tecnológicas", mas simplesmente por conta da vontade política e corporativa.

H.E. Dra. Amani Abou-Zeid, comissária de Infraestrutura e Energia da União Africana, cita questões específicas sobre a África (mas que são familiares para qualquer região) ao dizer que devemos reforçar a segurança na internet para que crianças e adolescentes possam acessar o ambiente digital sem riscos. Igualmente significante, **Adrian Lovett**, presidente e CEO da World Wide Web Foundation (a organização que abriga os sonhos e esperanças de Sir Tim Berners-Lee, inventor da internet), acredita que a visão utópica da internet ainda não se realizou. Ele aponta para o *Contract for the Web* (Contrato para a Internet, em tradução livre) da Web Foundation, e apresenta nove princípios para uma internet amiga das crianças.

Quatro jovens apresentam a sua visão: três da RX Radio, da África do Sul, acreditam que os pais não possuem conhecimentos suficientes e que os jovens são pouco protegidos na internet, enquanto que **Francesca Fajardo**, que participou das oficinas de Alfabetização de Dados da 5Rights, apresenta um ensaio incisivo que deveria ser leitura obrigatória para todos os governantes e líderes de tecnologia. Ela investiga como as atuais práticas de dados estigmatizam usuários que podem ter algum tipo de deficiência, LGBTQ+, minorias... A lista é longa, e ela conclui que "a falta de ética está ganhando da decência".

No equilíbrio entre liberdade, segurança e privacidade, muitos autores defendem veementemente a importância da privacidade da criança. As professoras **Sonia Livingstone OBE** e **Dra. Eva Lievens** apresentam argumentos eloquentes que procuram "desresponsabilizar" as crianças e os pais, deslocando o ônus diretamente às empresas comerciais que

desenvolvem produtos e serviços. O dramaturgo **James Graham OBE**, autor da brilhante peça *Privacy*, defende que os efeitos psicológicos e emocionais da vida no ambiente digital são raramente discutidos, mas têm consequências significativas para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. Cada um destes ensaios defende a ideia de que a liberdade para uma criança não existirá a não ser que e até que o mundo digital possa ser acessado sem monitoramento e pressões complexas e conflitantes.

Muitos apresentaram sugestões práticas para um futuro melhor, incluindo **Jay Harman**, líder de Políticas da 5Rights, que defende veementemente que devemos reconsiderar a nossa noção do digital para colocar as crianças no centro do seu design e desenvolvimento. **Amandeep Singh Gill**, ex-diretor executivo do Painel de Alto Nível sobre Cooperação Digital da Secretaria Geral da ONU, **Elettra Ronchi, Andras Molnar** e **Lisa Robinson**, da Divisão para Políticas de Economia Digital da OCDE, e **Amy Shepherd**, representando o Open Rights Group, uma organização que foca na liberdade de expressão na internet, refletiram sobre diferentes caminhos que permitiriam a participação de crianças e adolescentes em um mundo digital que respeita e garante a sua privacidade, segurança e liberdade - incluindo a liberdade de ser criança.

A força desta publicação vem menos do fato de que os autores e autoras tenham atingido um consenso sobre tudo, e mais do fato de que tenham atingido um consenso sobre um tema: a atual geração de crianças é uma "massa esquecida" sobre a qual todos nós permitimos um experimento social em uma escala inimaginável. Um experimento no qual esquecemos que a infância é uma época em que tudo o que você faz, vê, sente e imagina contribui para a sua formação como adulto. Esta publicação apresenta um debate sobre questões essenciais para o futuro das crianças e adolescentes ao redor do mundo e, portanto, sobre o futuro em si.

Esta coleção não seria possível sem a generosidade dos autores e autoras que, mesmo já bastante ocupados, entregaram muito do seu tempo e pensamentos para estes ensaios. O trabalho da 5Rights Foundation é possível graças à dedicação de um pequeno grupo de colegas brilhantes e um punhado de apoiadores iluminados - muito obrigada. Por este

volume, um agradecimento especial para **Poppy Wood** e **Jessica Smith** e, como sempre, para **as centenas de crianças e adolescentes** que inspiram o nosso trabalho.

Quanto a mim, me sinto segura. Exigir um arranjo melhor para crianças e adolescentes não é ser uma estraga-prazeres que desliga as luzes do Natal. É acender as luzes, para que a massa esquecida possa ver para onde está caminhando.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beeban Kidron".

Baronesa Beeban Kidron OBE[†]

[†] Nota de tradução: OBE é um título britânico que significa Officer of the Most Excellent Order of the British Empire (em livre tradução, Oficial da Ordem Mais Excelente do Império Britânico) e é uma honra concedida pela Rainha.

Introdução à edição brasileira

Esta publicação é a versão em português do material intitulado Freedom Security Privacy - The future of childhood in the digital world -, originalmente elaborado e divulgado pela 5Rights Foundation, instituição de caridade inglesa que tem como missão construir o mundo digital que os jovens merecem. Fundada pela sua presidente, Baronesa Beeban Kidron, que é também membra independente da Câmara dos Lordes do Reino Unido, a 5Rights almeja, como sua visão, um mundo digital projetado com crianças e jovens em mente, que eles possam acessar de forma criativa, com conhecimento e sem medo.

A primeira vez que encontrei a Baronesa Beeban Kidron foi no IGF - Internet Governance Forum 2019, em alguns dos painéis sobre temas relacionados a crianças[†] e internet. Pude testemunhar a força da sua voz em defesa das crianças, não só da Inglaterra, onde vive, mas de todo o mundo. Beeban não se cansava de repetir o dado da pesquisa Unicef de que 1/3 dos usuários de internet no mundo tinham menos de 18 anos de idade e que, apesar desse esse expressivo número, o mundo

[†] O termo criança está sendo utilizado nesse texto de acordo com a definição da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, ratificada pelo Brasil e promulgada no Decreto n. 99.710/1990, em seu Artigo 1: "Para efeitos da presente Convenção considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes."

digital não foi projetado para defender os direitos das crianças, atender suas necessidades ou oferecer a proteção que elas merecem. A sua defesa feroz dos direitos da infância chamou minha atenção e originou uma profunda admiração, bem como posteriores conversas e trocas de impressões em comum.

Também o Instituto Alana, que tem como missão "honrar a criança", está cada vez mais envolvido em discussões sobre o tema da relação da criança com o mundo digital. Temos atuado no sentido de não somente proteger as crianças do ambiente digital, mas protegê-las dentro dele, para que possam usufruí-lo em sua maior potência, como crianças que são no presente e adultos que serão no futuro. Da mesma forma, em nosso programa Criança e Consumo, temos questionado práticas de exploração comercial de crianças no ambiente digital, especialmente por conta do atual contexto de hiperconectividade e datificação de suas vidas, decorrente de uma vigilância ubíqua e da enorme assimetria de poder existente nas suas relações com as grandes empresas do setor.

Assim, por conta da afinidade de propósitos no tema da relação da criança com o mundo digital, iniciamos uma parceria com a 5Rights em 2020, que tem como primeiro resultado a tradução para o português da presente publicação sobre temas centrais para essa discussão. Ela traz, como consenso, a urgente necessidade de avançarmos para garantir um mundo digital verdadeiramente adequado a crianças. Os diferentes textos oferecem abordagens multidisciplinares e seus autores são algumas das pessoas mais especializadas e influentes nas respectivas discussões em várias partes do mundo. Os artigos demonstram que os desafios são globais, atravessam fronteiras e, por isso, merecem soluções igualmente globais.

Nesse sentido, também o sul global precisa fazer parte dessas discussões, de maneira que as múltiplas infâncias dos países do hemisfério sul, Brasil inclusive, sejam consideradas e protegidas nesse amplo universo. No Brasil, onde 89% das crianças de 9 a 17 anos são usuárias de internet, é absolutamente essencial que façamos uma reflexão a respeito das narrativas que protegem os interesses comerciais das empresas orientadas a dados, mas não atendem adequadamente às necessidades das crianças. Além do mais, é uma obrigação constitucional efetivarmos os direitos das

crianças, bem como a sua privacidade, liberdade e segurança no ambiente digital. Vale lembrar, a propósito, que o artigo 227 da Constituição Federal expressa o dever da sociedade, do Estado e das famílias de garantir e promover o direito das crianças, com prioridade absoluta, sempre em primeiro lugar.

Por tudo isso, surgiu a ideia de traduzirmos este material e compartilharmos no Brasil, de forma a potencializar e iluminar as reflexões que apresenta em defesa dos direitos de crianças no mundo digital - notadamente com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e com a constituição da primeira autoridade geral de proteção de dados pessoais no país. Disponibilizar esta publicação em português é reduzir a barreira do idioma e, com isso, incluir mais pessoas no debate.

A versão em língua portuguesa traz também um novo texto, de minha autoria em conjunto com o advogado Pedro Hartung e a advogada Marina Meira, que é uma contribuição e também um chamado para todas as pessoas, empresas, plataformas, especialistas, famílias, sociedade e Estado, no sentido de promover - e mesmo exigir - a garantia do melhor interesse e da prioridade absoluta das crianças no ambiente digital usufruído no Brasil, especialmente durante a pandemia de covid-19, quando o uso das tecnologias digitais e da internet passou a estar, mais do que nunca, presente na vida de grande parte das crianças no país.

Crianças são pessoas em formação, que vivenciam um estágio peculiar de desenvolvimento físico, cognitivo e psicosocial. Necessitam de apoio para se desenvolver de forma sadia e a salvo de qualquer tipo de violência. O ambiente digital pode ser um território de muitas oportunidades, que promova a criatividade, a socialização, o aprendizado, a interatividade, a brincadeira e novas descobertas.

Para isso, é fundamental que o universo digital atenda adequadamente, e em primeiro lugar, aos interesses das milhares de crianças usuárias das tecnologias digitais em todo o mundo!

Boa leitura!

Isabella Henriques
Diretora-executiva do Alana

SOBRE LIBERDADE

Tudo que eu gostaria de fazer é me desconectar do meu telefone por um longo período de tempo, talvez por semanas, mas sempre existem pressões que me impedem de fazer isso. Eu amo a forma como a internet me oferece muitas novas oportunidades, mas ela também me impede de fazer muitas coisas. Eu adoro ler, mas depois de passar uma hora a mais no meu telefone, eu não consigo ler meu livro. Eu fico com raiva de pensar que empresas usam designs específicos para prender jovens em seus aplicativos ou sites.

Sem compreender as tecnologias que utilizamos diariamente, não podemos controlar como elas nos fazem agir.

As pessoas dizem que as crianças passam muito tempo (na internet) mas são elas que provocam isso - as empresas.

Somos realmente indivíduos em vez de somente algoritmos?

Susie Alegre é advogada internacional de direitos humanos na Doughty Street Chambers, pós-doutoranda na Universidade de Roehampton, em Londres, e professora assistente adjunta no Trinity College de Dublin. Seu trabalho sobre direitos humanos e tecnologia foca no direito à liberdade de pensamento, proteção de dados e mídias sociais. Susie oferece conselhos sobre questões legais e de políticas públicas, assistência técnica, pesquisa e treinamento para direitos humanos, responsabilização e direito no mundo todo. Ela vem trabalhando com mecanismos de responsabilização e fiscalização, entre eles programas de ombudsman, institutos nacionais de direitos humanos e o judiciário em diversas jurisdições, e atualmente é a comissária de Interceptação de Comunicações da Ilha de Man. Sua experiência trabalhando para ONGs internacionais como Anistia Internacional e organizações multilaterais como a UE, OSCE e ONU oferecem ao seu trabalho uma visão prática de políticas legais.

Susie Alegre

Data daemons: protegendo o direito da criança de sonhar

No mundo de "Fronteiras do Universo", a saga do autor Phillip Pullman, o *daemon* de uma criança pode mudar de forma tão rápida quanto o seu humor. É só na vida adulta que o *daemon*, a encarnação animal da alma, toma uma forma permanente. A mutação dos *daemons* da infância representa a maleabilidade da mente de uma criança, e o poder das imagens de Pullman reside no fato de que todos reconhecemos, através da nossa própria experiência infantil e da observação das crianças ao nosso redor, a encantadora transparência, instabilidade e receptividade da mente de uma criança. Essas qualidades das crianças demonstram tanto um enorme potencial como uma grande vulnerabilidade: é a razão pela qual valorizamos a educação e o acolhimento para o desenvolvimento de mentes. Por que então estamos tão dispostos a terceirizar a formação da mente das nossas crianças para ferramentas digitais de distração?

O direito à liberdade de pensamento é protegido, junto com o direito à consciência, religião e crença, em leis internacionais de direitos humanos, entre elas o Artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948¹ e o Artigo 14 da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU de 1989². Esse direito protege a manifestação dos nossos pensamentos e

crenças mas, também, crucialmente, cria uma redoma de proteção poderosa ao redor do espaço interno das nossas mentes, conhecido como o *forum internum*, baseado em três linhas fundamentais:

- O direito de privacidade dos nossos pensamentos,
- O direito de manter os nossos pensamentos livres de manipulação, e
- O direito de não sermos penalizados por nossos pensamentos.

A liberdade de pensamento tem um escopo amplo. Ela cobre todos os tipos de pensamentos e ideias, sejam eles profundos, passageiros ou errados, assim como nossas emoções e desejos. Ela engloba o espectro total da nascente vida interior de uma criança.

Muitos direitos humanos, como o direito à vida privada, o direito à liberdade de expressão e o direito à liberdade de manifestar religião ou crença podem ser limitados por uma variedade de motivos, incluindo a segurança nacional, a saúde e a moral pública, e a proteção dos direitos de outras pessoas. Mas o direito à liberdade de pensamento no *forum internum* é absoluto. Isso significa que qualquer coisa que atravesse essa fronteira para interferir nesse espaço intelectual interno é proibida pela lei internacional e nunca pode ser justificada.

O direito à liberdade de pensamento não significa que as mentes das crianças devem estar livres de influência. Todos somos afetados pelo nosso ambiente: as coisas que lemos, as pessoas com quem conversamos, o mundo que enxergamos ao nosso redor. E crianças precisam de orientação para navegar pelo mundo ao seu redor, e são sedentas por informações e experiências para desenvolver seu potencial integral, além de estarem dispostas a se aproximar e interagir com a sociedade. Porém, quanto mais as mentes e emoções das crianças são expostas e afetadas pela tecnologia, mais urgente é a necessidade de definir quais são os limites no mundo digital para a proteção do direito das crianças a pensar por si próprias.

Muitas crianças em países desenvolvidos estão aprendendo a navegar o mundo com a Siri no bolso ou a Alexa no seu quarto. Ferramentas de pesquisa ativadas com a voz oferecem às crianças acesso ao mundo da internet antes

mesmo delas saberem ler e escrever. E elas também oferecem acesso à mente das crianças para as empresas de tecnologia em um nível nunca antes visto. A natureza antropomórfica desses dispositivos pode criar uma falsa sensação de amizade e segurança nas crianças, que com eles podem compartilhar aspectos da sua vida interior que nunca compartilhariam com seus amigos ou pais. Mas essa não é somente uma questão do que as crianças falam. Sua atividade nas redes sociais e os aspectos mais sutis da maneira como elas se expressam revelam muito mais sobre seu humor e pensamentos do que elas sabem. E mesmo que elas ou seus pais tenham clicado em um botão de consentimento, não tem como haver um real consentimento informado para as consequências disso.

Em 2017, foi reportado³ que o Facebook estava vendendo insights psicológicos sobre jovens, incluindo 1,9 milhão de secundaristas na Austrália. Os documentos vazados teriam mostrado que a empresa seria capaz de monitorar e interpretar postagens e fotos que indicavam quando crianças se sentiam estressadas, ansiosas ou estúpidas em tempo real, e podiam compartilhar essa informação para que empresas privadas pudessem lucrar com as mudanças de humor de jovens usuários com publicidade direcionada. Essas percepções psicológicas vão além das questões de privacidade ou liberdade de expressão: o que está sendo vendido é uma complexa interpretação algorítmica do estado interno da criança. A coleta e venda desse tipo de dado pode violar o direito absoluto da criança a manter os seus pensamentos privados.

Sem limitações rígidas sobre como os seus dados são acessados, analisados, e utilizados para direcionamento e perfilamento, o rastro de dados deixado por crianças hoje pode ser utilizado para criar um detalhado avatar dos seus pensamentos, o que pode ser usado contra elas agora e no futuro. Esses *data daemons* podem assumir uma forma que venha a determinar o seu futuro acesso a crédito, emprego ou justiça, a despeito de como a mente de uma criança se desenvolve e muda ao longo do tempo. As crianças, especialmente, não devem ser expostas ao risco de que a sua inquieta vida interior venha a ser usada para limitar as suas possibilidades na vida adulta.

Mas o impacto da tecnologia na mente das crianças não é só sobre dados. Em 2019, o Comissário de Crianças da Inglaterra publicou o estudo *Gaming the system*⁴ (Manipulando o sistema, em tradução livre), que mostrou que 93% das crianças do Reino Unido jogavam videogames. Além dos potenciais riscos para a segurança das crianças na internet, o estudo causou preocupação sobre o impacto de videogames no desenvolvimento e socialização das crianças, e os vínculos entre videogames e jogos de azar e o risco de dependência.

Os botões psicológicos utilizados para tornar jogos on-line atrativos também são empregados em muitos tipos de tecnologias educacionais, concebidas para viciar as crianças em aprender. Mesmo que objetivo e conteúdo desses jogos possam ser apropriados para crianças, precisamos levar em consideração os impactos mais amplos que os métodos usados nesse tipo de brincadeira têm sobre as mentes das crianças. Em 2019, o Sistema Nacional de Saúde (NHS - National Health System) do Reino Unido estabeleceu sua primeira clínica dedicada ao tratamento do vício em internet e jogos:⁵ reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um crescente problema mundial de saúde.⁶ Mas o direito à liberdade de pensamento obriga os Estados a protegerem as crianças de práticas que interferem e manipulam a sua vida interior. Esse tipo de dano psicológico profundo deve ser prevenido em vez de curado.

A infância é um período para sonhar, quando as mentes são abertas, idealistas, flexíveis e imaginativas. As crianças estão usando a tecnologia como uma ferramenta de mobilização para salvar o mundo das mudanças climáticas e dar esperança para o seu futuro. Elas precisam de um espaço digital seguro, no qual elas possam usar suas mentes para realizar o seu potencial e ter o pleno exercício de todos os seus direitos humanos. Mas elas ainda não têm isso.

No mundo de Pullman, tocar no *daemon* de uma outra pessoa é um tabu: fazer isso causa um sofrimento imenso na outra pessoa. Mas no nosso mundo, as crianças se engajam cada vez mais com tecnologias que podem monitorar e tocar suas mentes, tanto no presente quanto no futuro. Estamos só começando a compreender o impacto que isso pode ter nas nossas crianças e suas sociedades. Não há tempo para pagar

para ver. Estados e organizações internacionais devem agir agora para cumprir as suas obrigações éticas e legais de proteger o direito fundamental das crianças à liberdade de pensamento. Todos os nossos direitos dependem disso.

- 1 Artigo 18, Declaração Universal dos Direitos Humanos, 10 de dezembro de 1948.
- 2 Artigo 14, Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, 20 de novembro de 1989.
- 3 Facebook told advertisers it can identify teens feeling 'insecure' and 'worthless', The Guardian, 1 de maio de 2017.
- 4 Gaming the system, Children's Commissioner for England, outubro de 2019.
- 5 Children treated for computer gaming addiction under NHS Long Term Plan, NHS News, 8 de outubro de 2019.
- 6 Gaming disorder, World Health Organization, setembro de 2018.

Audrey Tang é a ministra Digital de Taiwan. Ela é uma programadora de software livre que já foi descrita como uma das "dez grandes personalidades da computação taiwanesa". Ela está encarregada de ajudar os órgãos do governo a comunicar os objetivos de políticas públicas e de gerir os dados publicados pelo governo, ambos por meios digitais. Esse trabalho se transformou em um canal para fomentar a colaboração e compartilhar conhecimento entre o governo e seus cidadãos.

Audrey Tang

Uma democracia jovem é uma democracia forte: os direitos civis das crianças taiwanesas

Em 2017, quando a jovem de 16 anos Wang Hsuan-ju descobriu a plataforma de participação civil Join, operada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento de Taiwan, durante uma aula de educação cívica no colégio, ela propôs o "banimento nacional progressivo do uso de utensílios descartáveis". Preocupada com problemas ambientais, Wang Hsuan-ju estimou que mais de oito milhões de toneladas de lixo vão para o oceano todo ano. A maioria dos utensílios de plástico descartável não se decompõe e ameaça a sobrevivência da vida marinha.

A proposta de Wang Husan-ju rapidamente recebeu o apoio de 5.253 assinaturas. Com esse apoio, órgãos do governo, grupos ambientalistas e empresas de utensílios descartáveis tiveram reuniões e debateram soluções, e finalmente chegaram ao consenso de acelerar a política de restrição ao plástico. Graças à proposta da Wang Hsuan-ju, a Administração de Proteção Ambiental proibiu órgãos do governo, escolas e lojas de departamento de oferecer canudos plásticos descartáveis, com início em 1º de julho de 2019.

A história da Wang Hsuan-ju reflete uma tendência da atual geração de jovens taiwaneses de participar em assuntos públicos através da internet.

O desenvolvimento da internet em Taiwan tem avançado ao lado do processo de democratização do país. Em 1996, o governo da República da China teve a sua primeira eleição presidencial direta. Aquele ano também viu a ascensão global da internet. A geografia de Taiwan, sendo um ilha com somente 394 quilômetros de largura que podem ser atravessados em apenas uma hora e meia por trem de alta velocidade, dava-lhe uma grande vantagem de alcançar o acesso universal à internet.

Atualmente, "direitos humanos de banda larga" têm se tornado um dos pilares das políticas de governo. 87% das pessoas acima dos 12 anos têm acesso a internet, e para adolescentes entre 15 e 19 anos o acesso é ainda maior, chegando a 94%. Tendo nascido em uma sociedade democrática e no mundo da internet, é natural que os adolescentes taiwaneses se expressem e ajam sobre as suas opiniões pela internet.

Muitos alunos do segundo e terceiro anos do ensino médio se conectaram pela internet para dar as mãos de forma virtual durante o movimento de 18 de março, em 2014, protestando contra os ajustes que o Ministério da Educação havia feito ao novo currículo através de "procedimentos de caixa preta", para 2015. Quase 300 colégios em toda Taiwan usaram páginas do Facebook criadas por estudantes para estabelecer alianças intraescolares, desencadeando um movimento estudantil de larga escala e a ocupação da praça em frente ao Ministério da Educação, chegando a pressionar todos os partidos políticos a pedirem que o Ministério da Educação revisse o currículo.

Após essa experiência, o governo desenvolveu plataformas digitais para a participação dos cidadãos na discussão de políticas públicas junto com a comunidade de tecnologia civil "g0v", com o objetivo de estabelecer um canal direto de comunicação com - e entre - os cidadãos. A plataforma Join, gerenciada diretamente pelo governo, é um desses canais, por meio do qual um cidadão pode discutir a maioria das questões de governo. Desde o seu lançamento, em 2015, a plataforma Join teve mais de 10,6 milhões de visitantes - quase metade da população taiwanesa.

Na plataforma Join, os adolescentes são os mais ativos colaboradores na cobrança por mudanças. Além do sucesso da proposta da Wang Hsuan-ju, de restringir o uso de canudos

plásticos, o estudante de 17 anos Jackroy Liu propôs na plataforma, em dezembro de 2019, que "questões de direitos humanos não devem ser sujeitas a referendos", recebendo uma resposta pública imediata e levando vários ministérios e outros grupos relevantes a cooperarem e discutirem o assunto. A proposta de lei final para o Ato do Referendo apresentado pelo gabinete incluía cláusulas para que questões de direitos humanos não pudessem estar sujeitas a referendos.

Não é só a popularização da internet que está estimulando a participação dos jovens, mas também a implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas (UNCRC - United Nations Convention on the Right of the Child) em Taiwan. Em junho de 2014, Taiwan promulgou o *Implementation Act of the Convention on the Rights of the Child* (Ato de Implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança, em tradução livre), que foi efetivado em 20 de novembro do mesmo ano, no Dia Internacional dos Direitos da Criança. Desde então, a Convenção se tornou um importante pilar para que o governo desenvolva políticas relacionadas a crianças e adolescentes.

Em uma reunião de gabinete do Conselho Consultivo de Jovens, em março de 2018, um jovem conselheiro pediu que as escolas que antecedem o nível do ensino médio estabelecessem unidades independentes de feedback, oferecendo aos alunos um canal seguro e efetivo para dar a sua opinião e pedir ajuda. O Ministério da Educação começou a planejar a implementação de uma plataforma de pedidos para estudantes. Em maio de 2019, a legislatura aprovou a sexta emenda do Ato de Implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança, estabelecendo que o Grupo de Promoção dos Direitos e Bem-Estar de Crianças e Jovens, criado pelo gabinete, deveria incluir crianças e adolescentes com menos de 18 anos, permitindo mais um passo adiante, que é o direito de participação social das crianças em Taiwan.

Na sociedade taiwanesa, questões educacionais que são profundamente influenciadas por jovens recebem muita atenção. De acordo com a "Pesquisa de Inovação Social de 2019", feita pela mídia taiwanesa, a população de Taiwan e o setor social ressaltam uma "educação de qualidade" como um objetivo de desenvolvimento sustentável. Atualmente, 36%

das organizações de inovação social em Taiwan têm como sua missão a "educação de qualidade", o 4º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o objetivo mais popular entre todas as organizações de inovação social em Taiwan.

Em resposta às expectativas da sociedade, em 2020 Taiwan oficialmente implementou um currículo escolar de 12 anos orientado por "competências". Antes, os alunos eram colocados em classes ou departamentos acadêmicos específicos, mas o novo currículo para alunos entre 6 e 18 anos foca no desenvolvimento de estudantes capazes de "tomar a iniciativa, engajar com o público, procurar o bem comum". Isso permite que os alunos saibam o que eles desejam aprender, enquanto que as escolas e os professores ajudam nos bastidores, para que os estudantes acabem se tornando "alunos para o resto da vida". As crianças podem criar o seu próprio caminho de aprendizado, tornando-se seus próprios professores, e descobrindo suas paixões e ambições.

Em Taiwan, a participação pela internet tornou-se um importante canal para o empoderamento das crianças, e o governo estabeleceu uma base para a liberdade de expressão das crianças e adolescentes através de reformas políticas e educacionais. Através de meios contemporâneos de empoderamento dos jovens cidadãos para o exercício de suas vozes, Taiwan está revitalizando a sua democracia com mais direitos civis para crianças no mundo digital.

Kade Crockford é a diretora do Programa de Tecnologia para a Liberdade (Technology for Liberty Program) da União Americana de Liberdade Civil (ACLU - American Civil Liberty Union) do estado de Massachusetts (EUA). O seu trabalho aborda como sistemas de controle e monitoramento impactam não só a sociedade como um todo, mas alvos como crianças. O objetivo do Programa de Tecnologia para a Liberdade é usar o inédito acesso à informação e comunicação da nossa sociedade para proteger e enriquecer a sociedade aberta e os direitos individuais, por meio da implementação de reformas básicas para garantir que as novas ferramentas não criem jaulas digitais inescapáveis, que limitam o que nós vemos, ouvimos, pensamos e fazemos.

Kade Crockford

Um novo abismo digital? Protegendo pessoas de baixa renda da hiperdigitalização

Os seres humanos sempre classificaram e categorizaram os outros. É um dos modos pelos quais nós compreendemos o mundo ao nosso redor (aquela pessoa é alta, aquela pessoa é magra). A classificação e categorização são determinadas de acordo com critérios econômicos, sociais e políticos. Decisões sobre quais tipos de categoria e classificação importam - e quem decide isso - têm uma influência enorme; elas moldam não só o nosso entendimento sobre outras pessoas, mas também sobre nós mesmos (ele é branco, ela é negra; eles são perigosos, nós somos inofensivos).

Sempre foi difícil compreender o nosso lugar em relação ao mundo, e em relação a si próprio. Há séculos que os seres humanos se voltam para a filosofia e a religião para tentar chegar mais perto de uma compreensão. No século 21, esse projeto é muito mais desafiador, e por motivos que não são imediatamente claros. Uma das dificuldades centrais é que as crianças de hoje estão crescendo em um mundo onde tanto as fronteiras entre categorias e classificações como as pessoas que determinam essas fronteiras estão cada vez mais escondidas por trás de "caixas pretas" algorítmicas. Enquanto isso, as decisões tomadas por sistemas computacionais sobre como nos categorizar e classificar são frequentemente

tratadas como neutras. Aquilo que é baseado em dados é sempre objetivo, diz a nossa mitologia. A opacidade em volta das decisões algorítmicas, junto com o seu (falso) selo cultural de neutralidade, apresenta uma inédita ameaça à autodeterminação da subjetividade humana. Mais grave ainda é que na medida em que essas importantes decisões de classificação e categorização são ofuscadas e encobertas por tecnologias cada vez mais complexas, como redes neurais, fica mais difícil, e em alguns casos impossível, democratizar a habilidade de compreender você mesmo e o seu mundo.

A primeira vez que eu percebi que sistemas de classificação nem sempre se encaixam com a diversidade da experiência humana foi quando minha professora de ensino básico falou: "Meninas façam uma fila na esquerda, meninos na direita". Eu congelei, sentindo pela primeira vez que o meu gênero existe em algum lugar fora das categorias apresentadas. Foi fácil para mim, então, perguntar para a minha professora o porquê dela nos pedir para nos dividirmos entre essas duas categorias. Mesmo que a resposta dela não me tenha satisfeito, fazer essa pergunta foi bem fácil. Eu sabia qual pergunta fazer. Eu sabia a quem perguntar. Eu podia perguntar.

Hoje não é muito fácil para uma criança perguntar a corporações, que não são responsabilizadas, por que um engenheiro, designer de produto ou executivo anônimo decidiu categorizá-la ou classificá-la como sendo de alto risco, com potencial para o sucesso, ou com necessidade de aulas de reforço. Em muitos casos, provavelmente na maioria deles, isso é impossível de se fazer. Também, é improvável que uma criança comprehenda que a decisão de classificá-la ou categorizá-la foi tomada por esses atores isentos de qualquer responsabilidade. Talvez a criança só veja uma nota que a coloca em uma escala supostamente neutra, ou talvez ela não perceba essa escala, mas mesmo assim tenha as suas opções restrinidas como resultado da sua nota, ela sabendo ou não. A consequência dessa opacidade é uma perda de controle sobre a sua própria vida e, criticamente, deixa lacunas onde as gerações anteriores de crianças tiveram a oportunidade de aprender como o mundo adulto funciona, incluindo o que a sociedade valoriza, como o poder funciona,

quais categorias são privilegiadas em relação a outras, e muitas outras questões que são essenciais no nosso desenvolvimento.

Também não é realista acreditar que crianças são capazes de questionar o que a Alexa ou o Google Home fala para elas sobre o seu mundo, ou o que acontece com as palavras que as crianças falam para esses dispositivos quando estas sobem para esse sistema de nome enganoso chamado "nuvem". Crianças, nós sabemos, fazem perguntas profundas. E sabemos que os cérebros das crianças são como esponjas, constantemente absorvendo tudo que elas vêem e escutam. Recentemente, meu sobrinho de 5 anos me perguntou: "Por que o mundo é instável?" Ele provavelmente ouviu algo no rádio sobre instabilidade global e queria saber que conversa era aquela. Eu expliquei, do melhor jeito que pude, o conceito de instabilidade política, e por que sociedades se tornam instáveis. Eu ressaltei que a instabilidade muitas vezes é resultado da desigualdade, porque as pessoas não gostam de ser tratadas injustamente. O que a Alexa, da Amazon, diria a uma criança que faz uma pergunta dessas? Ou uma criança que pergunta sobre o céu e o inferno? O que responde a Alexa quando uma criança pergunta por que o papai machuca a mamãe?

Já faz um tempo que acadêmicos estão lidando com questões relacionadas ao direito à privacidade das crianças, em resposta à crescente e alarmante inserção de dispositivos ditos "inteligentes" nas casas de milhões de pessoas ao redor do mundo. Outros acadêmicos estão pensando e escrevendo sobre como estudantes são cada vez mais monitorados e incentivados pela "tecnologia educacional", como o Class Dojo e os aplicativos do Google para aulas on-line (Google Suite for Education). E outros, inclusive aqueles que ganharam muito dinheiro no Vale do Silício graças ao seu envolvimento na criação ou venda de tecnologias viciantes, têm passado os últimos anos tentando desesperadamente alertar os pais que suas crianças estão ficando viciadas nos seus smartphones e outros dispositivos (assim como os pais), e se preocupando com o custo sobre o desenvolvimento social e intelectual.

Todos esses são assuntos importantes para a pesquisa e o debate público. Infelizmente, a questão de como esses sistemas tecnológicos de controle restringem a ação humana,

enquanto ao mesmo tempo escondem a operação do poder das pessoas sobre as quais ele opera, não tem sido estudada ou discutida publicamente em muita profundidade.

No final das contas, não precisamos de muita pesquisa para saber que na maior parte do mundo, inclusive no país onde eu resido, os Estados Unidos, os interesses financeiros de poderosas corporações e do mercado de publicidade direcionada, hoje, recebem precedência jurídica acima de qualquer interesse à privacidade e autodeterminação de adultos e crianças. As empresas de tecnologia conseguiram convencer muitas pessoas de que trocar seus dados pessoais pelo uso dos seus serviços não é só um bom negócio, mas o único modelo de negócio possível para o século 21 digital. Elas estão erradas.

Não surpreende que os mais ricos e poderosos líderes da tecnologia mundial estejam sempre protegendo seus filhos das tecnologias digitais durante os seus anos formativos. Há anos que pesquisadores falam sobre um "abismo digital" que separa as elites urbanas e suburbanas, com acesso a computadores e internet rápida, das classes pobres rurais, que não têm esse acesso. Mas a tecnologia tem mudado o nosso mundo com muita rapidez, e em muitas partes do mundo industrializado o abismo tecnológico não é mais uma simples questão de quem está "conectado" e quem não está. Quando pensamos sobre o abismo tecnológico no século 21, devemos questionar quem pode se dar ao luxo de evitar sistemas tecnológicos durante a infância, e quem não tem escolha na hora de usar - e portanto ser controlado por essas tecnologias. Lutar pelo acesso à internet é importante. Mas também devemos nos dedicar a compreender e resistir à influência do poder na construção de seres humanos e do conhecimento na era digital, enquanto fazemos o árduo trabalho de ajustar nossas leis e infraestrutura social para melhor avançar a democracia, a autodeterminação humana e a liberdade para as crianças do século 21.

A Dra. Towela Nyirenda-Jere é uma das primeiras mulheres engenheiras do Malawi, e uma das administradoras da 5Rights. Ela lidera a Divisão de Integração Econômica da Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD - African Union Development Agency), onde ela foca em vários aspectos do desenvolvimento da infraestrutura na África, incluindo conectividade, desenvolvimento do setor privado e acesso a mercados e comércio. Towela é PhD em Engenharia Elétrica, especializada em telecomunicações e redes, com mais de 20 anos de experiência no setor privado, na academia e em desenvolvimento internacional. Ela chegou a trabalhar como docente na Universidade do Malawi, ao mesmo tempo que serviu no Programa de Voluntários das Nações Unidas, no projeto da Cisco Networking Academy. Outras experiências dela incluem: gerenciar uma empresa de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e, de 2012 a 2019, participar do comitê consultivo especial para a África da IEEE, criado para aprimorar o desenvolvimento da mão de obra e de habilidades técnicas na África. Ela trabalha para sensibilizar os governantes africanos sobre a importância e significância do desenvolvimento e infraestrutura de TIC, governança da internet, e processos de políticas públicas em âmbito nacional e continental.

Dr. Towela Nyirenda-Jere

Uma criança é uma criança é uma criança: conversas na África sobre crianças no mundo digital

Em 2008, após ter trabalhado no mundo acadêmico e no setor privado por vários anos, eu tirei uma folga e passei um ano de férias. Durante esse ano, eu fiz uma capacitação de liderança e facilitação de liderança, e uma das coisas mais importantes que eu aprendi é que você não pode ficar parada esperando por mudanças: você deve tomar a iniciativa e se envolver.

Eu tive um motivo para refletir e lembrar desse período da minha vida alguns anos atrás, após sentir outro choque: eu havia trabalhado no espaço digital, com governança da internet, políticas públicas, direitos das pessoas on-line, mas nunca havia pensado sobre os direitos das crianças na internet. Isso me fez entender o quanto nós perdemos ao não dar atenção para as crianças e adolescentes. Eu acho que isso também me impactou porque, na África, o debate ao longo dos últimos anos tem sido sobre as mudanças demográficas no continente: 65% da população têm menos de 20 anos.

**

Culturalmente, somos diferentes da Europa, das Américas e da Ásia. Na nossa cultura, uma criança é uma criança é uma criança. Crianças têm direitos, mas só até o ponto em que os

pais estão dispostos a dar, ou acomodar, esses direitos. Por mais que elas possam se expressar livremente, é só até o ponto em que os pais permitem que elas o façam livremente. Quando falamos sobre espaços digitais, isso levanta um problema: como equilibramos o contexto cultural, se no espaço digital esse contexto cultural não existe? Os pais não têm o mesmo tipo de controle que eles têm no mundo fora da internet. Isso é desafiador, porque você acaba com crianças presas entre dois mundos: presa entre o que a cultura diz e a necessidade de se engajar no espaço digital, onde o contexto seguro da cultura não existe. Como uma pessoa consegue equilibrar e navegar nisso?

Como a África está na fase de "alcançar" e "pular etapas" do desenvolvimento das TIC, existe um grande incentivo para dar acesso à internet e às oportunidades digitais para as pessoas, sejam elas jovens ou não. Isso significa não só o acesso, mas um acesso barato. Há uma grande ênfase no acesso popular.

Há também uma grande ênfase no conteúdo, e no conteúdo localizado, e na capacidade de oferecer conteúdo que tenha significado para os jovens e que seja produzido localmente. Para nós, o legado colonial fez com que em muitos países a língua utilizada para negócios seja a que vem do legado colonial: temos anglófonos, francófonos, lusófonos etc. Porém, no meio disso, temos as nossas próprias línguas nativas também. Normalmente, a educação e os negócios acontecem em inglês ou francês mas, socialmente, nos comunicamos e conversamos nas nossas próprias línguas.

Quando estou na internet, eu gostaria de ver conteúdo na minha própria língua, e que seja culturalmente relevante para mim. Se os jovens não estão habilitados para criar conteúdo, e não valorizam conteúdo nas suas línguas locais, isso significa que sempre favoreceremos conteúdos que não são produzidos nas nossas línguas.

O que ouvimos das crianças é que elas querem acesso, e acesso barato, sim. Mas também as liberdades: e em diferentes países, essas liberdades existem em diferentes graus. Mais e mais, na África, os direitos são politizados e se transformam em questões políticas. Todos nós lembramos da Primavera Árabe e, desde então, todas as outras instâncias de jovens se

mobilizando por mudanças políticas. Isso pode ser desafiador, porque os governos não sabem bem o que fazer. Quando se fala sobre os direitos dos jovens, se não forem manifestados claramente, isso vira uma questão política ao invés de um problema social.

Também é o caso, como vemos, que os jovens estão à procura de oportunidades para empreender na internet. Mas, ao mesmo tempo, talvez eles não tenham as ferramentas para proteger as suas ideias: como eles lidam com questões de propriedade intelectual? Como garantir que, quando eles têm uma ideia, possam desenvolver essa ideia e levá-la ao mercado, sem serem usurpados por outras forças? Essas são algumas questões relevantes. Em outros casos, é mais sobre um espaço seguro: como criar espaços seguros para jovens na internet, não só para comunicação, educação ou interações sociais, mas também para acessar oportunidades econômicas?

Temos uma população muito jovem: incentivamos as crianças a entarem na internet, e estamos incentivando todos na direção da quarta revolução industrial. Mas não falamos sobre como proteger as crianças quando elas estão nesses espaços digitais: como protegê-las e garantir que elas possam interagir com segurança. Em certos momentos, os chamados "nativos digitais" não sabem o quanto vulneráveis eles são online. Você sempre precisa avisar para tomarem cuidado, porque no mundo digital você não sabe quem está do outro lado, você não sabe quando eles pedem informações, *por que* estão pedindo informações, o que vão fazer com isso, e o que isso significa para você.

Hoje em dia, vemos muitos países africanos falando sobre a economia digital e a quarta revolução industrial. Eles falam sobre a necessidade de habilitar e atualizar, o que é bom. O que precisa acompanhar essa discussão é uma compreensão do outro lado, que é: quando as pessoas entram na internet, o que isso significa? Como podemos garantir que elas vão se engajar na internet com segurança?

Questões de proteção de dados e de segurança na internet talvez não sejam discutidas no mesmo nível que você vê em outros lugares. Ainda estamos tão focados no aspecto do acesso que não questionamos muito o outro lado, da proteção de dados e da privacidade, e de proteções para as crianças na

internet. Além disso, o que temos visto na medida em que mais e mais pessoas entram na internet, e mais pessoas interagem, se engajam e fazem transações, é um crescimento de spam, *hacking* e roubo de identidade. A necessidade de lidar com a proteção de dados, privacidade e segurança na internet torna-se uma questão ainda maior como resultado disso tudo. Mas, em termos de políticas públicas, o processo é mais reativo que proativo: a tecnologia tende a avançar rápido demais para as políticas conseguirem acompanhar.

Como, então, podemos garantir que, quando falamos de comércio, entendemos que ele só será efetivo ou eficiente quando as transações forem seguras? Se eu não tenho como garantir que uma transação é segura, isso afeta a minha habilidade para comercializar no espaço digital.

Um dos meus maiores desejos é que os governantes compreendam essa conexão entre cibersegurança, privacidade, proteção de dados e comércio. Eu gostaria que eles entendessem que não estamos pedindo por segurança no espaço digital por si só, mas que isso tem implicações sobre muitas outras coisas. A África agora está focada nessa questão do comércio, considerando o comércio intrarregional, assim como o comércio com o resto do mundo. O único jeito de fazermos isso, o livre movimento de bens e serviços, é garantir a segurança de movimentações e transações. Neste caso, a proteção de dados é uma questão muito importante. Quando consideramos que, mais e mais, são os jovens que estão entrando na internet e se envolvendo nessas transações, a sua proteção e privacidade também se torna uma questão importante. Eu gostaria de ver essa conexão entre a segurança dos nossos espaços on-line, proteção de dados, privacidade, e como conectamos isso a outras questões, como o comércio.

O contexto em que as crianças nascem na África pode ser diferente do mundo ocidental, mas elas não podem ser esquecidas nas discussões de políticas internacionais. Elas também têm o direito ao acesso ao espaço on-line, a participar dele como criadoras de conteúdo, e a realizar suas oportunidades econômicas e empreendedoras. Os líderes africanos devem garantir a sua privacidade e segurança, para que possam acessar todos os benefícios da participação no ambiente digital. Ao mesmo tempo, crianças e adolescentes

precisam entender o que o exercício da sua liberdade on-line significa, e como eles devem ser usuários responsáveis dos espaços digitais e on-line que estão disponíveis para eles.

Baronesa Helena Kennedy QC[†] é uma das advogadas mais respeitadas na Inglaterra, e conselheira da 5Rights Foundation. Ela dá voz àqueles que têm menos poder dentro do sistema, defendendo as liberdades civis e promovendo os direitos humanos. Ela faz uso de uma variedade de plataformas públicas - incluindo a Câmara dos Lordes da Inglaterra, para a qual ela foi nomeada em 1997 - para defender a justiça social. Como autora e radialista, ela trata de muitos assuntos, inclusive os direitos das mulheres e das crianças. Mais recentemente, ela lançou uma série de três episódios chamada *Forum Internum*¹ para a BBC Radio 4, que examina a liberdade de pensamento, e por que ela precisa de proteção na era digital.

[†] Nota de tradução: QC é um título britânico que significa Queen's Counsel (em livre tradução, Advogado da Rainha) e é um cargo confiado a advogados que tenham sido reconhecidos como líderes em sua área do direito.

Baronesa Helena Kennedy QC

Nova liberdade? Como o ambiente digital apresenta desafios legais complexos para a valorização dos direitos das crianças

O ano de 1989 viu a apresentação da Convenção sobre os Direitos da Criança (UNCRC - Convention on the Rights of the Child). Desde então, ela tornou-se o acordo internacional mais ratificado da história. Nesse mesmo ano, o código de computador que viria a criar a internet² foi lançado. Trinta anos depois, o acesso à tecnologia se expandiu rapidamente, permitindo que pessoas, inclusive crianças, tenham mais acesso à informação e aos outros. Essa nova liberdade melhorou a vida de muitos, mas também oferece desafios legais complexos para países ao redor do mundo que procuram garantir e proteger os direitos das crianças.

O direito à liberdade de expressão e acesso à informação

Como qualquer pessoa, crianças têm o direito à liberdade de expressão sob instrumentos internacionais, incluindo a Convenção sobre os Direitos da Criança. O Artigo 13 da Convenção estabelece que toda criança deve ter liberdade para expressar os seus pensamentos e opiniões, desde que respeite os direitos e reputações dos outros.³ Além disso, no Artigo 17, a Convenção garante o direito ao acesso à informação. Esse é o direito de receber informações confiáveis de uma diversidade de fontes, com o objetivo de fomentar o

bem-estar social, espiritual, moral e físico da criança. Ele pede que Estados estabeleçam diretrizes para proteger as crianças de materiais que possam ser danosos para o seu bem-estar.⁴

Esse direitos requerem que um exercício de equilíbrio seja feito: permitir o exercício do direito à liberdade de expressão e da liberdade ao acesso à informação e, ao mesmo tempo, oferecer proteção às crianças que são vulneráveis por conta da sua idade. Às vezes, esse exercício de equilíbrio é difícil. Por exemplo, certas restrições ao direito à expressão foram estabelecidas com a intenção de prevenir crianças de serem expostas a violência ou conteúdo sexual gratuito, mas acabam também filtrando conteúdo LGBTQ+ no YouTube⁵ inadvertidamente. Nesses casos, o equilíbrio deve ser alcançado com cuidado, e esforços devem ser feitos para mitigar qualquer consequência inesperada, sempre garantindo que os melhores interesses da criança sejam atendidos.

O modelo atual do setor depende da publicidade direcionada, que permite que muitos serviços sejam "gratuitos". Isso leva alguns a dizerem que, sem a publicidade direcionada, ninguém criará conteúdo para crianças, ou que isso seria seriamente limitado; ou, ainda, que pedir que usuários paguem limitaria o acesso de comunidades mais pobres. Porém, a quantidade de publicidade presente pode prejudicar a habilidade das crianças de se expressarem e acessarem informação, ou lotar os espaços midiáticos, dificultando a recepção de informação sem influências indevidas⁶. Essas visões divergentes devem ser vistas no contexto de que crianças têm menos capacidade para distinguir entre informações gerais e conteúdo pago⁷.

Administrar o direito ao acesso à informação e à liberdade de expressão, de modo que também proteja as crianças, está no centro dos debates atuais sobre controle de conteúdo. Regulações formais sobre o que constitui conteúdo danoso oferecem um risco maior de censura e abuso de restrição de conteúdo⁸. Ao mesmo tempo, a não aplicação das regulações atuais em cenários na internet e/ou permitindo que espaços públicos na internet sejam dominados por desinformação, deturpações ou informações de cunho comercial, não atende a normas sociais sobre distribuição de informação, tampouco o direito da criança a uma variedade de informações, enquanto

também seja protegida de informações prejudiciais.

Igualmente importante para o debate é se as plataformas são editoras ou meros canais⁹. Mas cada vez mais essa binariedade não oferece uma resposta. As plataformas são apresentadas como neutras, mas vai ficando cada vez mais claro que elas são mediadoras de informação: o conteúdo consumido por usuários na internet é ativamente recomendado pelas próprias plataformas. As fundações dos sistemas automatizados de tomada de decisão que controlam o que vemos estão sendo questionadas cada vez mais. Como aponta Tristan Harris, cofundador do Center for Humane Technology (Centro para Tecnologia Humana, em tradução livre), mais de 70% do conteúdo que as pessoas assistem no YouTube são vídeos recomendados *para elas pelo algoritmo do YouTube*¹⁰.

Reguladores no mundo todo estão considerando como garantir mais transparência e responsabilização por parte das plataformas sobre *quais informações elas usam para tomar essas decisões, quais informações elas distribuem e como elas fazem essa distribuição*.

O direito à privacidade

O Artigo 16 da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que a lei deve proteger a criança de interferência arbitrária ou ilegal em sua privacidade, lar e correspondência: isso inclui proteger a criança de ataques ilegais que ferem a sua reputação. O direito à privacidade foi profundamente impactado pela criação da internet e pela mediação da tecnologia em todos os aspectos da vida das crianças. Considerando o desenvolvimento de uma criança, tanto mental quanto fisicamente, certa interferência no seu direito à privacidade é justificável, graças aos limites da sua capacidade cognitiva e de desenvolvimento¹¹. Porém, por causa da sua falta de autonomia, crianças também são mais suscetíveis a sofrerem essas interferências, muitas vezes por meio da tecnologia.

Uma das maiores preocupações em relação ao direito à privacidade da criança no mundo digital está na coleta de dados por sites e provedores de serviço de internet. As corporações coletam uma grande quantidade de dados de seus usuários digitais. Parte disso é exigida para a oferta de

um serviço, mas a proporção de dados e informações pessoais coletados é muito maior do que o necessário. Normalmente, as crianças não estão em uma posição para realmente compreenderem que informações estão sendo coletadas sobre elas, e mesmo em situações onde elas têm a oportunidade de dar permissão para a coleta e venda dos seus dados, elas provavelmente não estão cientes do impacto disso a longo prazo¹². Esses dados são rotineiramente usados por outras empresas para perfilar e direcionar publicidade para grupos específicos, ou para direcionar o comportamento de usuários. Crianças são especialmente suscetíveis à publicidade. Cada vez mais, vastas bases de dados relacionadas a crianças mais e mais jovens são usadas para fins comerciais, sem nenhuma preocupação pela sua privacidade ou melhor interesse.

Para garantir que as corporações não violem o direito à privacidade da criança, governos devem implementar leis claras sobre a coleta, uso e venda de seus dados. Um importante passo é exigir que políticas de privacidade levem em conta os direitos das crianças na sua concepção. A UE tem tomado medidas sob o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR - General Data Protection Regulation) que colocam sobre as empresas o ônus de garantir que a proteção dos direitos das crianças seja respeitada em suas políticas de privacidade¹³. O Reino Unido foi além, aprovando o *Age Appropriate Design Code* (Código de Design Apropriado para Faixas Etárias, em tradução livre), que explicita o que isso significa, na prática, para usuários com menos de 18 anos¹⁴.

Uma questão que afeta a proteção dos direitos à privacidade é a variação regulatória entre países ao redor do mundo, que permite que empresas que operam transnacionalmente possam “jogar” com as leis de proteção de dados. Um exemplo é o bloqueio de certos sites na UE, resultado da implementação do GDPR. Várias empresas não quiseram ou não tinham capacidade para mudar suas políticas para atender aos novos requisitos de proteção de dados, optando então por bloquear o acesso ao seu conteúdo regionalmente para aqueles que residem na UE. Portanto, quando governos tentam cumprir suas leis, as corporações deveriam cooperar para garantir a facilidade do cumprimento sem a perda de acesso¹⁵. Igualmente, leis devem ser

elaboradas de maneira que não previnam indevidamente a criação de conteúdo ou diminuam o acesso ao mundo digital para as crianças.

Governos também devem garantir a existência de proteções extras para crianças em relação a pedidos de acesso à informação. Especificamente, informações pessoais de crianças devem estar isentas de pedidos de acesso à informação, e bancos de dados com informações sobre crianças devem ser anonimizados¹⁶.

O direito à reputação

Incluída no direito à privacidade do Artigo 16 está a proteção legal para crianças contra ataques à sua honra ou reputação¹⁷. A internet criou um desafio único para qualquer pessoa que tente controlar sua reputação: isso é ainda mais real quando se trata de crianças. É comum crianças, seus colegas e seus pais compartilharem informações pessoais e imagens de si mesmas ou de outros. Esse compartilhamento de informações e imagens pode ser feito com ou sem o consentimento da criança, geralmente sem más intenções, mas não é raro que seja feito com o intuito de assédio, bullying, ou exploração¹⁸. Quando uma informação é publicada por uma criança, ou sobre ela, nem sempre se considera ou pensa que a imagem ou informação possa reaparecer em algum outro momento¹⁹. Isso pode ter consequências sérias num futuro imediato ou distante.

Para proteger os direitos da criança à privacidade e à reputação, devem ser feitas emendas em leis nacionais contra o uso indevido da sua informação pessoal e o compartilhamento de imagens sem o seu consentimento²⁰. Isso deve ser feito com extremo cuidado, para que não se criminalize as crianças ou se crie obstáculos para a expressão da própria criança ou, potencialmente, dos seus pais. Pelo contrário, isso deve ser enquadrado de forma a prevenir o abuso de crianças por meio da exploração da sua imagem ou informações pessoais.

Igualmente, deveriam existir métodos facilmente acessíveis para crianças poderem pedir, corrigir ou apagar dados coletados ou publicados sobre elas sem o seu consentimento, que elas acreditem que possam causar danos à sua reputação²¹.

Os direitos das crianças são diferentes daqueles dos adultos, e a sua idade, maturidade e habilidades, ainda em desenvolvimento, precisam de uma atenção especial durante a elaboração de leis, políticas e diretrizes. Nós devemos garantir que *todos* os seus direitos sejam respeitados, não somente um direito à custa de todos os demais.

- 1 Forum Internum, BBC Radio 4.
- 2 LIVINGSTONE, S.; THIRD, A. Children and young people's rights in the digital age: an emerging agenda, New Media and Society, 2017.
- 3 Artigo 13, Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, 20 de novembro de 1989.
- 4 Ibidem, Artigo 17.
- 5 YouTube apologizes after parental-control feature blocks LGBTQ content, CNN, 20 de março de 2017.
- 6 Children and digital marketing: rights, risks and opportunities, UNICEF, julho de 2018.
- 7 Children and parents: media use and attitudes report, Ofcom, 4 de fevereiro de 2020.
- 8 Children's right and business in a digital world: freedom of expression, association, access to information and participation, UNICEF, junho de 2017.
- 9 Section 230, Communications Decency Act, 1996.
- 10 When tech knows you better than you know yourself, WIRED, 4 de outubro de 2018.
- 11 Children's rights and business in a digital world: privacy, protection of personal information and reputation rights, UNICEF, 2017.
- 12 Ibidem.
- 13 MILKAIT, I.; LIEVENS, E. Towards a better protection of children's personal data collected by connected toys and devices, Digital Freedom Fund: dezembro de 2018.
- 14 Age appropriate design: a code of practice for online services, Information Commissioner's Office.
- 15 Nota 7.
- 16 Ibidem.
- 17 Nota 3, Artigo 16.
- 18 Nota 10.
- 19 Ibidem.
- 20 Ibidem.
- 21 Protecting children's rights in the digital world: an ever-growing challenge, Council of Europe Commissioner for Human Rights, 29 de abril de 2014.

Laura Higgins é diretora de Civilidade Digital da Roblox. Laura tem mais de 20 anos de experiência gerenciando serviços de apoio e cuidado social, e também na criação de programas de segurança on-line e civilidade digital. Em seu trabalho anterior com o UK Safer Internet Centre, Laura fundou uma série de serviços premiados, incluindo a primeira linha de apoio do mundo dedicada a ajudar vítimas de abuso relacionado à imagem. Laura já fez parte do conselho consultivo do Twitter e do Snapchat, e fala com frequência sobre questões de segurança digital ao redor do mundo, compartilhando o seu conhecimento com especialistas da indústria, pais e jovens.

Laura Higgins

Como o medo afeta a nossa habilidade de aceitar os direitos digitais ao brincar. E o nosso senso comum...

Crianças precisam brincar. O brincar é uma necessidade básica humana. É como todas as crianças aprendem sobre o mundo ao seu redor: através do brincar, elas aprendem a se comunicar, negociar, solucionar problemas e resolver conflitos. E brincar tem outros benefícios que os adultos também apreciam: aprender novas habilidades, aprimorar as capacidades cognitivas, é ótimo para diminuir o estresse e, antes de mais nada, é DIVERTIDO. Por que então nós imediatamente rotulamos a brincadeira digital como ruim?

O mundo mudou, e crianças e adolescentes não têm mais as mesmas liberdades que muitos de nós tínhamos quando éramos jovens. Não podemos mais mandar uma criança brincar na rua e pedir que ela "volte quando começar a escurecer", como era o caso para muitos de nós da Geração X. Crianças têm menos liberdades, muitas vezes morando longe dos seus colegas de escola. Poder passar o tempo na internet conversando e brincando pode ser o único momento que elas têm para estar juntas fora da escola. Por que acreditamos que isso é uma perda de tempo?

Como parte do meu trabalho na Roblox (uma das maiores plataformas de entretenimento para crianças e adolescentes do

mundo), nós fizemos uma pequena pesquisa com pais do Reino Unido em outubro de 2019¹. Os resultados foram interessantes...

Oitenta e nove por cento dos pais disseram que estavam preocupados com os hábitos de jogar na internet dos seus filhos, citando preocupações como o vício, bullying e contato com estranhos e a angústia de que os seus filhos não façam amigos no mundo real. Metade dos pais nos disse que a fonte das suas inquietações eram matérias publicadas na mídia e em redes sociais, em vez de suas próprias experiências.

Por outro lado, 88% dos pais também reconheceram os benefícios dos jogos: uma melhora em competências técnicas e cognitivas, habilidades sociais e um maior potencial de carreira profissional foram fatores de boa avaliação. A contradição é chocante. E se virássemos isso pelo avesso? E se parássemos de nos preocupar com manchetes sensacionalistas e procurássemos aprender diretamente com os nossos filhos? Minha primeira regra para todos os pais é estar presente na vida das crianças, na internet e fora dela. Permita que elas mostrem como é o mundo digital delas. Você ainda pode dar orientações. Na verdade, você DEVE dar orientações (você não deixaria elas dirigirem um carro sem antes fazer aulas e ter muitas conversas para saber que estão seguras - e o mundo digital é igual). Nós estamos cada vez mais paranoides, mas também cada vez mais alienados: assim nós provavelmente estamos expondo as crianças a mais riscos do que se tentarmos entender o que elas fazem on-line e ajudando-as a desenvolver resiliência e habilidades de alfabetização necessárias para navegar esse mundo com segurança.

Um bom exemplo do dano que pode ser causado pela criação de pânico são algumas das histórias recentes de golpes que surgiram na mídia, como o "Desafio da Baleia Azul" (Blue Whale Challenge) ou o "Desafio das 48 Horas" (48 Hour Challenge). Talvez o mais conhecido seja "Momo" (supostamente um desafio na internet que colocava crianças em risco de suicídio, mas que na verdade era um golpe feito com um modelo criado por um estúdio de efeitos especiais no Japão). Nos primeiros dias após a história ter aparecido na mídia, e depois compartilhada por escolas e nas mídias sociais, as proezas por "Momo" na internet aumentaram **45.000%**, impulsionadas por crianças pesquisando o conteúdo e pais

aflitos tentando saber se era real ou não. Nesse caso, a presença de poucas fontes confiáveis e com credibilidade, com quem a mídia pudesse falar e que poderiam apresentar informações verdadeiras para os pais, teria prevenido a desinformação e pânico em larga escala que se sucedeu. Precisamos oferecer para a comunidade INTEIRA, crianças, pais e, o mais preocupante, profissionais, certas habilidades essenciais de pensamento crítico².

Em resposta a histórias como essa, muitos pais restringem a liberdade dos seus filhos na internet, limitando o acesso a certos aplicativos, reduzindo o tempo que eles podem passar on-line, e muitas vezes utilizando programas de monitoramento. Embora alguns desses aplicativos realmente possam ajudar (especialmente para crianças mais novas), por exemplo, alertando sobre comportamentos danosos, conteúdo adulto ou tentativas de assédio, a maioria funciona como olheiro, permitindo que os pais possam ver todos os aspectos da vida das crianças na internet, com acesso a suas mensagens, amigos e muito mais.

As empresas lucram muito com o monitoramento, mas muitas das tecnologias desse tipo são ineficazes ou bloqueiam conteúdos demais. Nós não estamos permitindo que as crianças desenvolvam o pensamento crítico se tiramos delas a opção de pensar! Os pais depositam a sua fé nesses aplicativos e muitas vezes esquecem de continuar tendo aquelas conversas regularmente, pensando que o seu trabalho em relação à segurança na internet acabou. As crianças também são espertas e conseguem burlar a maioria das restrições impostas a elas. É difícil construir uma relação com a sua família se você sempre sente que ela não confia em você.

Eu vejo um ciclo muito claro quando uma notícia negativa surge: as escolas se agarram à história e a disseminam ainda mais; os pais entram em pânico, de modo confrontacional ou com preocupação; crianças param de falar; os pais não confiam nas crianças e instalam programas de monitoramento; as crianças driblam isso, gerando mais desconfiança; a comunicação para de funcionar; crianças se envolvem em comportamentos arriscados.

As crianças precisam de segurança, e todos nós temos um papel nisso. Empresas de tecnologia devem continuar a

melhorar, reconhecer potenciais riscos e agir cedo para prevenir qualquer dano.

Porém, é difícil para as empresas serem inovadoras. Parece que estamos presos em um ambiente no qual governos e legisladores reagem a grandes casos de repercussão midiática (aqui eu não estou minimizando o horror de alguns perigos na internet, da exploração de crianças ao suicídio), exigindo uma resposta imediata, forçando empresas a responder somente a essa única preocupação de forma reativa, em vez de construir organicamente ferramentas fortes e efetivas que funcionem contra TODOS os potenciais riscos em suas plataformas.

"As políticas públicas atuais são cada vez mais guiadas por supervalorizadas, porém reais, ameaças contra crianças na internet, com pouca consideração dada aos potenciais impactos negativos sobre os direitos delas à liberdade de expressão e acesso à informação. O setor de TIC, ao mesmo tempo, é constantemente chamado a reduzir essas ameaças, mas com poucas orientações sobre como garantir que as crianças sigam participando plenamente eativamente no mundo digital"³.

Claro, é verdade que crianças pequenas requerem uma experiência controlada da internet. Elas precisam de apoio e orientação. Mas, ao desenvolver essas habilidades nas crianças, devemos permitir que elas tenham mais liberdade, e dar menos liberdade para potenciais infratores. Nós focamos demais em trancar as plataformas e acabamos correndo o risco de desabilitar nossas crianças.

Lições sobre proteção de dados e segurança on-line raramente acertam o alvo. Acreditamos que estamos falando com os nossos filhos mas, na realidade, a nossa mensagem não chega. Perguntados com qual frequência pais e adolescentes conversam sobre comportamentos adequados para a internet, 93% dos pais e 39% dos adolescentes responderam "de vez em quando ou com muita frequência", enquanto que 6% dos pais e 60% dos adolescentes disseram que isso ocorre "raramente ou nunca".

E, ainda assim: qual a principal causa de crianças terem suas contas hackeadas ou sofrerem um golpe? Compartilhar a sua senha com amigos. Uma lição tão básica que deveríamos ensiná-las. Então, por que elas não recebem a mensagem?

Muitas vezes as empresas oferecem ferramentas para manter as comunidades seguras, inclusive controle para os pais, quando apropriado; mas, de novo, sabemos que essas ferramentas não são usadas com frequência. Precisamos achar um meio melhor para termos essas conversas em casa, na escola e por meio da mídia.

Habilidades de alfabetização digital em relação à privacidade e dados são um tópico importante para ensinar para as próximas gerações. Todos os consumidores têm o direito à privacidade, e cada vez mais o ônus é (corretamente) colocado sobre as empresas de tecnologia para que sejam transparentes sobre quais dados elas coletam, como os armazenam e o que fazem com eles, assim como o direito ao apagamento de dados (sob o GDPR). Há também uma discussão mais ampla sobre como garantir que os direitos sejam comunicados de uma maneira acessível e em uma linguagem que crianças e adolescentes possam facilmente compreender: precisamos nos afastar do "juridiquês". Enquanto os usuários precisam entender que eles têm esses direitos, limitar quais dados são coletados sobre eles ou sobre outros usuários pode dificultar a segurança e impedir uma investigação policial. Precisamos de equilíbrio, mas entender todo o contexto e conhecer os seus direitos ajuda muito!

Para concluir, eu acredito que toda criança tem o direito à brincadeira digital e a explorar o mundo da internet com segurança e liberdade. Devemos concentrar nossos esforços em evitar que aqueles que possuam más intenções tenham essa mesma liberdade.

"Nossa resistência contra o brincar digital é igual à resistência de Sócrates contra a escrita. É fútil. Suas crianças precisam da sua ajuda. E é fácil de oferecer. Pais, filhos e famílias só precisam começar a brincar juntos no mundo digital"⁴.

- 1 Survey says parents and teens don't discuss appropriate online behaviour, Roblox, 7 de novembro de 2019.
- 2 PHIPPEN, A.; BOND, E. Digital ghost stories; impact, risks and reasons. South West Grid for Learning.
- 3 BRENNAN, M.; PHIPPEN, A. Child protection and safeguarding technologies: appropriate or excessive 'solutions' to social problems? 2019. Também referido em: 'Over-blocking' online harms may infringe children's rights, digital literacy is the answer, Forbes, 30 de outubro de 2019.
- 4 SHAPIRO, J. The new childhood: raising kids to thrive in a connected world. Little, Brown and Company, 2018.

Farida Shaheed é diretora executiva do Centro de Recursos para Mulheres Shirkat Gah, no Paquistão, e ex-relatora especial da ONU na área de direitos culturais. Ela trabalha há mais de 30 anos promovendo e defendendo os direitos culturais, oferecendo o seu conhecimento para as Nações Unidas e agências de desenvolvimento, e também para o governo do Paquistão, procurando fomentar políticas e projetos de apoio aos direitos de grupos marginalizados, incluindo mulheres, crianças e minorias étnicas e religiosas. Ela já recebeu vários prêmios internacionais de direitos humanos pelo seu trabalho.

Farida Shaheed

Os direitos culturais das crianças e jovens no mundo digital

Em um mundo cada vez mais digitalizado, a divisão entre o mundo on-line e off-line tem diminuído tanto que, para muitos, especialmente os jovens, essa distinção não tem sentido algum. Em muitas partes do mundo, inúmeros aspectos da vida cotidiana dependem do digital: desde andar de ônibus até completar a lição de casa, de fazer compras no mercado ao planejamento das férias. Em muitos casos a vida social, especialmente a dos jovens, parece ser feita digitalmente. Espaços e ferramentas digitais se tornaram uma prioridade na autoexpressão, assim como na procura por informação, entretenimento, ou pessoas que pensam igual a você. O que isso significa para aqueles oficialmente classificados como crianças e adolescentes com menos de 18 anos? Apesar de alguns serviços declararem e publicarem claramente as suas restrições etárias,[†] a realidade é que pessoas cada vez mais jovens são ativas digitalmente, um “número grande e crescente de crianças com menos de 12 anos está usando redes sociais, frequentemente com o consentimento e

[†] Crianças com menos de 13 anos não podem abrir contas no Facebook, Twitter, Instagram, Pinterest, Tumblr, Kik ou Snapchat; 17 anos é a idade mínima para usar Vine, Tinder e Yik Yak; usuários registrados no YouTube devem ter 18 anos, mas um jovem de 13 anos pode se cadastrar com a permissão dos pais.

permissão dos pais".¹ Até crianças pequenas interagem com o mundo digital. Este ensaio considera alguns dos desafios na promoção dos direitos das crianças enquanto tentamos garantir a sua segurança e privacidade, do ponto de vista dos direitos culturais como direitos humanos, que se aplicam igualmente a crianças e adultos.

Os direitos culturais têm duas dimensões essenciais e interdependentes, ambas relacionadas ao nosso senso de identidade e à nossa visão de mundo. A primeira é baseada na nossa noção de liberdade criativa, incluindo aquela necessária para a criatividade artística², a pesquisa científica e as invenções tecnológicas. A segunda é o direito das pessoas de acessar e contribuir, tanto para o legado cultural quanto para o pensamento novo. Os direitos começam com o direito fundamental a acessar, participar e contribuir com a vida cultural em todos os sentidos. O acesso não se restringe à sua própria vida e legado cultural, seja qual for a definição dela, mas inclui também o direito a acessar e se beneficiar do legado cultural, da vida cultural e da criatividade da humanidade como um todo. O direito à participação inclui o direito de não participar em qualquer prática, ritual ou processo que fira a dignidade humana. O direito a contribuir significa ter os recursos, condições materiais e oportunidades necessárias para explorar e desenvolver integralmente as suas habilidades criativas e compartilhá-las com outros, seja digitalmente ou de outra forma.

O primeiro desafio tem a ver com o acesso. Cada vez mais, a conectividade digital é um veículo privilegiado para a autoexpressão, a interação social e o acesso a informações e oportunidades. Mas o acesso não é igualitário, devido à falta da infraestrutura necessária e às gritantes desigualdades de linguagem. O inglês conta com pouco mais de um quarto de todo o uso da internet (25,3%), quase um terço de todas as pessoas com inglês como língua nativa (371 milhões). Por outro lado, comunicações feitas em hindustani e bengali, com 349 milhões e 242 milhões de falantes nativos, respectivamente, são praticamente invisíveis³. Quase dois terços da população mundial vivem na Ásia, mas as línguas asiáticas contam para somente 27% das comunicações na internet, e somente 7% se excluímos o chinês mandarim. Do ponto de vista dos direitos

culturais, espaços que promovem o pluralismo, debate e divergências, nos quais todos podem participar e contribuir igualmente e sem medo, são essenciais. Se os jovens não conseguem acessar espaços digitais na sua própria língua, como eles podem se engajar, participar plenamente ou contribuir para o mundo digital ou conhecer os seus direitos? O acesso oferece outros desafios também.

Os direitos culturais protegem os direitos de cada indivíduo, sem respeito à idade: individualmente, em comunidade com outros, e em grupos, para desenvolver e expressar a sua humanidade, visão de mundo, compreensão da vida e do desenvolvimento e buscar certos modos de vida⁴. Isso requer liberdade de expressão, crença e criatividade em formas materiais e imateriais para todos, jovens e velhos. Isso significa que todos têm o direito a formar a sua própria identidade e fazer parte de várias comunidades ao mesmo tempo; de entrar, sair e criar novas comunidades de valores culturais compartilhados, inclusive comunidades digitais, e de sair delas sem medo.

Portanto, as crianças, como qualquer outra pessoa, têm o direito de questionar uma identidade cultural que elas não queiram, inclusive aquelas da sua herança cultural. Com as crianças dependendo mais do mundo digital para direção e autoexpressão, isso pode gerar tensões e conflitos dentro da família, com implicações para a segurança infantil.

A natureza do mundo digital em si oferece os seus próprios problemas. Os serviços digitais são guiados por interesses comerciais, de lucro derivado, em grande parte, da publicidade e da coleta de dados pessoais vendidos para anunciantes. A indústria da publicidade impôs modos de vida exógenos - e parcialmente estranhos - sobre as pessoas ao reestruturar os hábitos de consumo muito antes da era digital⁵, e o crescente consumismo promovido pela engenhosa publicidade continua a ter um grande impacto sobre culturas locais⁶. Nossos sentidos são constantemente bombardeados pela publicidade e por práticas de marketing que sistematicamente utilizam uma variedade de ferramentas e metodologias que levam ambientes culturais e simbólicos em direção à mesmice. Com a rápida adaptação a novas tecnologias, mensagens publicitárias explícitas e não tão explícitas tornam cada vez mais difícil o reconhecimento e a distinção entre publicidade e outros

conteúdos. O Comitê sobre os Direitos da Criança expressou sua preocupação de que crianças podem considerar anúncios publicitários como honestos e sem viés, e recomendam que Estados adotem as necessárias regulações, peçam que empresas sigam códigos de conduta, e que apresentem informações claras e precisas para permitir que os pais e as crianças tomem decisões bem informadas⁷. Porém, decisões informadas são difíceis quando os pais, assim como os professores, são digitalmente menos alfabetizados ou experientes do que os jovens, e até do que as crianças. Essa questão fica ainda mais complicada quando os pais ou professores tiveram nenhum ou pouco acesso ao mundo digital, e pelo ritmo estonteante em que as tecnologias e serviços digitais estão se desenvolvendo. Claramente, há uma necessidade urgente de desenvolver e aprimorar a educação digital dentro das escolas, e de avaliar a efetividade desses programas, mas como educar os pais?

A publicidade pode ter uma influência profunda sobre as crenças filosóficas, anseios, valores e práticas culturais das pessoas, desde o consumo de comida até rituais funerários e padrões de gosto e beleza. Baseada em avanços nas ciências comportamentais, a publicidade hoje se concentra no elo entre respostas emocionais e a tomada de decisões; ela manipula desejos subconscientes relacionados à felicidade, juventude, sucesso, status, luxo, moda e beleza, sugerindo que a solução para os problemas humanos está no consumo individual e em símbolos de status. Crianças que ainda estão desenvolvendo a sua individualidade e ideias são especialmente vulneráveis. Como fazemos para garantir que os espaços e serviços digitais possam alimentar a criatividade e a autoexpressão das crianças, enquanto também ensinam o pensamento crítico e um espírito de curiosidade⁸?

Como relatora especial da ONU, eu recomendei que todas as formas de publicidade fossem proibidas para crianças com menos de 12 anos, em qualquer mídia, dispositivo ou meio, mas ainda não está claro como conseguiremos alcançar esse objetivo no ambiente digital. As leis são desafiadas pela engenhosidade dos anunciantes; regulações on-line estão um passo atrás das regulações de fora da internet, permitindo que empresas burlem a lei ao transferir a publicidade para espaços

digitais. Cada vez mais, as mensagens publicitárias são digitais, e é difícil evitá-las num mundo digitalizado. Eles utilizam dispositivos eletrônicos, como computadores, tablets, celulares, painéis de outdoor digitais e até jogos para disseminar a sua mensagem; a publicidade/marketing viral das mídias sociais usa as redes sociais ou, às vezes, contrata indivíduos para entrar em um fórum de comunicação on-line para promover um produto; produtos e serviços estão inseridos em programas, músicas, vídeos e jogos; conteúdo patrocinado e *branded content* são criados para parecerem conteúdo editorial. Enquanto isso, a publicidade na internet rastreia as atividades dos consumidores para empregar a publicidade direcionada. Mais inquietante ainda, muitos publicitários dizem usar o *neuromarketing*, incluindo o uso de imagens do cérebro para desenvolver suas estratégias de publicidade.

O livre compartilhamento de ideias e visões de mundo é essencial, mas também é essencial garantir que indivíduos possam tomar decisões livremente. Estratégias de publicidade cada vez mais sofisticadas, que promovem mensagens codificadas em uma escala inédita, cultivam certos valores. Estes se tornam pontos de referência importantes para a percepção das crianças sobre si mesmas, os outros e o mundo⁹, moldando a estrutura sociocultural dentro da qual as pessoas pensam, sentem e agem¹⁰. Para aqueles que estão conectados digitalmente, principalmente crianças e jovens, as plataformas digitais, especialmente as mídias sociais, têm um crescente papel na sua formação de identidade e senso de validação. Isso pode servir como uma fonte de força e afirmação, mas também de rejeição e desânimo. Por exemplo, jovens são tão influenciados por conceitos de beleza e por imagens alteradas digitalmente, que Estados estão apresentando regulações sobre estereótipos e imagem corporal na publicidade e exigindo avisos quando imagens são digitalmente alteradas¹¹.

A linha cada vez mais tênue entre publicidade e outros conteúdos, a variedade de anúncios e comunicações de marketing recebidos por meio de serviços digitais e o uso do *neuromarketing* para manipular a tomada de decisão racional de indivíduos é alarmante, ainda mais em relação a crianças.

Igualmente preocupante é que representações de violência reforçam a eficácia da publicidade (indivíduos submetidos ao estresse emocional retêm as mensagens melhor): reações bioquímicas fazem com que as pessoas sejam mais aptas a consumir comidas com alto teor de gordura e açúcar.

O poder da publicidade de influenciar escolhas individuais requer uma profunda avaliação dos meios digitais utilizados por publicitários em relação aos direitos das crianças à privacidade, liberdade de pensamento, opinião e expressão, e ao seu direito de participar na vida cultural, estabelecido nos pactos internacionais dos direitos humanos¹². A regulação das práticas de publicidade deve seguir os princípios estabelecidos em instrumentos internacionais e regionais¹³: práticas devem estar sujeitas a limitações, como aquelas estabelecidas no Artigo 19 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, especialmente as restrições necessárias para garantir o respeito aos direitos dos outros. Garantias mais efetivas são necessárias para crianças, mas as empresas digitais, com mais recursos que muitos países, seguem ausentes das discussões e dos fóruns sobre direitos humanos. Mesmo assim, os países onde essas empresas estão registradas têm o dever e a obrigação de garantir que elas não causem danos. Mas a indústria publicitária não é a única questão.

No mundo digital de hoje, o uso de serviços digitais por amigos e parentes para circular imagens de crianças precisa ser examinado, especialmente o alarmante desejo de monetizar essas imagens. Para viralizar ou ter um número suficiente de curtidas ou seguidores, são necessárias imagens engraçadas ou que causem emoções. As crianças podem não estar felizes com essas imagens. Com qual idade uma criança deve ser incluída nessas decisões? Quando elas podem pedir que suas imagens sejam removidas? Qual seria o procedimento? Como lidar com as consequências para as relações intrafamiliares é apenas uma das questões imediatas que surgem e que precisam de atenção. Mais especificamente, regulações de privacidade de dados são necessárias para os dados coletados e para imagens e outras postagens compartilhadas digitalmente.

Do ponto de vista dos direitos humanos, existem muitas questões que merecem atenção, a começar por como garantir

que o mundo digital não esteja criando grandes disparidades no mundo das crianças e dos jovens. Como equilibrar a liberdade e os recursos que crianças precisam para a autorrealização e autodeterminação com os direitos dos pais e outros membros da família? Por fim, sem poder acessar e opinar em pé de igualdade nesses assuntos, podemos realmente afirmar que as crianças e jovens são cidadãos com direitos?

- 1 [Three reasons why social media age restrictions matter](#), HuffPost, 10 de agosto de 2014.
- 2 Ver (A/HRC/23/34) [Report of the Special Rapporteur in the field of cultural rights - The Right to freedom of artistic expression and creativity](#), Office of the High Commissioner for Human Rights.
- 3 [What are the most spoken languages in the world?](#) Fluent in 3 months, and World population, Wikipedia.
- 4 Primeiro (A/HRC/14/36) e outros relatórios subsequentes da relatora especial da ONU na área de direitos culturais. Ver [relatora especial na área de direitos culturais](#), Escritório do Alto Comissário de Direitos Humanos.
- 5 [Mass communications and the advertising industry](#), UNESCO, 1985.
- 6 [Investing in cultural diversity and intercultural dialogue](#), UNESCO, 2009.
- 7 Para. 19 e 59, [Comentário Geral 16](#), Comitê sobre os Direitos da Criança, 17 de abril de 2013.
- 8 [Relatório da especialista independente na área de direitos culturais, Srª Farida Shaheed, apresentado em relação à resolução 10/23 do Conselho de Direitos Humanos](#), A/HRC/14/36, 22 de março de 2010.
- 9 NAIRN, A.; GRIFFIN, C.; WICKS, P. G. [Children's use of brand symbolism: a consumer culture theory approach](#). European Journal of Marketing, 2008.
- 10 ARNOULD, E.; THOMPSON, C. [Consumer culture theory: twenty years of research](#). Journal of Consumer Research, 2005.
- 11 Por exemplo, Argentina, Dinamarca e México.
- 12 Em particular os Artigos 17 a 19 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, e os Artigos 13 e 15 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.
- 13 Artigo 19 (3) do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos estabelece que restrições só podem ser feitas na medida em que sejam estabelecidas por lei e necessárias para respeitar os direitos e reputação dos outros.

SOBRE SEGURANÇA

Queremos entrar na internet para aprender e compartilhar, mas não estamos prontos para o mundo adulto.

Deixei esse monte de dados largados por aí. Agora estou ferrado. Não posso mentir. Se os nazistas estivessem vivos, eles poderiam determinar quem era homossexual. Estamos ferrados.

O petróleo e as riquezas associadas a ele têm sido a causa de guerras, carnificina e miséria desde o começo.

O simples fato de termos esse paralelo com o qual podemos comparar a indústria de dados já é motivo para termos mais cuidado ao abordá-la.

Há muita ênfase sobre o que é ilegal e pouca sobre o que é desagradável ou perturbador.

Dr. Ian Levy é o diretor técnico do Centro Nacional de Cibersegurança (National Cyber Security Centre) e tem liderado o trabalho técnico de ciberdefesa da GCHQ, o órgão de inteligência britânico, há mais de duas décadas. Ele lidera o desenvolvimento de defesa contra ameaças cibernéticas, promovendo inovações tecnológicas para achar soluções que possam proteger o Reino Unido de ataques e atividades maliciosas. Ian é PhD em Ciência da Computação na Universidade de Warwick.

Dr. Ian Levy

Sobre a necessidade de segurança de software no mundo digital

As expectativas da sociedade em relação aos direitos das crianças têm evoluído junto com o nosso ambiente, contexto e tecnologia. Paramos de empurrar crianças para dentro de chaminés e minas. Paramos de acreditar que é bom para uma criança beber gin. Tentamos garantir que as crianças tenham uma boa educação. Acreditamos que crianças devem ter mais controle sobre suas próprias vidas e mais oportunidades para se expressarem plenamente. Na era digital, qual seria o próximo passo na evolução dos direitos da criança? Eu acho que é o direito ao software seguro.

Todos nós queremos que nossas crianças estejam seguras, e tomamos providências - individualmente e como sociedade - para protegê-las de riscos e ameaças. Esses riscos e ameaças se encaixam em três categorias gerais.

A primeira são os riscos e ameaças com proteções claras.³⁷ Por exemplo, é razoável esperar que adultos saibam que facas são produtos intrinsecamente perigosos, e que uma criança não é capaz de manuseá-las com segurança. No nível individual, adultos avaliam o risco consistentemente - não deixam crianças terem facas. Socialmente, também aumentamos essa proteção ao tornar ilegal a compra de facas por pessoas com menos de 18 anos. Essa proteção é

tanto para o suposto comprador quanto para tentar reduzir efeitos de segunda ordem (i.e. crimes com faca cometidos por jovens). Não podemos esperar que uma criança processe informações complexas igual a um adulto, portanto, não podemos esperar que uma criança entenda os riscos por completo - tanto o primário quanto o secundário -, então colocamos essas proteções.

A segunda categoria são riscos e ameaças para os quais os detalhes das proteções importam, mas não são óbvios. Por exemplo, considere as cadeirinhas de carro. Todos sabemos que acidentes de carro são um risco e que uma criança envolvida em um acidente está sob o risco de se machucar. Mas quantos de nós saberíamos calcular a densidade correta do material da cadeirinha que absorve o impacto? Ou desenvolver o sistema de montagem ISOFIX, ou do cinto de segurança? Não é razoável esperar que os pais façam essas avaliações, então, como sociedade, nós usamos especialistas para determinarem os padrões mínimos, e aplicamos esses padrões por meio de leis para garantir a sua adesão. Esses padrões determinados por especialistas governam uma parte das nossas vidas, oferecendo proteção contra uma variedade de coisas, desde tintas tóxicas em brinquedos, até questões mais complexas como a segurança de remédios. Não aderir a esses padrões resulta em graves consequências para aqueles que promovem os bens em questão.

Por último, existe uma categoria de riscos e ameaças que somente especialistas conseguem ver antes deles ocorrerem em grande escala. Levando em conta o conhecimento da época, quem poderia ter previsto que o "minério mágico" amianto teria um efeito tão terrível na saúde? Quem poderia prever que janelas quadradas nos primeiros aviões comerciais causariam falhas estruturais fatais? Em retrospecto, com o que sabemos hoje, essas são obviedades. Do mesmo modo, os impactos de um celular que automaticamente retoca as selfies sobre a saúde mental parecem óbvios em retrospecto, mas não eram óbvios para o programador que o inventou. Assim como não eram óbvios os danos causados pelo bullying feito por meio de redes sociais, ou de pedófilos contatando crianças usando perfis on-line críveis (mas falsos). A microsegmentação baseada em dados na internet

provavelmente não era uma consequência óbvia para o inventor do primeiro cartão fidelidade de supermercado.

Entre todos esses tipos de riscos e ameaças, indivíduos e sociedade criam proteções para as crianças antes que os danos se acumulem. Criamos um direito implícito a uma infância segura. Como será isso na futura era digital? O que seria o equivalente a desenhar uma cadeirinha de carro segura? Ou garantir que brinquedos não contêm tinta com chumbo?

Eu acredito que os riscos e ameaças físicas que as crianças enfrentam hoje serão, no geral, iguais no futuro, mas os riscos e ameaças digitais enfrentados por elas hoje serão muito mais impactantes. Atualmente, a nossa identidade digital é secundária em relação à nossa identidade física, e quando ocorre um vazamento de dados em larga escala (o que acontece com muita frequência), o real impacto sobre as pessoas é relativamente pequeno. Claro, existem exceções, por exemplo, o vazamento da lista de clientes de uma clínica de saúde sexual teria um impacto significativo para essas pessoas. No geral, nossas identidades digitais são fungíveis. Para as crianças, a sua identidade digital será, para todos os efeitos, a sua identidade primária e imutável.

Hoje, consideramos a conexão generalizada com a internet normal e a sua ausência é só uma inconveniência. Para as crianças, uma conexão onipresente será necessária para atuarem dentro da sociedade. Com as suas experiências cada vez mais sendo vivenciadas e afetadas pela tecnologia, o software vai permear todos os aspectos das suas vidas. Ele já permite a comunicação universal, seja como parte da infraestrutura de telefonia móvel ou das plataformas de mídias sociais das quais dependemos cada vez mais. Software é o que permite que os nossos aplicativos e dispositivos façam as coisas aparentemente mágicas que eles fazem. Software é o que mantém a nossa infraestrutura essencial funcionando de forma ideal. No futuro, o software terá um impacto mais direto sobre nós, e até tomará decisões sobre certos aspectos das nossas vidas, como se podemos ou não fazer certas coisas. É isso que me leva a defender que nossas crianças têm o direito ao software seguro.

Um software seguro deve, no seu nível mais básico, proteger-se contra ataques cibernéticos. Já vimos a falta de

segurança cibernética resultar em riscos e ameaças reais para crianças; pulseiras *fitness* para exercício físico que podem ser abusadas por qualquer pessoa que possa monitorar a localização de uma criança que esteja usando uma; dispositivos médicos que um invasor pode controlar em detrimento do paciente; brinquedos conectados que expõem crianças pequenas a atos desleais por invasores próximos delas, e serviços on-line direcionados a crianças que deixam as suas informações disponíveis para qualquer um. Esses exemplos demonstram que nem sempre as questões mais básicas de segurança são levadas em consideração durante a criação de produtos digitais para crianças. Deveríamos ser capazes de acabar com esse tipo de estupidez patológica, com a imposição de padrões básicos e a garantia de que eles sejam cumpridos, algo que estamos começando a fazer com o nosso código de práticas para dispositivos da internet das coisas para consumidores.

Na minha opinião, isso deveria pertencer ao primeiro grupo de ameaças que nós exploramos: os riscos e ameaças são óbvios, assim como as soluções. Alguns dirão que mesmo as soluções de cibersegurança mais óbvias não são óbvias para a maioria da população, e isso deveria pertencer à segunda categoria. Eu não sei se isso importa, e talvez essa ambiguidade seja um exemplo de como é difícil para o público em geral compreender essas ameaças digitais. De qualquer modo, não há desculpa para um software não ter uma cibersegurança básica. Os direitos do consumidor que se aplicam ao mundo real devem, nesse caso, ser aplicados aos softwares, dispositivos e serviços.

Um software seguro deve minimizar os riscos causados diretamente pelo seu uso.

Um software seguro não deve ajudar crianças a acessarem conteúdo danoso, e não deve direcionar para elas publicidade de produtos inapropriados, como nicotina e cirurgia plástica.

Um software seguro deve ajudar a criar hábitos seguros na internet para as nossas crianças, e não pedir que elas divulguem um grande volume de dados pessoais para acessar um serviço. O consentimento de dados é impossível de ser compreendido pela maioria dos adultos, por isso, parece ridículo esperar que as crianças dêem o seu consentimento de maneira informada.

Um software seguro deve ajudar a minimizar o excesso de tempo de tela e retirar funcionalidades que possam ter efeitos adversos sobre a saúde mental da criança.

Um software seguro não deve monitorar os comportamentos das crianças na internet, a não ser para oferecer uma rede de segurança que as guie quando elas estão fazendo coisas arriscadas, e para intervir quando estão fazendo algo perigoso.

Um software seguro deve oferecer um jeito simples para crianças pedirem ajuda quando elas cometem algum erro, e que essa ajuda seja oferecida rapidamente e sem problemas, mesmo que o erro tenha sido mandar um *sexting*[†] para alguém, remotamente abrir a casa para um ladrão, ou relatar algum sintoma bizarro para alguma inteligência artificial médica futura, numa tentativa de não ter que ir para a escola.

Um software seguro deve ajudar seus usuários a se protegerem no mundo real sempre que possível.

E, provavelmente o mais importante, um software seguro deve ser construído com as necessidades de segurança dos seus usuários como prioridade, e não os lucros do seu desenvolvedor. Assim como no mundo real, muitos espaços digitais são compartilhados por crianças e adultos, mas o software por trás deles tende a tratar todos os usuários como adultos. As necessidades de uma criança são diferentes das de um adulto, mas elas têm o direito de as terem atendidas.

Essa é uma visão geral dos tipos de riscos e ameaças que nós encontramos na internet hoje, e elas só continuarão crescendo em número e impacto com as inovações tecnológicas. Porém, eu acredito que, em geral, esses riscos e ameaças se encaixam na segunda categoria: no nível mais alto eles são óbvios, mas as soluções podem ser complexas e requerer conhecimento técnico para serem compreendidas. Precisamos mudar a narrativa que temos hoje, baseada em exageros, distrações e medo. Qual seria o equivalente em software ao ECE R44 “banco de carro seguro” para ajudar pais e crianças a fazerem uma boa escolha na hora da compra?

[†] Nota da revisora: envio de fotografia ou mensagem sexualmente explícita via telefone celular.

Novamente, as leis de proteção ao consumidor do mundo físico geralmente se transferem para o mundo digital, mas precisamos de uma melhor compreensão dos padrões de diligência para o mundo digital.

Na medida em que caminhamos para um mundo onde o software se insere em todos os aspectos das nossas vidas, eu acho que entraremos na terceira categoria de riscos e ameaças que nós, como sociedade, não podemos prever com facilidade (ou nunca previmos). Não existem muitos paralelos do mundo físico, e certamente não há lei de proteção do consumidor para esse caso. Pense na economia de dados/capitalismo de vigilância que temos hoje, no qual basicamente trocamos serviços por nossos dados. Originalmente criada para direcionar publicidade, estamos começando a ver o lado sombrio dessa economia com o uso indevido e intrusivo desses dados, em casos como o da Cambridge Analytica. O potencial de descoberta desses dados (e o seu potencial impacto sobre as nossas vidas reais) continuará aumentando se não houver um controle, resultando em uma erosão permanente da privacidade digital em longo prazo para a geração das nossas crianças. Nós já sabemos disso: agora devemos fazer algo para resolver o problema.

Sabemos que o uso de tecnologias de modo generalizado terá efeitos sobre os usuários de maneiras que não compreendemos realmente, pois não tivemos tempo para pesquisar os seus aspectos negativos. Por exemplo, eu me preocupo de verdade com a possibilidade de algoritmos de inteligência artificial enviesados prejudicarem uma subpopulação inteira de uma geração, de maneiras que não conseguimos imaginar hoje.

Eu me preocupo com o desenvolvimento de serviços essenciais, dos quais as nossas crianças dependerão no seu dia a dia, utilizando uma infraestrutura que nunca foi projetada para suportar isso.

Eu me preocupo com o fato de nações malignas atacarem as empresas que constroem esses sistemas, para garantir que tenham capacidades de ataque cibernético ou influência a longo prazo sobre outras nações - e isso na realidade significa os cidadãos dessas nações.

Eu me preocupo que continuemos a avaliar a segurança de

sistemas de software de larga escala baseados no marketing e numa retórica enviesada, em vez de ciência e evidências.

Mas, acima de tudo, eu me preocupo que o software possa tomar o lugar das pessoas que ensinam para as nossas crianças as normas sociais, o respeito aos outros e a habilidade de avaliar os riscos do mundo real diariamente. Parece que estamos destinados a repetir as tragédias do passado ao estimular o uso de softwares nas nossas vidas. Os efeitos devastadores da talidomida durante a gravidez não foram adequadamente considerados na época, um evento que resultou em testes e regulações para medicamentos muito mais exigentes em todo o mundo. Embora os efeitos dos softwares em nossas crianças sejam muito diferentes, eu creio que eles podem ter o mesmo nível de dano, mas em uma escala que nunca vimos antes. Mas ainda podemos consertar isso. Já temos boa parte da ciência que precisamos, e temos abordagens para redução de danos já comprovadas, que podem ser adaptadas. Elas só precisam ser aplicadas corretamente.

Eu não acredito nem na visão utópica e nem na visão distópica do nosso futuro tecnológico. Mas eu acredito veementemente que o software vai mudar para sempre o modo como as nossas crianças vivem, interagem, produzem, brincam e crescem. Ele vai alterar fundamentalmente a relação que elas têm com as coisas ao seu redor, inclusive a sua habilidade para se comunicar, trocar conhecimentos e, talvez, até os seus pensamentos e sonhos. E eu sei que a maneira como criamos o software, a forma como utilizamos o software, serviços e dispositivos, e como falamos sobre os riscos reais que podem resultar do uso imprudente do software é totalmente inadequada para os riscos que as nossas crianças enfrentarão.

Precisamos aprender com o passado e com outros setores. O software não é benéfico, e ele nunca estará livre de erros. As empresas que criam e lucram com software quase nunca são altruístas, e muitas vezes têm incentivos que não se alinham à segurança das crianças. Como sociedade, precisamos decidir quando o uso de software é aceitável, quais impactos a longo prazo estamos dispostos a tolerar em troca do serviço ou benefício que recebemos, e como vamos julgar e regular os sistemas que possibilitam tudo isso. A onipresença do

software pode vir a ser uma grande força para o bem das vidas das nossas crianças, mas é improvável que assim o seja se deixarmos o mercado agindo sozinho. Isso é verdade em mercados digitalmente avançados, como o Reino Unido, e também em mercados nos quais a tecnologia está sendo introduzida agora, nos quais os cidadãos ainda não têm as habilidades digitais necessárias para operá-la com segurança.

Eu acredito que o direito da criança a um software seguro é essencial para garantir um futuro seguro, não importa onde elas vivem. E é nossa responsabilidade coletiva garantir que esse direito seja uma realidade, antes que ocorram danos irreparáveis. Cabe ao governo, acadêmicos e indústria tecnológica oferecer a linguagem necessária para descrever essas coisas, mas cabe a todos nós exigir mais responsabilidade dos softwares, serviços e dispositivos.

Uri Sadeh trabalha com crimes contra crianças há 13 anos. Há quase uma década, ele é coordenador da Unidade de Crimes Contra Crianças da Interpol. Durante esse tempo, ele orientou o desenvolvimento da base de dados internacionais sobre exploração sexual de crianças da Interpol, além de outras iniciativas e projetos para colaborar na execução da lei nessa área. Uri foi um dos fundadores da recém-inaugurada Unidade Nacional de Proteção das Crianças On-line de Israel, e ao longo dos anos liderou e participou de inúmeras investigações sobre exploração sexual de crianças na internet, tanto nacional quanto internacionalmente.

Uri Sadeh

De quem temos medo?

Treze anos atrás, eu me envolvi na proteção de crianças contra a exploração sexual na internet. Tínhamos pouco em termos de ferramentas e procedimentos, e a maioria das forças policiais não tinha uma equipe dedicada e especializada nessa área criminal.

Treze anos depois, temos muito mais investigadores especializados ao redor do mundo, tecnologias sofisticadas para ajudar a detectar e localizar esse tipo de exploração, e... muitos mais casos e vítimas de abuso: muitos mais aplicativos, plataformas de mídias sociais e jogos de internet estão disponíveis; muitas mais crianças estão na internet, e cada vez mais jovens.

Qualquer pessoa que trabalha na aplicação dessa área criminal não tem como negar a sensação de que, apesar do crescente investimento dos governos, estamos só na ponta do iceberg. A dimensão da exploração sexual infantil facilitada pela internet é assustadora.

Muita gente boa está trabalhando no aperfeiçoamento de ferramentas para detecção e prevenção da exploração sexual infantil na internet, e para a identificação dos criminosos e das vítimas. A inteligência artificial é considerada, entre outras, uma tecnologia que pode ajudar na detecção de infrações em

diversas plataformas e apoiar os investigadores frente à quantidade enorme de abuso sexual de crianças, e de suas imagens e vídeos, que estão na internet e nos dispositivos dos infratores.

Enquanto 13 anos atrás uma criança tinha que sentar diante de um computador dentro de casa para acessar a internet, hoje a internet está nas suas mãos ou bolsos o tempo todo. Enquanto 13 anos atrás poucas crianças, a maioria adolescentes, estavam na internet e eram expostas aos riscos de serem aliciadas para a exploração ou extorquidas sexualmente, hoje é cada vez mais comum investigar casos de crianças de oito anos de idade, ou até menos, ativas na internet com contas no Instagram, Facebook, Whatsapp, Kik, Musical.ly[†] e outros serviços e aplicativos disponíveis nos seus smartphones.

Em 2018, provedores de serviços na internet, como os citados acima, sediados somente nos Estados Unidos, relataram 18 milhões de incidentes de suspeita de exploração sexual de crianças e outros crimes contra elas.

Crianças de oito anos não são capazes de se proteger das tentações, manipulações e ameaças que a internet aberta apresenta para elas; nem crianças de 10 ou 12 anos. Um gigantesco e internacional "exército" de predadores sexuais está presente em quase todas as plataformas frequentadas por crianças. A internet é um paraíso para esses predadores, uma vasta galeria de crianças que eles podem molestar.

O tamanho do perigo é alarmante, e a quantidade de crianças vitimadas é esmagadora. Crianças são vítimas corriqueiras de crimes que vão de assédio sexual e exibicionismo a extorsão sexual, estupro e incitação ao suicídio na internet.

Inúmeros investigadores extraordinários trabalham sem parar, e com sucesso, para detectar e prender infratores que estão abusando de crianças na internet. Continuaremos fazendo isso e desenvolvendo ferramentas inovadoras para nos ajudar. Mas isso, em geral, ocorre depois que algumas vítimas foram afetadas, e é uma perseguição contínua.

[†] Agora sob o nome TikTok.

Está claro que não temos uma maneira efetiva de garantir a segurança das crianças na internet, e os números acima falam por si. Os pais não estão equipados ou habilitados para proteger as suas crianças na internet, mesmo que eles entendam que deveriam. A polícia também não é capaz de fazer isso, e alcança somente uma fração do número de infratores e vítimas. Tampouco a indústria, apesar de algum aumento no esforço e nas denúncias, é capaz de proteger as crianças contra danos mentais e físicos nas suas plataformas.

Existe, porém, uma medida óbvia por meio da qual podemos efetivamente proteger essas crianças: a mesma usada em relação a outros ambientes ou práticas perigosas para elas. Não deixá-las entrar.

Não daríamos uma faca para uma criança, certamente não sem supervisão, porque ela não tem maturidade ou responsabilidade suficiente para evitar machucar a si ou aos outros. Impomos uma idade mínima na qual um adolescente pode dirigir uma moto ou um carro, uma idade em que já seja considerado maduro e responsável o suficiente para não criar riscos para si ou para os outros. Estabelecemos limites claros e não permitimos que crianças comprem cigarros ou álcool, ou entrem em casas noturnas. Estabelecemos essas leis e limites para proteger as crianças, o seu bem-estar, sua saúde e seus corpos. Para a frustração das crianças, muitas vezes, mas para o seu próprio bem. É paternalista? Sim, e no sentido mais básico da palavra. É a nossa obrigação como sociedade, como adultos e como pais.

Como, então, permitimos que essas mesmas crianças imaturas, ingênuas e vulneráveis entrem, basicamente sem supervisão, nos perigosos becos da internet, onde sabemos que elas podem ser terrivelmente agredidas?

Permitir que uma criança acesse a internet, crie contas e se comunique com os outros é como mandá-la andar pelas ruas da cidade e interagir com qualquer pessoa que encontre: conversar com elas, segurar as suas mãos, talvez ver quais são as suas preferências sexuais. De certo modo, é até pior, porque na internet elas nunca sabem com quem estão falando ou por quem estão sendo seduzidas, já que predadores podem ter qualquer face: um garoto, uma garota, um modelo, um jogador de futebol, um amigo, e assim vai.

O argumento de que a internet expõe e abre o mundo para a criança ignora o triste fato de que ela, na verdade, abre e expõe a criança para o mundo.

Nós falamos para nós mesmos, "mas eu converso com o meu filho, eu explico os perigos para ele, eu aviso, ele entende, ele nunca...". Você daria para a sua criança de dez anos uma faca, após explicar os perigos, e deixaria ela sozinha para brincar sem supervisão? Diria para ela ir para o quarto brincar com a faca?

Nos últimos anos, eu e meus colegas visitamos centenas de casas onde crianças foram vítimas de violência sexual na internet, inclusive sendo forçadas a inserir objetos em sua genitália (o que em algumas jurisdições é considerado estupro), ou vivendo sob chantagem sexual por anos. Alguém acha que os seus pais poderiam ter imaginado isso? Pensaram que isso aconteceria com o seu filho? Essas crianças parecem com as suas, e os pais se parecem com você. Não tem como abrir a "porta" para a vastidão da internet para as crianças e pensar que elas não a atravessarão.

Os smartphones e tablets se tornaram, em grande parte, nossas babás: produzem horas de silêncio enquanto as crianças olham e interagem com as telas. Não precisam ser entretidas, não precisam sair: elas adoram ficar no quarto.

Essas incontáveis horas de tela vêm com um preço para a interação, a relação, a criação e a atenção entre pais e filhos.

Deixando tudo isso de lado, estamos expondo os nossos filhos a um material extremamente violento (decapitações, *snuff*[†]) e, mais que qualquer outra coisa, pornografia. Uma semana atrás, eu conversei com uma amiga muito capaz e bem informada. Ela me falou que instalou controles nos smartphones dos seus filhos de 11 e 14 anos, e agora os limita a duas horas de internet por dia. Isso dá 14 horas por semana. Um dia inteiro, da hora de acordar até ir dormir, de tempo de tela e exposição. Ela também falou que estava batalhando para limitar o consumo de pornografia do filho mais jovem, que começou quando ele tinha por volta de nove anos. Não dá para imaginar a percepção de gênero desenvolvida por um menino de 11 anos que tem assistido pornografia por anos.

[†] Snuff é um gênero que mostra cenas de homicídio e morte.

O que eu encontrei em tantas famílias com as quais eu me envolvi sem querer foi um colapso social e parental. Pais com medo de estabelecer regras, com medo de separar seus filhos dos seus smartphones: mesmo quando um policial bate à sua porta. Pais que se sentam na sala, sem saber os horrores que os seus filhos estão vivenciando no quarto ao lado. Pais que tinham como primeiro objetivo conseguir o smartphone de volta da polícia quando os seus filhos gritam por ele. O smartphone que serviu para violar a sua criança.

Há algum progresso. Algumas escolas agora tiram os smartphones dos alunos durante as aulas. Alguns pais os revertem para “telefones burros”, permitindo somente o uso de SMS e chamadas, e nada mais.

Porém, essas medidas e adoções são poucas: tanto no número de escolas como no de pais corajosos e engajados. Chegou a hora de governo e sociedade agirem sobre o seu compromisso de proteger as crianças: orientando os pais e colocando a responsabilidade sobre quem as expõe ao perigo na internet.

Os governos e a sociedade devem acabar com a situação inaceitável na qual as empresas, que criam ambientes perigosos na internet acessíveis a crianças, que aí são ofendidas e lesadas, não são responsabilizadas pelos crimes que efetivamente facilitam e propiciam. Exigimos que as empresas que operam os ambientes perigosos para crianças garantam que elas não tenham acesso a eles, ou que só consigam neles entrar acompanhadas de um adulto. Um bar que permite que uma criança beba álcool seria responsabilizado; uma piscina pública que permite o acesso a uma criança sem supervisão seria responsabilizada; a não instalação de uma grade alta o suficiente para evitar que crianças caiam resultaria na responsabilização da construtora pelas lesões de uma criança.

É inaceitável que a indústria da internet opere e lucre com plataformas que colocam crianças em risco sem serem responsabilizadas. Se elas não conseguem garantir sua

[†] Nota de tradução: o termo “telefones burros” foi provavelmente usado pelo autor como trocadilho ao termo “smartphones”, utilizado para nomear telefones celulares que têm acesso à internet e cujo significado literal, em inglês, é “telefones espertos”.

segurança, elas não deveriam permitir que crianças entrem nas suas plataformas. Se elas não têm os mecanismos adequados para manter as crianças longe da sua plataforma, elas não deveriam ter permissão para operá-la.

A indústria, que obviamente não gostaria de perder as crianças como consumidoras e alvos de campanhas publicitárias massivas, deveria focar no desenvolvimento de telefones seguros para elas que, simplesmente, impediriam o acesso a tipos de plataforma considerados inadequados e perigosos para crianças. Telefones permitiriam uma comunicação controlada e minimizariam, ou talvez eliminariam, a exposição a ameaças.

A idade na qual os jovens são considerados responsáveis e suficientemente maduros para compreender os riscos e agir de acordo com eles pode ser discutida e estabelecida pelos profissionais adequados. Certamente existe uma idade abaixo da qual eles não seriam assim considerados. Os profissionais adequados também podem discutir e definir os tipos de comunicação que uma criança pode usar com segurança.

Estabelecer esses limites ao acesso das crianças à internet consistiria em uma verdadeira proteção à privacidade delas: proteção do risco inerente da exposição do seu ser e da sua privacidade para o mundo. Permitir que uma criança tenha um acesso sem supervisão a plataformas e contas na internet não é "respeitar a sua privacidade": é, efetivamente, "respeitar" a perda absoluta de sua privacidade.

RX Radio é uma rádio operada por e para crianças dentro do Red Cross War Memorial Children's Hospital, na Cidade do Cabo, na África do Sul. É a primeira estação de rádio do mundo a treinar crianças a fazerem reportagens de dentro de um hospital. A rádio procura empoderar todas as crianças internadas no hospital a contar e ouvir histórias sobre questões importantes para elas. Os apresentadores tentam melhorar as experiências das crianças no hospital, e o entendimento que elas e os seus pais têm sobre suas doenças, além de produzir uma programação de qualidade por - e para - crianças e adolescentes. Ao longo dos últimos três anos, a RX Radio treinou 100 jovens repórteres (de 4 a 18 anos) na Cruz Vermelha e no Paarl Hospital. Uma equipe de sete pessoas, junto com voluntários e ex-repórteres (acima de 18 anos) trabalham nos bastidores para treinar, coordenar e apoiar as reportagens, mas as crianças sempre estão com o microfone na mão e participam ativamente na produção: elas criam seus próprios programas, escolhem as músicas, convidam os participantes, elaboram as perguntas e até organizam eventos para arrecadar recursos.

RX Radio

Nossas vozes: a importância de ouvir os jovens para fazer do mundo digital um espaço seguro e inclusivo

É fato que o espaço digital não é muito capaz de proteger seus jovens usuários das crescentes ameaças causadas por compartilhar o mesmo ambiente com “usuários” que estão lá por motivos diferentes. Para entender plenamente a necessidade de poder controlar, até certo ponto, o funcionamento do espaço digital e das inevitáveis interações sociais às quais crianças são expostas, as diferentes plataformas usadas por crianças no dia a dia devem ser monitoradas. E, acima de tudo, crianças devem fazer parte deste processo, sendo incentivadas a se expressar sobre as suas experiências na internet. Aqui na RX Radio, nós valorizamos a contribuição dos nossos jovens repórteres, e abaixo eles compartilham as suas experiências sobre privacidade, segurança e liberdade, de acordo com a sua exposição ao ambiente digital, e como eles podem ser protegidos.

Um dos jovens repórteres, Alex White (16 anos) tinha isto a dizer:

Um grande problema com a tecnologia e o seu uso por jovens, hoje, é que muitos não entendem que compartilhar informações pessoais pode colocá-los em risco, ou o risco que eles correm quando fazem certas coisas no mundo digital. Isso pode acontecer simplesmente por serem jovens demais para

entender, ou porque estão mais preocupados em usar o produto final que todo mundo está usando, ou simplesmente porque não tiveram tempo para ler as letras miúdas. Isso significa que, muitas vezes, quando uma criança ou adolescente fornece informações para se cadastrar em diferentes produtos, não tem noção do que pode ser feito com essa informação. Atualmente, crianças correm o risco de revelar informações e expor seus dados (que não deveriam ser compartilhados) sem nem saber. Temos muitas exigências em relação à proteção das crianças e dos seus direitos. Mas como a maioria das empresas de internet são guiadas pelo lucro, infelizmente elas abordam a questão com negligência.

Apesar disso, certamente deveria haver mecanismos para proteger as crianças quando elas estão on-line, pois elas são vulneráveis dentro de um espaço intimidador e impressionante. Assim como dirigir um carro, consumir bebidas alcoólicas, e outras atividades que podem ter graves consequências para um jovem, deveriam existir ao menos algumas limitações razoáveis sobre o que uma criança pode acessar e/ou fazer na internet, para que ela seja protegida e possa entender esse espaço antes de ser exposta a ele.

Barreiras de idade já são uma tentativa de lidar com esse problema em muitas plataformas mas, no geral, a sua implementação é falha, e às vezes é só uma questão de colocar o ano de nascimento correto para que uma criança possa se cadastrar em uma plataforma que ela não tem idade para acessar.

Na RX Radio, dependemos muito da internet: nossos jovens repórteres a usam durante a produção dos seus programas, pesquisando notícias e baixando músicas. Como muitas das crianças envolvidas com a RX Radio acessam a internet quando visitam o estúdio, incluímos no nosso Código de Conduta regras e diretrizes claras sobre como agir adequadamente na internet. Isso foi reiterado em uma reunião especial entre todos os funcionários da rádio que tivemos para instruir os repórteres sobre o que é aceitável fazer on-line enquanto estão conectados na rádio (e em geral), e o que não é. Com isso, todos os repórteres estão cientes dos perigos que a internet oferece e são capazes de usá-la com responsabilidade, para apoiar o seu trabalho na rádio. Há consequências se a internet for mal

utilizada, e nos comprometemos com os repórteres a abordar os problemas e encontrar soluções. Isso só demonstra que uma conscientização e educação adequadas podem contribuir muito para a proteção de crianças na internet.

Se os ouvintes não estão no hospital, eles podem sintonizar on-line, através do site ou do aplicativo da RX Radio. Como sabemos que o nosso conteúdo será visto por crianças, asseguramos que todas as nossas páginas estejam seguras e não contenham links inapropriados, como pornografia, linguagem forte ou violência. Enquanto existem limites sobre o que podemos fazer para proteger os nossos ouvintes, certamente reconhecemos, por conta da nossa posição singular como uma rádio para crianças, que a internet de fato oferece grandes benefícios. Existem riscos, mas eles podem ser controlados por meio de conscientização, políticas e uso responsável.

É importante que as famílias conversem com as crianças sobre a internet e os seus perigos. Quanto mais as crianças forem capazes de compreender, melhor. Se os pais são capazes de explicar os problemas que uma criança pode encontrar na internet, isso só trará benefícios em longo prazo, já que tantas crianças querem estar on-line e "explorar" o mundo. Quanto mais seguro é o começo dessa experiência, e quanto melhor são os seus hábitos iniciais, mais seguras elas estarão.

As empresas de tecnologia deveriam assumir a responsabilidade de tentar implementar modos "seguros para crianças" em seus produtos de internet assim que possível, para que as crianças possam explorar e aprender na internet com a maior liberdade e segurança. Alguns exemplos disso são a Pesquisa segura do Google, a seção Kids da Netflix, ou o Modo restrito do YouTube.

**Tarique Kenny, jovem repórter da RX Radio (18 anos)
também tinha isto a dizer:**

Não é uma troca justa os jovens terem de dar seus dados pessoais para serviços on-line como um dos termos de uso. Enquanto a analítica e o marketing forem o modelo de negócios das empresas, haverá o medo de que os dados privados de crianças caiam nas mãos erradas. As empresas de tecnologia devem adotar políticas para garantir a segurança e a

privacidade dos seus jovens usuários. Por exemplo, a descrição de um site ou aplicativo deveria dizer quem pode acessar os dados dos usuários e com quem eles serão compartilhados. Os usuários devem ser informados sobre quais dados eles podem compartilhar com segurança, dependendo do aplicativo ou site. Eles também deveriam pesquisar para saber o quanto confiável é o site que eles estão usando. Por isso, é importante que os pais/guardiões legais se eduquem sobre o ambiente digital, para que eles possam transmitir esse conhecimento para as gerações mais jovens. Pais/guardiões legais devem tomar a iniciativa para aprender sobre o ambiente digital e no que ele consiste, assim como os riscos e benefícios que ele oferece.

O ambiente digital deveria ser usado como uma plataforma para jovens mentes se educarem e expressarem livremente, e para comunicarem e compartilharem suas opiniões com os outros. O ambiente digital também tem um grande potencial para futuros empreendedores. Apesar do incrível potencial que o ambiente digital tem para apoiar as crianças durante os seus estágios de desenvolvimento, existem algumas coisas perigosas para a mente sensível de uma criança que podem ter um impacto negativo no seu desenvolvimento e resultar em traços difíceis de personalidade.

Uma vez que um pai é informado sobre o ambiente digital, ele deve sentar e explicar aos seus filhos quais recursos dos dispositivos eletrônicos são importantes para o seu desenvolvimento e quais conteúdos são perigosos, para que se afastem deles.

As crianças sempre terão uma mente curiosa e, por isso, quando uma criança com menos de 15 anos ganha um dispositivo eletrônico, ela deve ser monitorada de vez em quando. Isso pode ser feito por meio da restrição de acesso a certos sites e de checagens esporádicas ao seu telefone, já que, em termos de seu desenvolvimento, essa é a idade em que são mais curiosas e experimentadoras. Quando as crianças chegam aos 16 anos e começam a entrar na fase adulta, os pais devem oferecer mais liberdade e privacidade, uma vez que o adolescente já deve saber o que é aceitável e inaceitável, com liberdade para avaliar sozinho o que ele acha ser correto. Porém, um pai/guardião legal ainda deve oferecer orientações.

Como tudo o que ainda falta ser feito para tornar o ambiente da internet seguro, os jovens da África do Sul ainda enfrentam muitas barreiras para acessar a internet. Eu vou contar um pouco da minha luta pela internet. O jeito que eu tenho para ser livre para acessar a internet é andar até a biblioteca local. Porém, eu não estou completamente seguro devido à região onde eu moro. Eu corro o risco de ser assaltado, ou até assassinado por criminosos. A RX Radio é o ambiente mais seguro para eu acessar a internet: é de graça, e não há restrição para o quanto eu posso usar. Porém, outra grande barreira é o custo do transporte para chegar até a RX Radio, e o tempo que leva. O meu tempo de viagem é de duas horas e, se eu sair da RX tarde demais, corro riscos ao voltar para minha casa, em uma área de crescente violência, particularmente no período noturno.

**

As opiniões expressas pelos nossos repórteres reiteram que ainda há muito a ser feito para tornar o espaço digital seguro para crianças. Seus comentários também ressaltam a importância do envolvimento dos pais para garantir que o espaço digital tenha uma influência positiva sobre as crianças, ao demonstrarem interesse e se familiarizarem com todos os aspectos dos sites que seus filhos visitam. Como já foi dito, algumas vezes as crianças não percebem o terreno minado com que se deparam e as minas que detonam ao se engajar, sem saber, com conteúdos nocivos no ambiente digital: estão sempre a um clique de distância. Às vezes, os pais não sabem como proteger os seus filhos, porque esse ambiente não foi parte da sua infância. Como Tarique falou, seria bom educar os pais sobre os detalhes do ambiente digital, especialmente os pais que vivem em comunidades que ainda os excluem dele.

A aldeia digital não é exatamente um espaço seguro para crianças, mesmo em países onde o seu uso é notável e monitorado, e é ainda pior para crianças que entram em espaços digitais sem proteção ou supervisão. Elas se tornam presas fáceis e, portanto, podemos dizer que ainda há muito a ser feito. O espaço digital se tornou uma parte inescapável dos espaços das crianças hoje em dia, e pode ser usado de forma

positiva, mas isso só acontecerá quando as crianças puderem entender o tamanho da influência que o ambiente digital tem sobre elas.

H.E. Dra. Amani Abou-Zeid[†] é comissária de Infraestrutura e Energia da União Africana e conselheira da 5Rights Foundation. Ela foi selecionada duas vezes, em 2012 e em 2019, como uma das “50 mulheres mais influentes na África”. De nacionalidade egípcia, ela tem um MBA em administração de projetos, um mestrado em administração pública pela Harvard School of Government, e é PhD em Desenvolvimento Social e Econômico pela Universidade de Manchester, no Reino Unido. Ela é membro da prestigiosa Comissão Global de Banda Larga para o Desenvolvimento Sustentável (Global Broadband Commission for Sustainable Development), da Comissão Global para Ação Urgente sobre Eficiência Energética (Global Commission for Urgent Action on Energy Efficiency) e do Conselho para Iniciativas Sistêmicas para Moldar o Futuro da Energia (System Initiative on Shaping the Future of Energy).

[†] H.E. significa His/Her Excellency que, em português equivale a Sua Excelência.

H.E. Dr. Amani Abou-Zeid

Potencializando o poder de transformação digital para jovens na África

A transformação digital pode ser o catalisador para que o continente africano dê um salto no século 21, que irá nos acelerar no sentido de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e as Ambições da Agenda da União Africana 2063. Certamente, no continente africano, a revolução digital será liderada principalmente pelos jovens. De acordo com as estimativas e projeções das Nações Unidas, 41% da população africana têm menos de 15 anos e quase 60% têm menos de 25 anos. O relatório *State of the World's Children: Children in a Digital World* (O estado das crianças no mundo: crianças em um mundo digital, em tradução livre), do UNICEF, de 2017, revela que um em cada três usuários da internet tem menos de 18 anos.

Porém, uma sociedade da informação cada vez mais digital e baseada em dados apresenta seus próprios riscos e desafios. São necessárias novas regras para criar confiança e, ao mesmo tempo, proteger dados ao longo de toda a cadeia de oferta, especialmente para grupos vulneráveis e marginalizados, inclusive as crianças.

Com esse objetivo em mente, o Conselho Executivo da União Africana (UA) aprovou em 2018 o "Desenvolvimento da economia digital da União Africana" e adotou a

"Cibersegurança como um Projeto Principal da Agenda 2063 da União Africana".

Em 2014, a Cúpula da UA adotou a "Convenção da União Africana sobre a Cibersegurança e Proteção de Dados Pessoais" (a "Convenção de Malabo"). A declaração estabelece um claro objetivo de ação africana para cibersegurança e proteção de dados pessoais, para beneficiar todos os africanos. O Artigo 29 da Seção II da convenção aborda infrações relacionadas às Tecnologias de Informação e Comunicação e exige que os Estados tomem as medidas legislativas e/ou regulatórias necessárias para criminalizar a produção ou distribuição de materiais de abuso sexual de crianças através de tecnologias digitais.

Para facilitar a implementação da convenção, a Comissão da União Africana (CUA) elaborou as Diretrizes de privacidade e proteção de dados pessoais para a África ("as Diretrizes"), em colaboração com a Internet Society (ISOC), em 2018. As diretrizes foram criadas com a contribuição de especialistas mundiais e regionais em privacidade, incluindo especialistas em privacidade da indústria, acadêmicos e grupos da sociedade civil. A CUA também publicou, em 2016, em cooperação com a Symantec e o Departamento de Estados dos EUA, um relatório sobre tendências em cibersegurança e cibercrimes na África.

Desde a adoção da Convenção de Malabo, a CUA tem organizado oficinas de capacitação em cibersegurança, junto com os nossos principais parceiros, Comunidades Econômicas Regionais (CERs) e Estados-membros. Esse trabalho promove uma cultura de cibersegurança e desenvolve confiança e segurança no uso de TICs, por e para cidadãos africanos. As oficinas oferecem orientações sobre políticas de cibersegurança e reforçam capacidades de informática das várias partes sobre questões como: prevenção de cibercrimes; privacidade on-line e proteção de dados; preparação de estratégias e legislação para a internet; e a criação de mecanismos para responder a incidentes, como Equipes de Combate a Emergências/Incidentes Cibernéticos (ECEC/ ECOC).

No entanto, os Estados-membros da UA enfrentam alguns grandes desafios. Eles incluem alcançar um nível de segurança tecnológica adequado o suficiente para prevenir e

efetivamente controlar as ameaças tecnológicas e informacionais na internet, especialmente para crianças; assim como o desenvolvimento de uma sociedade de informação que respeite os valores, defenda os direitos e liberdades e garanta a segurança da propriedade dos indivíduos, organizações e nações. Os desafios também incluem como os Estados podem apoiar os cidadãos a contribuir para a economia do conhecimento, garantir acesso igualitário à informação e fomentar a criação de plataformas de conhecimento autênticas, além de criar um clima de confiança, que seja previsível, organizado, protetivo dos consumidores e cidadãos, seguro, e integrado dentro da ordem internacional.

Para superar os obstáculos mencionados acima, os Estados-membros da UA devem desenvolver e atualizar suas estratégias nacionais de cibersegurança, alinhadas aos padrões e práticas internacionais, e apoiar a criação de uma estrutura nacional de governança de cibersegurança. Eles devem adotar e implementar diretrizes legais para a proteção da privacidade on-line e dos dados pessoais, permitindo que cidadãos africanos possam usar as TIC de forma segura para o seu desenvolvimento socioeconômico (saúde, educação, comércio, governança etc.), como uma condição *sine qua non* para a paz e a estabilidade.

Os Estados devem desenvolver a capacidade humana e institucional em cibersegurança e a prevenção/persecução de crimes on-line, especialmente aqueles contra grupos vulneráveis, e implementar aulas de conscientização de TIC/ cibersegurança nos primeiros estágios de educação das crianças. Os Estados devem fazer cumprir as leis criminais nacionais existentes e adaptá-las às realidades do ambiente digital para efetivamente combater todos os tipos de cibercrimes e ataques cibernéticos, e elaborar diretrizes legais e regulatórias com dispositivos específicos relacionados à legislação para a internet: com mais ênfase na proteção de crianças on-line. Os Estados também devem desenvolver a capacidade técnica de monitorar e defender suas redes nacionais para proteger as instituições contra ameaças e ataques que possam comprometer a sua sobrevivência e eficácia, e construir e operar ECEC/ ECOC. Por fim, eles devem desenvolver mecanismos regionais e continentais para

aumentar a cooperação regional e internacional em relação à cibersegurança e à proteção de crianças na internet.

É importante passar da criação de medidas que puramente protegem crianças na internet, para aquelas que ativamente as capacitam e oferecem as competências certas de que precisam para garantir o seu bem-estar e o exercício pleno dos seus direitos on-line. Há, portanto, uma necessidade urgente de uma abordagem estrutural global, embasada em políticas efetivas para o benefício das crianças na África e outros lugares, aproveitando o poder da digitalização para que elas se tornem cidadãs digitais ativas. Isso requer que meninas e meninos sejam igualmente empoderados com as habilidades digitais necessárias.

Adrian Lovett é o presidente e CEO da Web Foundation. A World Wide Web Foundation foi criada em 2009 pelo inventor da internet, Tim Berners-Lee, para promover a internet aberta como um bem comum e direito essencial. Antes de entrar na Web Foundation, Adrian foi CEO temporário da ONE, a fundação de campanha e advocacy cocriada pelo cantor Bono, da banda U2, para ajudar a erradicar a pobreza extrema. Antes ele havia liderado a divisão europeia da ONE como diretor-executivo. Adrian foi uma liderança decisiva para o sucesso de campanhas como *Make Poverty History* (Deixe a Pobreza na História, em tradução livre) e *Jubilee 2000*, para o cancelamento da dívida dos países em desenvolvimento. Adrian atualmente serve como comissário na Broadband Commission e é codiretor do Conselho Global da Internet das Coisas do Fórum Mundial Econômico.

Adrian Lovett

Com a Rede Mundial de Computadores e a Convenção sobre os Direitos da Criança, ambas completando trinta anos, a internet pode ajudar a garantir os direitos fundamentais das crianças

Trinta anos atrás, com os anos 80 chegando ao fim, a revolução estava no ar. O muro de Berlim desabou e a poeira que subiu dele carregava as esperanças de paz e de reunificação de uma geração de alemães, e mandava um sinal de esperança para o mundo.

Ao mesmo tempo, a 1.100 quilômetros de lá, no laboratório da CERN[†], perto de Genebra, um jovem engenheiro de software chamado Tim Berners-Lee estava concentrado na sua própria revolução, desencadeada pela dificuldade em compartilhar informação entre os computadores na vasta rede da CERN. Tim havia enviado um memorando para o seu chefe, com o título "Gerenciamento de dados: uma proposta". Na sua modéstia e aparente simplicidade, ele não poderia ser mais diferente do senso de história sendo feita embaixo do Portão de Brandenburgo. Porém, a rede mundial de computadores que Tim imaginava naquela nota iria mudar o mundo, expandindo o acesso ao conhecimento e a liberdade de expressão mais do que qualquer outro acontecimento nos dias de hoje.

[†] A Organização Europeia para Pesquisa Nuclear.

Mas havia uma outra revolução silenciosa acontecendo em Genebra. Enquanto Tim mexia com computadores na CERN, no Palácio das Nações, negociadores da ONU estavam concluindo um processo de dez anos que envivia governos, ativistas e especialistas do mundo inteiro para negociar um conjunto de direitos fundamentais para as crianças¹. A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas no dia 20 de novembro de 1989, e desde então tem transformado a vida de milhões de crianças no mundo inteiro.

Mesmo que esses três eventos fossem fenômenos distintos, hoje eles parecem ser parte de um único fio. A demolição de uma barreira para os sonhos de uma nova geração. A criação de um meio pelo qual esses jovens possam acessar, compartilhar conhecimentos, e exigir os seus direitos como nunca antes. E uma carta radical que articula e defende esses direitos para os membros mais jovens da sociedade.

Pouco mais da metade do mundo está na internet agora, e o UNICEF estima que um em cada três usuários é criança. Estamos cercados de exemplos de jovens usando a internet para inovar, se expressar, compartilhar conhecimento e se conectar com pessoas ao redor do mundo, de um modo que não era possível três décadas atrás.

Mas mesmo com todos os grandes benefícios da internet, ela não é o bem comum inequívoco que era para ser. Muitas crianças e jovens não têm tudo, e os que têm encaram mais e mais ameaças na internet. Devemos garantir que todas as crianças possam acessar a internet e usá-la com segurança.

Metade do mundo ainda não pode desfrutar dos benefícios da internet. Aqueles que estão off-line são, desproporcionalmente, mulheres, pobres e habitantes de áreas rurais. Aproximadamente 29% dos jovens^{*} no mundo não estão na internet, quase 346 milhões de pessoas.² Desigualdades econômicas e de gênero significam que homens têm 12% a mais de probabilidade que mulheres de usar a internet, e 60%

^{*} Entre 15 e 24 anos de idade.

dos jovens africanos não estão on-line, comparado com somente 4% dos jovens europeus³.

Para aqueles que estão on-line, a internet oferece grandes benefícios, mas também tem um custo muito alto. A internet acessada pelas crianças hoje tem uma série de problemas, desde vazamento de dados e censura a desinformação, bullying, monitoramento, algoritmos discriminatórios e ameaça de exploração e abuso de crianças. E os desafios para as crianças na internet continuam aumentando. Por exemplo:

O relatório *Child online safety* (A segurança das crianças on-line, em tradução livre), recentemente lançado pela Comissão de Banda Larga (Broadband Commission), da qual eu sou membro, apresenta as ameaças enfrentadas por crianças, entre elas abuso sexual, assédio on-line, exposição a desinformação e conteúdo inapropriado para a sua idade⁴.

No Reino Unido, 79% dos usuários entre 12 e 15 anos relatam ter passado por ao menos uma experiência perigosa na internet nos últimos 12 meses⁵.

Na Web Foundation, nossa própria pesquisa com adolescentes em países de baixa e média renda mostra os desafios das mídias sociais e a privacidade. Ouvimos algumas crianças e adolescentes, incluindo uma de 11 anos, que disse “*Às vezes eu sinto que não tenho mais privacidade. Mesmo se eu não faço postagens com muita frequência nas minhas contas, as pessoas ainda conseguem me ver taggeado em postagens, comentários, nos álbuns dos outros. As mídias sociais se tornaram invasivas.*”⁶. As palavras secas da Convenção sobre os Direitos da Criança, estabelecendo que “nenhuma criança deve ser submetida a interferência ilegal ou arbitrária da sua privacidade” de repente parecem incrivelmente relevantes.

Essa não é a internet que Tim Berners-Lee imaginou, e não pode ser a internet do futuro.

Quando eu entrei na Web Foundation como CEO, em 2017, meus colegas me contaram sobre um garoto em uma comunidade onde eles haviam trabalhado em Pretória, na África do Sul. O menino desaparecia de casa por horas todas as noites. Depois de um tempo, seus pais descobriram que ele estava atravessando vários quilômetros da cidade para usar uma conexão wi-fi gratuita e pública. Quando perguntaram

porque ele estava fazendo isso, ele respondeu: *"Em casa, eu vivo numa barraca. Quando entro na internet, eu não vivo em uma barraca."*

A história desse garoto me afetou. É impossível não se empolgar com as possibilidades e as aventuras que a internet desvendou para ele. A rede com a qual ele se conecta hoje é complexa, mais parecida com uma cidade inteira do que o sistema limitado de compartilhamento de informação da CERN 30 anos atrás. Como o próprio Tim Berners-Lee falou, *"A internet virou uma praça pública, uma biblioteca, um consultório médico, uma loja, uma escola, um estúdio de design, um escritório, um cinema, um banco, e muito mais."*⁷. Por mais que seja animadora, essa expansão do mundo digital também é preocupante. Enquanto a internet oferece novas oportunidades para jovens como esse garoto, ela também os expõe a um novo mundo de ameaças. Temos o dever de proteger os jovens dos riscos apresentados pela internet.

Nos espaços físicos onde moramos, as crianças estão - ao menos até um certo ponto - protegidas.

E se pensássemos sobre a web da forma como pensamos sobre as nossas vilas e cidades, com as crianças em mente? Uma abordagem amigável para crianças na web criaria uma experiência acessível, segura e empoderadora para elas. E, considerando os desafios que todos nós enfrentamos na internet, talvez isso seja atrativo para muitos adultos também.

Imagine uma internet a que todas as crianças têm acesso, onde seus direitos são protegidos, onde o design leva as suas necessidades específicas em consideração, onde espaços significativos são designados especificamente para crianças, e onde os danos às crianças não são tolerados. Como seria isso? Como conseguiríamos fazer isso?

Aqui estão nove ideias para começar:

Espaços seguros para crianças on-line. A comunidade da internet como um todo (incluindo

governos e empresas) deve garantir que existam espaços seguros para as crianças on-line, como os parquinhos no mundo off-line onde elas podem brincar e explorar sob supervisão.

Avaliação de riscos focada nas crianças. Governos e empresas que oferecem serviços on-line para crianças devem ter métodos dedicados à detecção e mitigação de riscos, principalmente por meio de avaliações de riscos.

Proteção de dados e consentimento. Crianças não devem ter dados sensíveis, como dados de saúde ou localização, coletados sem o consentimento delas e dos seus pais.

Ajustes de privacidade fortes como padrão. Os sites devem estabelecer os ajustes de privacidade para "alto", o que é bom tanto para as crianças quanto para os pais. Usuários de qualquer idade não devem ser obrigados a optar por ajustes com mais proteção à privacidade.

Proteções contra contato com adultos. Governos e empresas devem garantir proteções efetivas para prevenir que adultos desconhecidos entrem em contato com crianças na internet por meio das redes sociais.

Funcionalidades que ajudam a proteger as crianças. Empresas devem usar técnicas de *nudge* e incentivos para ajudar as crianças a terem uma experiência mais segura e empoderadora na internet, desde lembrá-las de conferir seus ajustes de privacidade, até encorajá-las a denunciar bullying ou assédio para empresas, pais, educadores ou a polícia.

Treinamento em alfabetização digital. Governos devem investir no treinamento e currículos de alfabetização digital para crianças, com foco em

como elas podem usar a internet de modo seguro e empoderador.

Ferramentas para os pais. Pais precisam de ferramentas para conversar com seus filhos sobre o uso de aplicativos e serviços, e para conferir os ajustes de privacidade da criança.

Restrições sobre publicidade. A publicidade direcionada às crianças deve ter um limite restrito, e a publicidade na internet para certos produtos, como alimentos com alto teor de gordura, sal e açúcar, além de bebidas alcoólicas, deve ser proibida.

Essas proteções são consistentes para uma comunidade on-line que se preocupa com as crianças, como qualquer comunidade deve ser. Em várias partes do mundo, algumas cidades estão indo mais longe para melhorar a vida das crianças por meio de iniciativas da "cidade amigável para crianças" da Convenção sobre os Direitos da Criança⁸. Essas cidades estão tomando medidas adicionais para garantir que as crianças tenham vidas ativas, engajadas e seguras, e sejam protegidas contra a exploração, violência e abuso, com o apoio do governo, sociedade civil, empresas, acadêmicos, e com as próprias crianças no centro da iniciativa⁹.

Se podemos construir uma cidade amigável para crianças, talvez seja a hora de construir uma internet amigável para crianças. Precisaremos do mesmo envolvimento amplo de atores para fazer isso acontecer. A comunidade necessária para proteger os jovens na internet deve incluir pais e escolas, para ensinarem as crianças a estarem seguras on-line, governos adotando proteções, como leis com diretrizes e ajustes de padrão de privacidade, e empresas que tomam a iniciativa para gerir suas plataformas a partir do melhor interesse da criança. Organizações focadas nas crianças, como a 5Rights e o UNICEF, e organizações globais de governança da internet, como a Broadband Commission, também devem estar envolvidas.

Por último, para proteger as crianças na internet, precisamos de um esforço global coordenado para salvaguardar a internet em si para toda a humanidade. Para

fazer isso, Tim Berners-Lee e a Web Foundation estão elaborando um contrato para a web, baseado em direitos humanos, para garantir o futuro da internet. Esse processo inclui quase 300 empresas (entre elas Google, Facebook, Microsoft, Telefonica, Twitter e Pango), mais de 100 organizações da sociedade civil (incluindo Avaaz, CIPESA, The NewNow e a Wikimedia Foundation), dez governos nacionais (entre eles França, Alemanha, Gâmbia, Gana, Itália, Suíça, Reino Unido e Uruguai), e mais de 8 mil indivíduos do mundo inteiro.

Nós lançamos o Contrato para a Internet em novembro de 2019. Pela primeira vez, temos um plano global de ação criado por especialistas e cidadãos do mundo inteiro para garantir que o nosso mundo on-line seja seguro, empoderador, e realmente para todos.

O contrato apresenta a visão para a internet que queremos e oferece um guia para as políticas e iniciativas que precisamos adotar para chegar lá. Ele estabelece os padrões que devemos alcançar para ter uma internet segura e empoderadora para todos, e aponta o caminho para futuras soluções de políticas públicas. Esses padrões incluem garantir que todos possam acessar a internet o tempo todo, que nossos dados sejam protegidos e que haja uma redução do ódio na internet por meio do fortalecimento da construção de comunidades on-line. Ele apresenta ações concretas para governos, empresas e cidadãos, que eles podem e devem adotar para construir uma internet melhor.

O contrato também serve como uma ferramenta para a sociedade civil e os indivíduos poderem cobrar de seus governos e empresas a adoção de leis e políticas corretas. E também nos oferece um jeito de avaliar as ações desses governos e empresas, para que eles sejam responsabilizados.

Juntos, podemos criar uma abordagem que proteja a internet como um espaço livre e aberto que seja acessível, seguro e empoderador. Isso seria maravilhoso para as crianças. Mas talvez crie uma internet melhor para todos nós também.

- 1 Frequently asked questions on the Convention on the Rights of the Child, UNICEF.
- 2 The state of the world's children 2017: children in a digital world, UNICEF, 2017.
- 3 Ibidem.
- 4 Child online safety: minimizing the risk of violence, abuse and exploitation online, Broadband Commission for Sustainable Development, outubro de 2019.
- 5 Internet 'users' concerns about and experience of potential online harms, OFCOM e a Information Commissioner's Office, maio de 2019.
- 6 Teenagers on social media: understanding and managing privacy, Web Foundation, 4 de setembro de 2018.
- 7 30 years on, what's the next #ForTheWeb? Web Foundation, 12 de março de 2019.
- 8 What is a child-friendly city? UNICEF.
- 9 Ibidem.

Hany Farid é professor de engenharia eletrônica e ciências computacionais na Escola de Informação da Universidade da Califórnia em Berkeley. Sua pesquisa foca na análise forense digital, análise de imagens e percepção humana. Ele se formou em ciência da computação e matemática aplicada pela Universidade de Rochester em 1989, fez mestrado em ciência da computação pela SUNY Albany[†], e tem um PhD em Ciência da Computação pela Universidade da Pensilvânia, de 1997. Depois de um pós-doutorado de dois anos sobre ciência cognitiva e do cérebro no MIT, ele se tornou docente do Dartmouth College em 1999, onde permaneceu até 2019. Foi premiado com um Alfred P. Sloan Fellowship, John Simon Guggenheim Fellowship e é membro da Academia Nacional de Inventores dos Estados Unidos.

[†] Universidade Estadual de Nova Iorque em Albany, comumente conhecida como SUNY Albany.

Professor Hany Farid

Protegendo crianças na internet: o passado, o presente e o futuro

Vamos começar com algumas estatísticas assustadoras: somente no ano de 2018, o Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas dos Estados Unidos (NCMEC - National Center for Missing and Exploited Children) recebeu na sua linha de ajuda, a CyberTipline, mais de 18,4 milhões de denúncias, consistindo em mais de 45 milhões de peças de material de abuso sexual de crianças (CSAM - child sexual abuse material). Isso representa uma taxa de aproximadamente 2 mil denúncias por hora, a cada hora, a cada dia, a cada semana, de cada mês do ano. A maior parte das imagens denunciadas registram o abuso sexual de crianças com menos de 12 anos (e por vezes de crianças com poucos meses de idade). Desde a sua concepção, em 1998, a CyberTipline recebeu 55 milhões de denúncias desse tipo, o que significa que as que vieram somente em 2018 representam quase metade de todas as denúncias dos últimos 20 anos.

Mesmo com esses números espantosos isso é apenas a ponta do problema, já que estamos contabilizando somente uma agência, e não a totalidade dos serviços on-line (muitos dos quais não participam ativamente de programas de denúncia de CSAM), dos serviços que utilizam criptografia de ponta a ponta, ou da *dark-web*.

Como, ao longo de apenas 20 anos, fomos da promessa da internet democratizar o acesso ao conhecimento, e tornar o mundo mais compreensivo e esclarecido, para o horror que é a internet hoje?

O passado

O histórico caso New York versus Ferber tornou ilegal a criação, distribuição ou posse de material de abuso sexual infantil (CSAM). O resultado desta decisão, junto com esforços significativos de aplicação da lei, foi efetivo e, em meados dos anos 1990, o CSAM estava, de acordo com o NCMEC, a caminho de se tornar um “problema resolvido”. Porém, no início dos anos 2000, a ascensão da internet trouxe consigo uma explosão na distribuição global de CSAM. Em 2003, alarmado com esse crescimento, o procurador-geral dos Estados Unidos, John Ashcroft, reuniu os executivos das principais empresas de tecnologia para pedir que propusessem uma solução para eliminar esse conteúdo danoso das suas redes. Entre 2003 e 2008, essas empresas de tecnologia não fizeram nada para conter o crescente problema de seus serviços on-line serem usados para distribuir uma impressionante quantidade de CSAM, com atos cada vez mais violentos contra crianças cada vez mais jovens (em alguns casos, contra crianças com poucos meses de idade).

Em 2008, a Microsoft me convidou para participar de uma reunião anual de uma dúzia de empresas para oferecer uma resposta a por que, depois de cinco anos, não havia uma solução para o crescente e preocupante problema da disseminação de CSAM na internet. Convencido de que havia uma solução possível, comecei a trabalhar com pesquisadores da Microsoft para desenvolver uma tecnologia que pudesse identificar e remover CSAM de forma rápida e eficaz dos serviços de internet. Em um ano, havíamos desenvolvido e implementado tal tecnologia: o photoDNA, uma poderosa tecnologia de *hashing*. Robustos algoritmos de imagem de *hashing* como o photoDNA funcionam por meio da extração de uma assinatura digital distinta de conteúdos ilegais ou danosos, e sua comparação com conteúdo no ponto do upload. O conteúdo que for marcado pode ser removido e denunciado instantaneamente. Na última década, o photoDNA foi adotado

ao redor do mundo (ele é licenciado de graça), e tem se mostrado eficaz para romper a distribuição global de CSAM previamente identificado: mais de 95% das 18,4 milhões de denúncias em 2018 para a CyberTipline da NCMEC vieram do photoDNA.

Essa história ilustra um ponto importante. A inação que durou mais de cinco anos nunca foi por causa de limitações tecnológicas, mas sim por uma simples falta de vontade: as principais empresas de tecnologia da época simplesmente não queriam resolver o problema. Isso é especialmente imperdoável, considerando que estamos lidando com um dos conteúdos mais claramente violentos, hediondos e ilegais sendo compartilhados nos seus serviços. Na minha opinião, havia duas questões: (1) Medo. Medo de que fosse demonstrado que o CSAM poderia ser efetivamente e eficientemente removido, de forma que o setor de tecnologia não teria defesa alguma para não lutar contra uma variedade de abusos nos seus serviços; e (2) Prioridades. A maioria dos serviços de redes sociais depende do dinheiro da publicidade, o que, por sua vez, significa que eles são motivados a maximizar o tempo que seus usuários passam nos seus serviços. Otimizar o número de usuários e o nível de engajamento está, na maioria dos casos, na contramão da moderação efetiva de conteúdo.

O presente

Na década que passou, após a criação e implementação do photoDNA, os gigantes da tecnologia fizeram quase nada para aprimorar ou expandir essa ferramenta. Isso é especialmente chocante para uma indústria que se orgulha da inovação rápida e corajosa.

Em defesa do setor tecnológico, eles estão lidando com uma quantidade inédita de dados: mais ou menos 500 horas de vídeo são carregadas no YouTube a cada minuto, quase 1 bilhão de uploads são feitos no Facebook por dia, e são quase 500 milhões de tuítes diários. Por outro lado, essas mesmas empresas tiveram mais de uma década para se organizarem e simplesmente fracassaram. E esses serviços não parecem ter dificuldades em lidar com material indesejado quando isso serve aos seus interesses. Rotineira e efetivamente, eles

removem materiais que infringem direitos autorais e de pornografia adulta.

Em seu depoimento ao Congresso estadunidense em 2018, o Sr. Zuckerberg repetidamente invocou a inteligência artificial (IA) como a salvação para a moderação de conteúdo (dentro de cinco ou dez anos). Deixando de lado o fato de que não sabemos o que fazer durante essa próxima década, essa afirmação é certamente muito otimista.

No ano passado, por exemplo, o diretor de tecnologia do Facebook, Mike Schroepfer, fez uma demonstração da mais recente tecnologia de IA da empresa para distinguir entre imagens de brócolis e de *cannabis*. Apesar de todos os avanços em IA e no reconhecimento de padrões, esse sistema só é capaz de cumprir tal tarefa com uma precisão média de 91%. Isso significa que aproximadamente 1 em cada 10 vezes o sistema estará errado. Na escala de um bilhão de uploads por dia, essa tecnologia não será de forma alguma capaz de moderar conteúdo automaticamente. E essa tarefa de distinção certamente é muito mais fácil que a tarefa de identificar a ampla classe de CSAM, extremismo ou materiais de desinformação.

Em comparação, a técnica robusta de *hashing* de imagens usada pelo photoDNA tem uma margem de erro esperada de aproximadamente 1 em cada 50 bilhões. A promessa da IA é só isso, uma promessa, e não podemos passar uma década (ou mais) com a esperança de que a IA seja aperfeiçoada em nove ordens de grandeza, quando então será capaz de lidar com a moderação automática de conteúdo.

Criptografia de ponta a ponta

No início de 2020, o Sr. Zuckerberg anunciou que o Facebook está adotando a criptografia de ponta a ponta em seus serviços, prevenindo qualquer um (inclusive o Facebook) de ver os conteúdos de qualquer comunicação. Ao anunciar essa decisão, o Sr. Zuckerberg admitiu que ela tinha um preço:

“Ao mesmo tempo, existem preocupações reais que precisam ser tratadas antes que a criptografia de ponta a ponta seja implementada em todos os nossos serviços de mensagens”, ele escreveu. “A criptografia é uma ferramenta poderosa para a privacidade, mas isso inclui a privacidade de pessoas fazendo coisas ruins. Quando bilhões de pessoas

usam um serviço para se conectar, algumas usarão esse serviço de forma indevida, para fins realmente terríveis como a exploração de crianças, o terrorismo e a extorsão".

A adoção da criptografia de ponta a ponta reduziria significativamente a eficácia de programas como o photoDNA. Isso é especialmente preocupante porque a maioria das milhões de denúncias anuais ao CyberTipline do NCMEC advêm do serviço de Messenger do Facebook. Implementar cegamente a criptografia de ponta a ponta irá aumentar significativamente o risco e dano às crianças de todo o mundo, sem falar de sua incapacidade em combater outras atividades ilegais e perigosas nos serviços do Facebook.

Devemos continuar o debate sobre como equilibrar a privacidade oferecida pela criptografia de ponta a ponta com o seu preço para a nossa segurança. Por enquanto, os recentes avanços em criptografia e tecnologias robustas de *hashing* significam que tecnologias como o photoDNA (i.e. *hashing* robusto de imagens) podem ser adaptadas para operar dentro de um sistema de criptografia de ponta a ponta. Devemos fazer todos os esforços possíveis para chegar a um equilíbrio entre a privacidade e a segurança, e não simplesmente sacrificar um em nome do outro.

Contrapontos

A argumentação contra uma melhor moderação de conteúdo e a criptografia de ponta a ponta geralmente se encaixa em uma das seguintes categorias:

Liberdade de expressão. Dizem que a moderação de conteúdo é uma violação do direito à liberdade de expressão. Não é. Os serviços on-line banem discursos protegidos rotineiramente, por uma variedade de motivos, e podem fazê-lo sob os seus termos de serviço. O Facebook e o YouTube, por exemplo, não permitem a pornografia adulta (legal) nos seus serviços, e fazem um trabalho razoavelmente bom de remoção desse conteúdo. O motivo por trás disso é que, sem essa regra, seus serviços seriam inundados com pornografia, espantando os anunciantes. Não se pode banir um discurso protegido e depois se esconder atrás da liberdade de expressão como desculpa por sua inação.

Mercado de ideias. Alguns defendem que devemos permitir todos os discursos e formas de expressão, e depois deixar que os usuários escolham no mercado de ideias. Não existe, porém, um contra-argumento a materiais de abuso sexual de crianças, vídeos de decapitação ou de como fazer uma bomba, ameaças de estupro, pornografia de vingança, ou fraude. E mesmo que existisse, o mercado de ideias só funciona se esse mercado é justo. Mas ele não é: os serviços on-line manipulam a balança ao promover conteúdo que engaja os usuários e faz com que eles passem mais tempo na sua plataforma, e esse conteúdo tende a ser o mais escandaloso, obsceno e controverso.

A luz do sol. Dizem que "a luz do sol é o melhor desinfetante", e que o melhor modo de combater o discurso de ódio é com mais debate. De novo, isso presume um mercado justo onde as ideias recebem a mesma atenção, e que diálogos entre pontos de vista opostos são razoáveis, respeitosos e bem pensados. Talvez isso seja verdade no clube de debate de Oxford, mas certamente não é o caso no YouTube, Twitter e Facebook, onde alguns dos conteúdos mais odiosos, ilegais e perigosos são corriqueiramente compartilhados e celebrados. Talvez a luz do sol seja o melhor desinfetante: mas para os germes, não para a peste.

Complexidade. As empresas de tecnologia defendem que a moderação de conteúdo é complexa demais, porque muitas vezes o material cai em uma área cinzenta na qual é difícil determinar se ele é apropriado ou não. Por mais que seja verdade que alguns conteúdos são difíceis de classificar, também é verdade que uma quantidade enorme de materiais são claramente ilegais ou violadores dos termos de serviço. Não há a necessidade de ficar paralisado pela indecisão em relação a esse tipo de conteúdo inquestionável.

O caminho escorregadio. Alguns defendem que se removermos um tipo de conteúdo, removeremos outro, e outro, e outro, lentamente erodindo a troca global de ideias. É difícil levar esse argumento a sério porque, no mundo físico, nós colocamos restrições sobre a expressão sem essas terríveis

consequências previstas. Por que o mundo digital seria diferente em relação à remoção de conteúdo ilegal e perigoso?

Privacidade. Alguns defendem que a criptografia de ponta a ponta, sem proteções ou acesso sob um mandado legal, é necessária para proteger a nossa privacidade. Erica Portnoy, da Electronic Frontier Foundation (EFF), por exemplo, diz que *"Um serviço de mensagens seguro deve oferecer a mesma privacidade que você teria na sala de sua casa. E o Departamento de Justiça [dos Estados Unidos] está dizendo que vale a pena colocar uma câmera em cada sala de estar para pegar um punhado de predadores de crianças"*. Sobre a primeira parte, estamos de acordo: você tem uma certa expectativa de privacidade na sua sala de estar, mas não de privacidade absoluta. Sobre a segunda parte, discordamos: primeiro, o Departamento de Justiça não está pedindo para colocar uma câmera em cada sala de estar. Está pedindo permissão para ver o conteúdo quando um mandado judicial assim autorizar, como o pode fazer, na sua sala de estar. E, por fim, a EFF realmente se sente confortável o suficiente para se referir a 45 milhões de peças de conteúdo CSAM denunciado ao NCMEC no último ano como "um punhado de predadores de crianças"?

Conclusões

Nós podemos e devemos fazer mais para conter a alarmante disseminação de materiais de abuso sexual de crianças. Eu rejeito os opositores que argumentam que isso é difícil demais, ou impossível, ou aqueles que dizem que uma moderação de conteúdo razoável e responsável resultará em um estrangulamento da livre troca de ideias.

SOBRE PRIVACIDADE

Eu não tinha noção de que a internet sabia tanto sobre as pessoas. Achei que era só o que você postava.

Fico espantado com a quantidade de dados coletados sobre uma pessoa todos os dias e o quanto eles sabem sobre você.

Eu não quero pessoas
que eu não conheço
sabendo coisas que só
eu ou os meus amigos
deveriam saber.

Eu vou dizer para as
empresas ficarem longe dos
meus dados! Se elas os
querem, elas deveriam
perguntar.

Jānis Sārts é o diretor do Centro de Excelência de Comunicações Estratégicas da Otan. Jānis iniciou sua carreira no Ministério da Defesa. Durante os últimos sete anos ele tem servido como secretário de Estado do Ministério da Defesa da Letônia e tem liderado os esforços do governo do seu país para reforçar a sua segurança e defesa na internet. Ele foi membro do Conselho Nacional de Cibersegurança, o órgão responsável por elaborar e supervisionar a implementação das políticas de cibersegurança da Letônia.

Jānis Sārts

Protegendo os nativos digitais!

Recentemente, em uma festa com amigos, um deles, sabendo o trabalho que eu faço, me contou uma história que o havia perturbado profundamente. Ele me disse que, certa noite, ele e a sua esposa estavam falando sobre a vontade de tirar umas pequenas férias dos seus calendários intensos de trabalho e fazer uma rápida viagem a alguma cidade europeia. Depois de conversarem um pouco, eles decidiram ir a Barcelona. Naquela mesma noite, ele se espantou ao abrir sua conta no Facebook e ver que as primeiras postagens que apareceram eram recomendações para Barcelona, apesar deles não terem feito qualquer pesquisa de voos ou hotéis. Sua conclusão foi que o Facebook os estava ouvindo; ele queria confirmar essa dedução comigo.

Não era a primeira vez que alguém me fazia essa pergunta depois de contar uma história parecida. Respondi que, pelo que sabemos, o Facebook não ouve as nossas conversas íntimas: ele só tem um banco de dados enorme e algoritmos de inteligência artificial (IA) cada vez melhores, que têm a habilidade de prever nossos comportamentos no futuro. Eu vi que meu amigo não estava totalmente convencido. É difícil aceitar que somos tão previsíveis e facilmente influenciados.

Para mim, essa história demonstrou mais uma vez que nós,

como sociedade e indivíduos, estamos despreparados para viver em um mundo conduzido por dados. Enquanto nós emitimos um volume crescente de dados no mundo digital, atores com ferramentas tecnológicas cada vez mais sofisticadas, providos das mais recentes pesquisas no campo das ciências cognitivas, estão alcançando um entendimento profundo dos nossos padrões de comportamento e tomada de decisões. Isso permite uma crescente influência de poucos sobre muitos. Porém, a escala e eficiência dessas operações não é muito clara, já que existe um número limitado de dados públicos e confiáveis sobre a influência tecnológica no comportamento das pessoas.

Para avaliar os potenciais efeitos práticos de impactos com base em dados sobre comportamento, o Centro de Excelência em Comunicações Estratégicas da Otan realizou um experimento em 2018¹.

Nesse experimento, um grupo de pesquisadores foi inserido na equipe vermelha durante um exercício militar da Otan. Eles estavam encarregados de procurar dados abertos de membros da equipe militar que participavam do exercício e, com base nesses dados, tentar influenciar os seus comportamentos durante a atividade. Os resultados foram assustadores. Os pesquisadores conseguiram incitar soldados a agirem contra as ordens que recebiam (deixando as posições que deveriam defender) e induzir outros tipos de comportamentos contraproducentes para o sucesso e a segurança deste exercício militar. É importante notar que estes eram profissionais militares que haviam sido treinados sobre os riscos do ambiente digital.

Apesar do experimento ser limitado e de escopo estreito, eu acredito que ele oferece uma noção, ao menos, de como *big data*, IA e ciências cognitivas podem ser mal utilizados e ter potencial para induzir comportamentos: até aqueles que claramente vão contra os melhores interesses do indivíduo e a sua organização.

Quais seriam, na minha opinião, as implicações gerais dessas conclusões? A tomada de decisões emocionais e instintivas dos humanos é um alvo fácil para esses tipos de impactos, e a avaliação racional da informação que estamos consumindo pode ser driblada com facilidade. Os dados que

nós produzimos como cidadãos de sociedades cada vez mais digitalizadas são riquíssimos e de fácil acesso. Algumas das mais ricas bases de dados foram produzidas por nós mesmos, ou por gente muito próxima, claramente sem entender o que esses dados podem dizer sobre nós e como dados produzidos por diferentes fontes podem ser interligados para perfilar um indivíduo. Quanto mais tempo uma pessoa tem sido "digital", mais ricos seus dados se tornam, mais precisas são as informações que podem ser obtidas sobre o indivíduo e, portanto, mais eficientemente seu comportamento pode ser impactado.

Curiosamente, no ambiente digital atual é muito difícil detectar se alguém está usando essa tecnologia e outras técnicas similares para alterar comportamentos, por causa da falta de transparência.

Obviamente, crianças e jovens são um dos grupos mais vulneráveis. Muitos deles são nativos digitais desde quando começam a andar (às vezes até antes disso). Um dos efeitos é a riqueza que os seus dados podem ter ao longo das suas vidas. Em termos de privacidade, isso significa que empresas e IAs não só podem chegar a um retrato completo de quem você é, o que você faz e como você age nesse momento, como também podem acompanhar esses dados ao longo de vários anos, potencialmente oferecendo percepções muito profundas sobre a personalidade e seus fatores determinantes.

Outra ameaça é na tomada de decisão dos jovens. Como foi demonstrado no experimento citado anteriormente, é fácil provocar os instintos e sentimentos de um adulto para produzir o comportamento desejado.

Jovens, especialmente adolescentes, são mais propensos a tomar decisões emocionais e instintivas. Esse comportamento geralmente coincide com uma faixa etária mais jovem, que cada vez mais utiliza ferramentas digitais de interação e comunicação, enriquecendo consideravelmente os dados disponíveis (em relação a outros grupos). Talvez esse grupo seja o mais vulnerável à influência psicológica na arena digital. Claro, ao mesmo tempo, temos visto grupos de jovens se desenvolverem por meio de diferentes experiências nas suas vidas digitais e fortalecerem uma resiliência orgânica a alguns desses efeitos que não observamos em grupos mais velhos.

Resumindo, se dados são o petróleo do século 21, a juventude é um dos mais ricos, se *não o mais rico*, futuro campo de petróleo da paisagem humana. E sabemos muito pouco sobre quem está perfurando esse campo e com que propósito.

Eu concordo com aqueles que acreditam no potencial de novas tecnologias para tornar as nossas vidas e nossas sociedades significativamente melhores. Porém, hoje em dia, a maioria dos sistemas de dados é usada para criar anúncios melhor direcionados e influenciar as nossas escolhas. Essa tecnologia pode e deve ser usada para criar um sistema de saúde melhor, desenvolver uma educação individualizada, criar um sistema de transporte público mais eficiente, fazer melhor uso de recursos públicos etc. Mas, enquanto tentamos fazer isso, devemos sempre lembrar dos impactos negativos inesperados que as tecnologias ajudam a criar. Eu acredito que o equilíbrio está no desenvolvimento de tecnologias que consideram os seus efeitos sociais e possíveis riscos, ao mesmo tempo em que se criam diretrizes regulatórias que não impedem o desenvolvimento tecnológico.

Alguns possíveis caminhos

Claramente precisamos chegar a um acordo sobre o que constitui o uso ético e moral de dados! Com o desenvolvimento da IA, os dados oferecerão mais e mais oportunidades. Com a introdução da infraestrutura de 5G e da internet das coisas (IoT - Internet of Things), o volume de dados que pode ser gerado vai crescer exponencialmente. Eu não acredito que devemos abraçar todas as oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias. Eu acho que precisamos de regras claras para identificar onde está a IA e prevenir que a mesma nos faça agir de forma diferente. Para estabelecer essas regras, precisamos ver como os direitos humanos e as liberdades podem ser aplicados para definir as regras do ambiente digital.

Além disso, claramente está faltando transparência. Como os meus dados estão sendo usados? Alguém está tentando influenciar o meu comportamento com base em dados que foram coletados? Alguém está comprando os meus dados? Mesmo que o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados da União Europeia (GDPR) tenha oferecido alguns controles para o indivíduo, ainda não é o suficiente.

Se os dados são tão poderosos, deveríamos permitir (e sob quais circunstâncias) que dados sobre crianças e adolescentes com menos de 18 anos sejam coletados? Eu vejo o caso onde permitiríamos essa coleta de dados (para educação ou saúde) de crianças e adolescentes *somente em um número definido*, e restrito, de circunstâncias.

Naturalmente, a introdução do ensino de higiene digital nos currículos escolares desde os primeiros anos é uma exigência clara. Também devemos investir em novas ferramentas educacionais para a higiene digital e para o comportamento on-line seguro para crianças e adolescentes, por meio de jogos relevantes, utilizando tecnologias de realidade virtual e realidade aumentada para aprimorar o aprendizado, ao mesmo tempo em que também o tornamos atraente, contextual e divertido.

1 [The current digital area and its risks to serving military personnel](#), NATO Stratcom Centre of Excellence, janeiro de 2019.

Francesca Fajardo é uma das jovens que participaram das oficinas de Alfabetização de Dados da 5Rights Foundation no ano passado. Francesca admite que ela depende da tecnologia o máximo possível!

Francesca Fajardo

Meus dados nem são meus

Eu tenho 18 anos, tenho um celular desde os 11 anos e ter um computador é algo corriqueiro na minha vida. A minha geração foi a primeira a não se espantar em ter um smartphone como seu primeiro celular. Nós temos celulares que pertencem a empresas que sabem mais sobre nós durante a adolescência do que os nossos próprios pais. Essa é a geração Z.

As pessoas da geração anterior eram sortudas se tinham um celular gigante e um PC em casa quando eram adolescentes.

A geração X (em geral os pais da geração Z, a chamada geração *tech*) cresceu pré-Apple, pré-Google e viu a chegada de novos dispositivos e aplicativos que economizam tempo. Eles mergulharam de cabeça nesse rio tecnológico, rapidamente, integrando novas tecnologias em velhas instituições, escolas, hospitais e em outros aspectos pessoais e profissionais.

Quanto mais nos tornamos dependentes de sistemas não verificados, mais difícil fica responsabilizá-los.

Vivemos uma espécie de Síndrome de Estocolmo com nossos aplicativos e fabricantes. As pessoas comuns não têm a opção de se recusar a entregar os seus dados. Se você não está no grupo de WhatsApp do trabalho, você não vai saber das mudanças na agenda. Se você não inserir seus dados ao

procurar um trabalho em uma central de empregos, você será sancionado.

Antigamente, as nossas fichas médicas contavam a história da nossa saúde, mas hoje em dia são os sites de busca que guardam cada um dos nossos sintomas: aumentando a nossa paranoia ao indicar ainda mais sintomas de doenças relacionadas. Na maioria dos casos, não temos uma doença. Mas o sistema tem! Quando a nossa preocupação significa um "clique", e o clique significa lucro, a ética some rapidamente. Nossas leis não estão acompanhando a difusão da tecnologia e, como em qualquer fonte de lucro não-regulamentada, a falta de ética está vencendo a decência.

Após pesquisar sobre a artrite da minha mãe, recebi indicações para links sobre canabidiol (CBD) medicinal, suplementos de vitaminas, apoios para o braço e conselhos sobre menopausa.

Informar para depois provocar paranoia deve ser visto pelo que realmente é, e não ser louvado como empreendedorismo por toda a indústria.

O nosso próprio Sistema de Saúde Britânico (NHS - National Health System) está sendo atacado pela selvageria de dados que são hoje o recurso mais valioso, até mais que o petróleo, de acordo com um artigo do The Economist de 2017. A indústria do petróleo é um bom indicador do poder que as empresas de dados têm. O petróleo, e a riqueza associada a ele, tem causado guerra, violência e miséria desde a sua descoberta. O fato de termos esse paralelo para comparar com a indústria de dados deveria nos fazer mais cautelosos para lidar com essa questão. Pessoalmente, meu medo é de que qualquer iniciativa individual seja inútil quando as empresas atualizam suas políticas de uso de dados para se manter dois passos à frente das leis.

Eu não tenho vergonha de admitir que o jargão tecnológico passa por cima da minha cabeça, mas ninguém quer admitir que não lê os termos e condições antes de clicar no "ok". Precisamos desses serviços: dependemos deles para organizar protestos contra governos e grupos de bate-papos dos próprios governos.

A propaganda é direcionada para nós, baseada nas nossas preferências políticas; não só na nossa preferência de tele-

entrega. O papel da Cambridge Analytica nas campanhas de Trump e do Brexit foi de esmiuçar os dados e localizar aqueles que eram suscetíveis à influência, de acordo com os interesses das campanhas que financiaram a Cambridge Analytica.

Assim como temos vergonha de admitir que não conseguimos conferir cada aviso sobre *cookies*, também temos de admitir que as nossas opiniões e pensamentos podem ser influenciados. Essa vergonha induzida nos mantém em silêncio. Nos sentimos culpados. Eles dizem que devemos nos sentir responsáveis, apesar de muitos de nós estarmos distantes daqueles que concebem nosso espaço digital. Como participantes desse ambiente virtual, merecemos entender, numa linguagem para leigos, o que está acontecendo.

Acumular dados sobre um grupo demográfico com interesses comuns e, em seguida, prever suas ações futuras com base nas ações passadas de outras pessoas dentro desse mesmo grupo pode ser prejudicial para minorias já estigmatizadas.

Quase todo mundo que eu conheço pertence a algum grupo estigmatizado da sociedade, sejam pobres, deficientes, LGBT, minorias não brancas etc., e nenhum deles quer ser julgado com base nos interesses de outras pessoas da sua comunidade. Os dados nos colocam em estereótipos baseados no grupo demográfico que o algoritmo nos atribuiu. Mesmo que em muitos casos o algoritmo acerte, pode ser prejudicial ver seus interesses estereotipados em função daquilo que o algoritmo dita que eles sejam. Nos Estados Unidos, a senadora Alexandra Ocasio-Cortez alertou sobre os sistemas de reconhecimento facial usados por agências policiais para localizar criminosos e imigrantes considerados ilegais. Ela apresentou indícios de que o algoritmo não consegue distinguir entre rostos não brancos. A maioria dos funcionários das empresas de dados é formada por homens brancos e heterossexuais. Não é exagero assumir que isso tenha um impacto no consenso formado por aqueles que trabalham na indústria. Se as empresas de dados não têm uma equipe diversa, como é que as suas conclusões podem ser aplicadas a uma população diversa? As suposições daqueles que compartilham esse consenso não são necessariamente aplicáveis para aqueles que são excluídos da corrente

dominante (e são muito sub-representados), e no caso dos dados, isso pode significar a exclusão total de certos sistemas.

O Google depende do poder de sugestão. Nós concordamos com o caça-cliques porque ele produz serotonina nos nossos cérebros. A nossa bioquímica está sendo usada contra nós, como uma droga, e o farmacêutico está ficando cada vez mais rico às nossas custas.

Há leis para álcool, drogas, jogos de azar etc., mas os sites que lucram com caça-cliques, produzindo a mesma endorfina e viciando, assim como a jogatina, seguem livres para nos prender por horas a fio, enquanto procuramos aquele alívio hormonal.

As empresas estão brincando com os nossos sentidos: fazendo-nos sentir bem, nos levam a passar mais e mais tempo em seus websites e a entregar mais e mais dos nossos dados, sem qualquer benefício para nós, mas enchendo os bolsos do *big data*, enquanto olhamos propagandas e pensamos em comprar sapatos.

Eles pegam os nossos dados e, enquanto os extraem, sugerem que devemos gastar algum dinheiro. Eles ganham em dobro, enquanto nós somos duplamente roubados. Primeiro roubam a nossa privacidade e, depois, o nosso dinheiro. Os dados são capital e eles os estão roubando de nós.

Se continuarem nos mantendo em um segmento limitado de interesses (ou o que o algoritmo pensa serem os nossos interesses), isso vai criar guetos na internet. Já existe um sério problema com homens jovens que se descrevem como "celibatários involuntários" (*incels*). Claramente, deve existir a responsabilidade não só de apresentar discussões com as quais as pessoas concordam, mas também coisas que vão além dos seus interesses imediatos.

Nossos feeds de notícias são direcionados, com base em interesses, e isso significa que vemos só uma parte, mas não todas as notícias. Nós nos sentimos informados, mas não conseguimos crescer porque os dados dão lucro ao nos limitar. Já foi testado e provado: se gostamos, clicamos; alguém lucra. Continuamos em câmaras de eco. Pessoas vulneráveis continuam em guetos por causa do algoritmo. O algoritmo nos faz pensar que a nossa opinião é a dominante, que todo mundo concorda com a gente, nos dando uma falsa sensação de segurança. Isso nos deixa despreparados para lidar com

alguém que discorda da gente. Consumimos a maioria, ou a totalidade, da nossa informação no ambiente digital, mas existe menos legislação sobre empresas digitais e como elas podem obter informações do que para a mídia convencional. Elas devem ser responsabilizadas. A falta de regulação e as políticas de laissez-faire⁺, significam que a ética é uma fantasia: ela depende da interpretação individual de cada empresa.

Nossos dados estão sendo levados por vigaristas e isso não é aceitável.

⁺ Nota da revisora: Que deixam as coisas seguirem seu próprio curso, sem interferência.

Sonia Livingstone OBE[†] é professora de psicologia social no Departamento de Mídia e Comunicações da London School of Economics and Political Science. Com uma abordagem comparativa, crítica e contextual, sua pesquisa estuda como as mudanças nas condições de mediação estão reconfigurando práticas cotidianas e as possibilidades de ação. Sonia já publicou 20 livros sobre audiências de mídia, alfabetização midiática e regulação da mídia, com foco nos riscos e oportunidades das mídias digitais para crianças e adolescentes. Sonia trabalha como conselheira para o governo do Reino Unido, a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu, o Conselho Europeu e outras organizações nacionais e internacionais que lidam com os direitos das crianças, sua segurança e os riscos na era digital.

[†] Nota de tradução: OBE é um título britânico que significa Officer of the Most Excellent Order of the British Empire (em livre tradução, Oficial da Ordem Mais Excelente do Império Britânico) e é uma honra concedida pela Rainha.

Professora Sonia Livingstone OBE

"Não é da conta deles!"

A compreensão das crianças
sobre a privacidade na sociedade
de plataformas

A campanha de publicidade que o Facebook lançou em agosto de 2019, para recuperar a confiança da população¹ após o escândalo da Cambridge Analytica², anunciava:

"Cada um de nós tem os seus próprios ajustes de privacidade. Então, quando se trata de sua privacidade no Facebook, achamos que você deve ter o mesmo controle".

A campanha apresentava uma captura de tela com as opções de privacidade (público, amigos, amigos próximos, somente eu) com a última opção selecionada. A sugestão era de que, agora, o Facebook está dando ao público o que ele quer e merece. Mas escolher "somente eu" não faz o menor sentido em um mundo conectado: o custo da privacidade é o isolamento social? De qualquer forma, "somente eu" não resolve o problema da Cambridge Analytica, no qual os dados de pessoas foram usados para fins comerciais e políticos sem o seu consentimento. Não importa o que você selecionar, nenhum dos seus atos será escondido do próprio Facebook.

O palavreado da propaganda do Facebook demonstra, e até perpetua, a confusão geral que existe na sociedade entre

privacidade interpessoal e o que é chamado de privacidade de dados³. Pais, professores, governos e empresas tendem a falar com as crianças como se a privacidade significasse a vida privada em relação a outras pessoas. Quando uma criança é acusada de não ter noção de privacidade ao compartilhar informações pessoais com qualquer pessoa, quando pais se preocupam com bullying ou assédio⁴, mesmo quando a mídia entra em pânico sobre o vazamento acidental de dados da "internet dos brinquedos" ou de dispositivos domésticos inteligentes, o foco está na privacidade interpessoal das crianças e as suas implicações para a segurança. As respostas políticas focam, respectivamente, em mais educação para segurança on-line, conscientização e responsabilização dos pais e regulação da segurança dos produtos. Tudo isso é importante e urgente.

Mas os adultos falam pouco com as crianças sobre como proteger a sua privacidade em relação às instituições (como escolas, médicos ou polícia) ou empresas (a maioria das quais hoje coleta dados pessoais on-line de algum modo). Porém, muito do que uma criança faz na internet - seja pesquisas, postagens, curtidas e visualizações - é imediatamente compartilhado dentro de uma lucrativa ecologia de dados global. Se elas usam o WhatsApp ou o Instagram, os dados da criança serão compartilhados com dezenas de parceiros do Facebook, já que o perfilamento de usuários é a moeda dos leilões de publicidade em tempo real⁵ que são direcionados aos usuários.⁶ Cuidar dos seus ajustes de privacidade não vai impactar a privacidade de dados, para a qual não existe a opção "somente eu".

Privacidade de quem?

A privacidade não é uma propriedade singular que um indivíduo "tem" ou controla. Ela deve ser compreendida dentro do seu contexto, dependendo em relação a quem você quer manter sua privacidade. Historicamente, os contextos interpessoais sempre foram os mais importantes para as crianças. Mas dentro das condições atuais de intensa datificação, os contextos de privacidade incluem não só o interpessoal, mas também os âmbitos institucional e comercial. A ameaça sem defesa contra a privacidade das

crianças vem da coleta e uso, minuciosamente planejada e generalizada, dos dados pessoais delas, com consequências agora e para o futuro. Portanto, agora é preciso fazer perguntas críticas sobre a privacidade das crianças tanto em relação a (geralmente confiáveis) instituições quanto em relação a uma variedade de empresas comerciais (muitas entidades terceiras não são conhecidas e, portanto, inacessíveis aos usuários). A nossa sociedade de monitoramento está levando bastante tempo para se preocupar com os usos e abusos organizacionais dos dados pessoais, inclusive os das crianças⁷.

Mesmo na esfera interpessoal, a privacidade é sempre emocional e contextual⁸. Ela é moldada por uma gama de normas e expectativas culturais, muitas vezes negociadas localmente. Sem nos preocuparmos com o contexto vivido pelas pessoas envolvidas, nunca entenderemos o significado da privacidade para os outros. Por exemplo, uma criança pode procurar a privacidade em uma rua (pública) se há muita gente dentro de casa. Alguns anos atrás, uma adolescente me disse que ela sentia privacidade no Twitter (onde os tuítes são formalmente “públicos”), mas não no Facebook (onde os seus ajustes de privacidade eram de alto nível), porque muitos dos seus “amigos” só usavam o segundo⁹.

Como defendemos em nosso recente projeto, *Children’s Data and Privacy Online*¹⁰ (Os dados e a privacidade das crianças on-line, em tradução livre), é importante não confundir o contexto interpessoal da privacidade com os institucionais e comerciais, porque nesses contextos há uma grande diferença em relação a quem ou o que se deve buscar em termos de privacidade. E esses contextos seguem mudando de modo complexo. A privacidade de andar na rua sem ser observado hoje está ameaçada pela introdução massiva de câmeras de segurança, mas uma criança fugindo de irmãos intrometidos talvez não saiba disso. Se os seus amigos podem ou não ver o que você faz no Twitter ou Facebook é irrelevante para a coleta de dados feita pelas plataformas, mesmo que nenhuma das empresas deixe isso claro para os seus usuários.

Essa confusão não é das crianças, mas nossa. Como sociedade, pensamos na privacidade primeiro e principalmente em termos interpessoais¹¹. A nossa resposta visceral contra a

invasão de privacidade vem de uma sensação de afronta contra a nossa dignidade e livre arbítrio em relação a outros que conhecemos ou conseguimos imaginar. Pessoas com motivos para desconfiar do Estado estendem essa compreensão aguda da privacidade para contextos institucionais, exigindo a responsabilização e equidade do Estado que elas esperam ter em contatos interpessoais. Mas a maioria das pessoas em países democráticos modernos confiam às autoridades (governo, polícia, órgão de saúde, educação, transporte etc.) suas informações pessoais e não veem qualquer ameaça institucional contra a sua privacidade. Isso porque, até recentemente, as nossas interações com empresas também eram baseadas na confiança interpessoal (você podia conversar com o dono da loja, o gerente do banco, ver pessoalmente o que os operadores do mercado faziam). Daí a redução drástica na confiança pública¹² e uma explosão de preocupações sobre políticas públicas, agora que plataformas privadas globais sustentam tanto as nossas relações interpessoais (nas quais esperamos ter autonomia) quanto as relações com instituições e empresas (nas quais somos obrigados a depositar nossa confiança).

Então, quando os adultos falam com uma criança sobre privacidade, eles pressupõem um contexto interpessoal. Por exemplo, para gerenciar a sua privacidade on-line, crianças são orientadas a escolher quem pode ver uma postagem ou excluir mensagens que podem causar arrependimento ou ofender os outros. Essas táticas só servem para a privacidade interpessoal e não ajudam a controlar a sua privacidade em contextos institucionais ou comerciais. Para o Instagram ou Snapchat ou Amazon (e, provavelmente, para a escola ou operadora de saúde) não existem opções efetivas para escolher, consentir ou apagar¹³.

A compreensão das crianças sobre a privacidade de seus dados

A pressuposição da privacidade interpessoal está refletida na compreensão das crianças sobre a ecologia digital. Quando conduzimos oficinas com jovens de 11 a 16 anos no Reino Unido¹⁴, vimos que as crianças tendem a (sobre) aplicar o que elas sabem das relações interpessoais para a operação das

plataformas. Por exemplo, elas podem expressar confiança no Instagram porque o pai de fulano trabalha com tecnologia e ele certamente é uma pessoa correta. Elas assumem uma reciprocidade ética: se elas nunca rastrearam alguém sem o seu conhecimento ou se nunca guardaram imagens contra a vontade de alguém, por que uma empresa faria isso? Ou, ainda, acreditam que as táticas empregadas para esconder as suas atividades de seus pais ou inimigos (pseudônimos, modo *ghost*, pesquisas incógnitas, apagar o histórico) também mantêm os seus dados privados em relação às empresas.

Inevitavelmente, a experiência das crianças na operação, regulação e normas de instituições e empresas é relativamente limitada, especialmente para as mais jovens. A tendência das crianças de confiarem nessas organizações também é responsabilidade nossa. Quem não ensina uma criança a confiar na sua escola ou médico ou mesmo nos lojistas e outros serviços comerciais com os quais elas começam a lidar desde cedo? A solução para a privacidade em um mundo datificado é, realmente, ensinar a desconfiança para as crianças? E quem de fato ensina para as crianças, mesmo nas escolas, sobre práticas de negócios, incluindo a natureza global e as complexas práticas proprietárias da ecologia digital?¹⁵ Encontramos poucos jovens que sabiam o que a Oracle ou a Experian fazem com os seus dados ou como isso pode influenciar o seu futuro¹⁶. Deveríamos estar ensinando até crianças na educação primária sobre os modelos de negócio das plataformas? Isso as ajudaria a ter mais consciência?

Nas nossas oficinas, quando incentivamos as crianças a pensar não só sobre a cibersegurança ou como os seus pais compartilham fotos constrangedoras, mas também sobre como seus dados são processados por sua escola, médico, site de buscas, plataformas de mídias sociais, além de outros, o tom da conversa mudou. Suas expressões de autonomia e conhecimento sumiram e elas respondiam, indignadas: é sinistro! Plataformas não deveriam fuçar os contatos on-line; eu quero controlar com quem eu compartilho os meus dados; e, mais revelador, não é da conta deles!¹⁷

Quem dera.

Transferindo o ônus da proteção da privacidade do usuário para o provedor de serviço

Claro, precisamos de uma educação digital melhor e mais precoce¹⁸. Mas o desafio de proteger a privacidade no mundo digital vai muito além de querer que as crianças entendam e gerenciem os seus dados pessoais. Cada vez mais, o desafio é redefinir as condições sob as quais seus dados são coletados, inferidos, perfilados e utilizados por terceiros. Essas condições não são, totalmente, transparentes para os usuários. Como podemos esperar que as crianças sejam responsáveis pela privacidade dos seus dados se nem seus pais, professores ou especialistas entendem disso? Se a transparência aumentar drasticamente, de que serviria se não vier junto de opções parecidas, significativas e de fácil implementação para o que queremos compartilhar, com quem e para quê?

Quando os Termos e Condições de um serviço afirmam que os dados do usuário serão compartilhados com centenas de comerciantes de dados e outros terceiros, mas não oferecem uma alternativa realista para o uso do serviço oferecido, devemos concluir que o ônus da proteção da privacidade foi transferido do usuário para o provedor do serviço. Outros autores nesta publicação apresentam soluções legislativas, regulatórias e comerciais, e certamente elas serão debatidas em profundidade durante o que a revista Forbes anunciou como "o ano dos direitos humanos digitais"¹⁹.

Um desafio em especial para o direito das crianças é que, em um mundo datificado, indivíduos tendem a ser tratados pelo algoritmo coletivamente (como estudantes, pacientes, clientes, público) e não de acordo com os seus direitos e necessidades específicas. Mesmo quando um serviço digital é "personalizado", isso tende a servir lógicas comerciais ou burocráticas, em vez daquela determinada por usuários e cidadãos. Talvez nem seja do interesse do provedor distinguir seu tratamento entre os dados de adultos e crianças, impedindo qualquer possibilidade de servir os melhores interesses da criança²⁰.

As crianças não vão aprender a agir com autonomia e tomar decisões corretas, nem ter sua voz ouvida, como é o seu direito, quando a sociedade adulta sistematicamente conversar com elas sobre os seus dados e privacidade na internet em

termos puramente interpessoais. A sociedade não tem como proteger o direito à privacidade da criança²¹ se ela confunde a privacidade interpessoal com a privacidade de dados, e se ela não pensa de forma crítica sobre as condições de cada uma e as relações entre as duas. Devemos parar de falar para pais e crianças que eles podem e devem controlar o fluxo dos seus dados sob circunstâncias onde isso é impossível ou quando o resultado seria a exclusão. Devemos denunciar as empresas que dizem respeitar a privacidade das pessoas quando na realidade fazem o contrário²².

Criamos uma situação em que as crianças aprendem que elas não importam, que elas não têm autonomia, que não são capazes. Nas nossas oficinas, as crianças falam sobre a sua irrelevância - por que uma empresa se importaria com o que ela faz ou pensa? Elas falam de um mundo distópico, estilo *Black Mirror*, onde a máquina dominou tudo. Essa sensação de inevitabilidade, por sua vez, reduz a pressão sobre os provedores de serviço para desenvolverem ferramentas que ofereçam uma escolha real, para as crianças, sobre como os seus dados são usados. Chegou a hora de exigir que instituições e empresas reformulem as suas ofertas digitais de modo que sirvam o melhor interesse das crianças. E que a sociedade as responsabilize.

- 1 Trust in tech is wavering and companies must act, Edelman, 8 de abril de 2019.
- 2 Revealed: 50 million Facebook profiles harvested for Cambridge Analytica in major data breach, The Guardian, 17 de março de 2019.
- 3 HINTZ, A.; DENCIK, L., Wahl-Jorgensen. Digital citizenship in a datafied society, 2019.
- 4 Essas ameaças on-line são importantes, claro, mas não são a minha preocupação principal aqui. Para evidências sobre os riscos interpessoais, ver: Children's online activities, risks and safety: a literature review by the UKCCIS Evidence Group, 2017.
- 5 In-house mediation with server-to-server bidding, Facebook for Developers.
- 6 Facebook shared user data with 60+ companies, Investopedia, 4 de junho de 2018. O Facebook também pode monetizar os dados de não usuários, através da criação de 'perfis sombra' - ver Shadow profiles: Facebook has information you didn't hand over, Cnet, 11 de abril de 2018.
- 7 ZUBOFF, S. Surveillance Capitalism, 2019.
- 8 NISSENBAUM, H. Privacy as contextual integrity. Washington Law Review, 2004.
- 9 LIVINGSTONE, S. Sefton-Green. The class: living and learning in the digital age, 2016.
- 10 Projeto financiado pelo Information Commissioner's Office, Children's data and privacy online: Growing up in a digital age.
- 11 LAUFER, R. S.; WOLFE, M. Privacy as a concept and a social issue: a multidimensional developmental theory. Journal of Social Issues, 1977.
- 12 2019 Edelman trust barometer: global report, Edelman, 2019.
- 13 A proposta do Reino Unido para o Código de Design Apropriado à Faixa Etária (Age-Appropriate Design Code - discutido em outro ensaio neste volume) deve oferecer mais privacidade para as crianças nesses contextos, assim como uma aplicação mais rígida do GDPR do que temos visto, e o novo Ato de Privacidade da Califórnia.
- 14 LIVINGSTONE, S.; STOLOVA, M.; NANDAGIRI, R. Children's data and privacy online: growing up in a digital age. London: London School of Economics and Political Science, 2019.
- 15 Deceived by design, Forbrukerradet, 27 de junho de 2018.
- 16 CHRISTLI, W. Corporate surveillance in the everyday life. Cracked Labs, junho de 2017.
- 17 LIVINGSTONE, S.; STOLOVA, M.; NANDAGIRI, R. Children's data and privacy online: growing up in a digital age. Research findings. London: LSE, 2019.
- 18 LIVINGSTONE, S. Media literacy - everyone's favourite solution to the problems of regulation, 2018.
- 19 Why 2020 will be the year of digital human rights, Forbes, 26 de dezembro de 2019.
- 20 Convenção sobre os Direitos da Criança, ONU, 20 de novembro de 1989.
- 21 Artigo 16, Convenção sobre os Direitos da Criança, ONU, 20 de novembro de 1989.
- 22 Facebook claims its built privacy into its products 'just like Apple.' The i newsletter, 8 de janeiro de 2020.

James Graham OBE[†] é um dramaturgo e roteirista britânico, com obras montadas em todo o Reino Unido e internacionalmente. Sua peça *Privacy* (Privacidade) explora como governos e corporações coletam e usam as nossas informações e o que isso significa para a nossa segurança, identidade e futuro. O trabalho de James está intimamente relacionado ao debate político atual: ele foi premiado com o seu primeiro Olivier Award por *Labour of Love* (Obra de Amor), uma comédia sobre o Partido Trabalhista britânico, e teve um grande sucesso com a peça *This House* (Esta Casa), nomeada para um Olivier Award, que lida com a vida dentro da câmara legislativa britânica. Seu filme *Coalition* (Coalizão) foi aplaudido por retratar as eleições de 2010 e a formação do governo de coalizão, enquanto que sua obra cinematográfica mais recente, *Brexit: The Uncivil War* (Brexit: a guerra não civil) foi aclamada pela crítica e alcançou grande audiência.

[†] Nota de tradução: OBE é um título britânico que significa Officer of the Most Excellent Order of the British Empire (em livre tradução, Oficial da Ordem Mais Excelente do Império Britânico) e é uma honra concedida pela Rainha. Todos os títulos entre parênteses são traduções livres dos originais.

James Graham OBE

Normas antigas, futuras ameaças e concessões aceitáveis: o que significa liberdade, segurança e privacidade para o futuro dos jovens na internet?

Em um debate que pode ir do pessimismo à paranoia conspiratória, eu, na verdade, começo em uma posição otimista em relação aos jovens e a sua consciência e fluência sobre dados e privacidade na internet.

Tendo passado muito tempo me preocupando, conversando com, e tentando retratar no palco e na tela a visão e a experiência das pessoas de como a tecnologia moderna impacta a sua privacidade, eu estou convencido de que muitos jovens são mais espertos e conscientes dos riscos e concessões inerentes às novas plataformas de comunicação do que muitos das gerações mais velhas. E que, com a sua defesa do direito à privacidade, e especialmente proteções para a saúde mental, provavelmente eles nos salvarão, e não o contrário!

Isso não significa que essa conscientização seja universal ou generalizada. Ou que o problema vai se resolver sozinho. Simplesmente, muitos nativos da internet têm ao menos noção intuitiva dos aspectos negativos das mídias sociais, por exemplo, e são capazes de fazer escolhas pessoais para mitigar os seus efeitos.

Porém, o que eles comprehensivelmente não entendem é o contexto histórico, político ou cultural da velocidade dessas mudanças, do período de faroeste em que estamos entrando

durante essa revolução na comunicação, e como ela pode ser aprimorada ou controlada.

Nesse sentido, eu acho que o nosso trabalho é educá-los e capacitá-los, por meio da alfabetização de dados, sobre as normas antigas, as ameaças futuras, e o que eles nunca devem considerar como concessões aceitáveis de instituições privadas ou do Estado.

Como podemos fazer com que as pessoas se preocupem com a sua privacidade?

Eu escrevi uma peça chamada *Privacy* (Privacidade), que estreou na Donmar Warehouse, em Londres, em 2014, e depois foi para Nova Iorque, em 2016, estrelada por Daniel Radcliffe. Era uma peça interativa, durante a qual a plateia podia interagir usando o celular, incentivando as pessoas a questionarem quais dados e informações elas entregam sem pensar, nos seus smartphones, cartões de fidelidade, Fitbit e outros...

A reação geral em conversas sobre essa questão com pessoas, colaboradores, entrevistados, amigos, família e com o público antes da peça era sempre a mesma. "Eu realmente não me importo", ou "por mim, tudo bem" em relação à troca de dados pessoais por algo conveniente, como um táxi buscando você no seu escritório ou um pacote chegando na sua casa. *Cookies*, acesso de terceiros, monitoramento do governo... "Eu não tenho nada a esconder".

Poucos pensavam que eram importantes o suficiente ou interessantes o suficiente para merecer o monitoramento de uma instituição (monitoramento para muitos sendo feito por um tipo de espião, não um algoritmo ou software) ou ser hackeado por alguém; ou até que existisse algo comprometedor sobre o que eles compartilham on-line.

O modo mais efetivo de fazer as pessoas questionarem essa resposta automática e se preocuparem mais com a sua privacidade tinha mais a ver com abordar os impactos humanos e emocionais da distribuição desenfreada de dados, e não questões políticas sobre o contrato entre um cidadão e o Estado. Como isso está prejudicando as minhas relações, minhas oportunidades, minha autoconsciência?

Por exemplo, quatro anos antes da história da Cambridge Analytica vir à tona, trabalhamos com os engenheiros desse

mesmo algoritmo de previsão de comportamento na nossa peça, usando o seu software para o "jogo" que eles criaram para a nossa plateia. Na época, *Apply Magic Sauce* (Aplicar o Molho Mágico, em tradução livre) era um jeito interativo de demonstrar que o que curtimos no Facebook pode influenciar o perfil que a plataforma fez de nós; que eles vendem para anunciantes (que vão desde fabricantes de calçados a partidos políticos). O programa demonstrou, com uma efetividade incrível, que ele conseguia identificar aspectos do seu caráter, desde a religião até opiniões políticas e sexualidade, em um nível assustador. Em alguns casos, a precisão era de 96%, independente do material que você curtiu ter algo a ver com a categoria ou não. De fato, com mais de 100 curtidas suas, ele alegava conhecê-lo melhor do que os seus próprios amigos. Com mais de 300, ele começava a conhecê-lo melhor do que você mesmo...

A implicação da privacidade pessoal ficou clara para a nossa plateia. Pedimos que eles imaginassem um jovem de 14 anos que é, ou virá a ser, gay. Não é apenas uma violação de normas compartilhadas de privacidade que o Facebook saiba que você pode ser gay sem você ter decidido contar. Pior, não é que o Facebook possa saber que você é gay antes de você falar para qualquer pessoa, da família aos amigos. É que, agora, o Facebook pode saber que você é gay mesmo antes de você saber que é gay. Esse é o novo nível de invasão de privacidade que parece abalar os membros da plateia e acabar com a sua complacência. Não, isso não significa que um ser humano do Vale do Silício está observando e julgando você, mas isso afeta o conteúdo, contatos, filtros e vieses pelos quais você vê o mundo e o mundo o vê.

Também descobrimos uma falta de conhecimento básico, entre jovens e velhos, das estruturas que criaram o mundo digital. O que realmente acontece quando você compartilha uma foto íntima sua por meio de um aplicativo de mensagens digitais, por exemplo? Na cabeça da maioria das pessoas, elas estão mandando aquela foto de um dispositivo para outro e isso, portanto, é, para todos os efeitos, "privado". De A para B, sem um C no meio. Mas claro, como sabemos, isso não é verdade. Essa foto íntima passa por uma rede física de tubulação que atravessa diferentes países e jurisdições até

chegar a um servidor físico (que pertence a uma empresa privada com acionistas e investidores que precisam lucrar e cujos donos podem mudar, em vez de servir algum bem social), onde ela ficará por um tempo indeterminado. Um pequeno detalhe acadêmico, talvez, mas foi um exercício mental impactante para a nossa plateia aceitar que a sua "genitália" não estava só nas mãos de um contato íntimo, mas era também propriedade de uma corporação.

Os desafios para os jovens

Eu acho que a conscientização dos perigos para os jovens - do contato por predadores ao potencial da pornografia de vingança de destruir a vida de uma pessoa, ou que publicar algo controverso em uma plataforma de mídia social pode ferir suas chances de entrar na faculdade ou conseguir um emprego - está longe de ser universal, mas está ficando mais prevalente na consciência nacional.

As áreas para as quais eu acho que ainda não encontramos uma linguagem adequada para falar têm mais a ver com as concessões emocionais e psicológicas que estão sendo feitas por esse vale tudo de dados.

O que acontecerá com uma geração que não se sente pronta, capaz ou confortável para cometer erros? A internet indiretamente resultou em uma cultura onde cada elemento da nossa identidade, cada expressão de pensamento ou compartilhamento de opinião é cultivado, moldado e editado sob o medo de algo dar errado e gerar consequências permanentes. Isso inclui a comunicação social: uma geração de jovens fala muito menos ao telefone, porque no telefone você está falando ao vivo, você é vulnerável, você pode se enganar, falar a coisa errada ou accidentalmente falar o que você quis dizer. Mas é nesses momentos de vulnerabilidade que mostramos quem somos ou aprendemos sobre quem somos. Portanto, já ouvimos histórias de culturas em faculdades e universidades nas quais os alunos preferem receber uma avaliação primeiro por escrito, para que possam desenvolver a resposta adequada, em vez de receber a avaliação pessoalmente. Ouvimos dizer em uma cultura de ansiedade em relação a reações sociais ou íntimas, de uma geração sob intensa pressão para criar a imagem perfeita dela

mesma na internet, longe dos defeitos e fraquezas humanas que podíamos admitir e gostar porque eles não deixavam uma marca permanente.

Ouvimos falar de uma geração que sofre de um déficit de empatia (mesmo que isso esteja longe de ser um privilégio dos jovens), como a professora do Massachusetts Institute of Technology (MIT), Sherry Turkle, com quem desenvolvemos a peça *Privacy*, definiu. A empatia vem de olhar nos olhos da pessoa com quem você está interagindo e testemunhar o impacto do que você diz. Enquanto a internet propicia a grupos marginalizados o necessário acesso a pessoas que pensam igual a eles, muito além dos limites das suas ruas ou cidades (por exemplo, a comunidade LGBTQ+, ou pessoas com deficiência), um modelo de internet com base naquilo que você quer, e não no que talvez você precise ver, significa que o acesso que as pessoas têm a diferentes pontos de vista ou vivências, além daquelas com as quais elas cresceram, também está ficando mais restrito: baseado no perfil de dados que foi criado sobre elas. Isso poderia explicar o declínio da tolerância a diferentes pontos de vista políticos, em relação à cultura das faculdades e a polarização de populações inteiras ao redor de extremos políticos? Como podemos conscientizar e, portanto, promover uma cultura entre os jovens para se libertarem disso?

Quando os espaços digitais que tomaram o lugar de espaços físicos não promovem naturalmente empatia, tolerância, um espaço seguro para vulnerabilidade ou perdão, mas aumentam o nível de ansiedade, pressões sociais, tristeza e padrões impossíveis... quando um modelo de dados on-line reduz, filtra e restringe a janela pela qual os usuários veem o mundo, em vez de ampliá-la, fomentando a diversidade e criando surpresas... essas são as questões psicológicas, emocionais, até filosóficas, que eu gostaria de ver em um debate e nas mentes dos jovens quando eles entram no mundo digital.

Um mundo de verdadeira privacidade para crianças e jovens na internet provavelmente daria a mesma sensação de segurança que o mundo off-line oferece (ou deveria), onde normas comuns sobre o que compartilhamos com o nosso patrão, vizinhos, representantes políticos e amigos é algo com

costumes claros e limites já aceitos. Teria uma fluidez para elas, o que significa que podemos escolher por nos abrir e compartilhar mais, em um ritmo e de um modo controlado por nós mesmos, pelo nosso crescimento até a idade adulta. Por lei, isso apagaria qualquer pequena infração ou fala boba até chegarmos aos 18 anos. E os nossos dados seriam nossos, para oferecermos às instituições, empresas e pessoas ao nosso redor, mas não como moeda de troca em uma transação para comprar um livro, chamar um táxi ou pedir comida. Seria visto como uma oportunidade para engajar, conectar, convidar e aprender: porque seria compartilhado por nós.

John Carr OBE[†] escreve e oferece consultoria sobre segurança na internet e é um dos principais especialistas sobre crianças e jovens usando a internet e as novas tecnologias associadas a ela. John é secretário da Coalizão de Fundações Infantis sobre Segurança da Internet do Reino Unido (UK Children's Charities Coalition on Internet Safety) e trabalha em várias regiões do mundo. John já serviu como conselheiro especialista para as Nações Unidas (União de Telecomunicações Internacionais), a União Europeia, a Agência Europeia de Segurança de Redes e Informação e o Conselho Europeu. Ele é consultor técnico (on-line) para a ONG global ECPAT International e conselheiro especialista para a ONG europeia Alliance for Child Safety Online (e-NACSO - Aliança para Segurança das Crianças On-line). John faz parte da Comissão Consultiva sobre Conteúdo para Crianças da Diretoria Britânica de Classificação de Filmes, trabalhou como consultor para a secretaria do Comissário para Infância da Inglaterra e é ex-diretor da Internet Watch Foundation. John serviu na força-tarefa sobre Segurança de Crianças na Internet do Ministério do Interior da Inglaterra, que depois foi transformada no Conselho Executivo do Conselho para Segurança de Crianças na Internet do Reino Unido (UKCCIS - UK Council for Child Internet Safety).

[†] Nota de tradução: OBE é um título britânico que significa Officer of the Most Excellent Order of the British Empire (em livre tradução, Oficial da Ordem Mais Excelente do Império Britânico) e é uma honra concedida pela Rainha. Os nomes das organizações entre parênteses são traduções livres.

John Carr OBE

Advogados da privacidade precisam se aprimorar: uma internet melhor e mais segura para crianças será melhor e mais segura para todos

"Protegendo a privacidade das crianças" era o título de um simpósio de um dia do qual eu participei, em novembro de 2019, no Instituto para a Proteção da Privacidade, parte da Seton Hall Law School, nos Estados Unidos. Os organizadores trouxeram renomados palestrantes americanos e havia dois europeus: eu e Max Schrems¹. Se existe alguém que pode se considerar um *rockstar* do mundo da privacidade on-line, essa pessoa provavelmente é o Schrems. O fato de ele ser jovem e se vestir como um roqueiro só lhe dá mais brilho.

Aqui está um trecho importante da sua brilhante apresentação:

Ao preparar os meus comentários para hoje, eu conversei com muitos advogados do mundo da privacidade. Porém, foi muito difícil encontrar um que fosse especializado ou dissesse ter um conhecimento especial sobre crianças e privacidade.

OK, Schrems talvez tenha um círculo pequeno de conhecidos, mas o que ele falou chamou a minha atenção. Isso reflete exatamente a minha própria experiência.

Existe um grupo grande e crescente de advogados que se especializam em privacidade. O GDPR praticamente criou e

garantiu uma "indústria da privacidade". Mas ainda é cedo. Eu consigo pensar só em um punhado de advogados e outros especialistas que desenvolveram e mantêm um grande interesse nos direitos à privacidade das crianças, ou que tenham um conhecimento profundo das consequências reais para as crianças de uma ou outra decisão sobre como formular ou interpretar uma lei ou regulação sobre privacidade.

Infelizmente, poucos desses advogados trabalham para a Comissão Europeia. Eles também não trabalham para muitas das principais Autoridades de Proteção de Dados da Europa ou mesmo para o Conselho Europeu de Proteção de Dados. Isso também era verdade para o seu antecessor, o Grupo de Trabalho do Artigo 29².

Nos seus 19 anos de existência, o Artigo 29 produziu somente um grande relatório sobre crianças³. Ele foi publicado em 2008 e lidava com a proteção dos dados pessoais das crianças nas escolas. Uma questão importante, claro, mas...

O Artigo 29 e seus associados certamente foram distraídos pelo trabalho de publicação da proposta de texto para o GDPR. Em dezembro de 2011, a Statewatch vazou uma proposta quase finalizada⁴. Nela, a Comissão propunha que, para pessoas com menos de 18 anos, quando o consentimento era a base para o processamento de dados pessoais, o provedor de serviço teria que conseguir o consentimento dos pais. Isso foi amplamente repercutido pela mídia como se o Facebook e outras plataformas estivessem fechadas para qualquer pessoa com menos de 18 anos, a não ser que seus pais concordassem com o seu uso. Graças a isso, a ideia foi abandonada. Mais ou menos um mês depois, quando o texto oficial finalmente surgiu, 18 havia sido substituído por 13. Isso se aplicaria a todos os Estados-membros da UE. Sem variação. Por que 18 chegou a ser considerada uma idade mínima adequada? Podemos adivinhar, mas nenhuma explicação foi dada. Mas por que então a Comissão mudou de 18 para 13 tão rapidamente? Não parece provável que a mudança tenha sido baseada em algum novo estudo que surgiu de repente ou em consultas com especialistas da área.

Dessa vez, os oficiais da Comissão ofereceram uma explicação, mas não muito convincente. Eles simplesmente disseram que 13 anos era a idade que os americanos já

vinham praticando, e, portanto, havia se tornado um padrão de fato. Fora isso, nenhuma evidência foi apresentada para atestar que 13 anos era uma boa escolha. Quando chegou a hora da decisão final, os políticos abriram mão da referência dos 13 anos. Faltando justificativas, o simples fato de os americanos já estarem fazendo isso, e que tinha se tornado o padrão, não foi suficiente para convencer franceses, alemães e muitos outros governos de que toda a União Europeia (UE) deveria escolher o mesmo caminho. Provavelmente, esse processo confuso fez com que os governos europeus procurassem uma alternativa. E foi assim que chegamos a uma mistura de idades entre 13 e 16, sendo esta última o padrão para a idade de consentimento. De novo, nenhuma evidência foi apresentada para justificar ou explicar a decisão e nenhuma resposta clara foi dada para as possíveis consequências de se ter diferentes padrões de idade para crianças em diferentes países, todas se conectando por meio dos mesmos aplicativos, ao mesmo tempo.

O consentimento como base para o processamento de dados é o alicerce mais facilmente compreendido (mas geralmente mal implementado) para se engajar com um serviço on-line e, em relação às crianças, oferece um caminho que ao menos cria a possibilidade de os pais se envolverem com as atividades dos seus filhos na internet.

Porém, advogados de privacidade e outros envolvidos no GDPR sempre alertaram que, ao considerar qual parte do Artigo 6⁵ deve ser usada como base para o processamento de dados, no geral seria "melhor" para as empresas não se apoiarem no consentimento mas, ao invés disso, usar um dos outros motivos mencionados. Com isso em mente, devemos perguntar: esses advogados poderiam ou deveriam ter antecipado como essas outras bases poderiam, na prática, tirar os pais do assunto? Ao permitir que empresas usem, por exemplo, o "legítimo interesse" ou a execução de contratos para o envolvimento das crianças com os seus produtos e serviços, a questão do consentimento parental se torna redundante e, junto com ela, pelo menos a possibilidade do engajamento dos pais. O Facebook usou essa oportunidade praticamente para criar uma nova classe de membros ou tipo de usuário. Eles deixaram os pais de fora.

Continuando a falar sobre as falhas do GDPR, que, para mim, significam as falhas daqueles que o redigiram, em não levar crianças em consideração, não podemos esquecer da maldição dos materiais de abuso sexual de crianças (CSAM) que continuam circulando na internet e do gigantesco dano que a simples circulação desse material causa nas vítimas.

De acordo com as regras existentes, empresas que vendem nomes de domínio devem coletar informações precisas sobre a identidade e contato da pessoa ou entidade que está comprando o domínio. Historicamente, essa informação era imediatamente disponibilizada para todos por meio do banco de dados públicos conhecido como WHOIS. Mas, em 2018, a Internet Watch Foundation (IWF), do Reino Unido, identificou mais de 1.000 sites que pareciam ter sido estabelecidos com o único objetivo de distribuir materiais de abuso sexual de crianças⁶. Em todo o processo do GDPR, na sua proposta, no Parlamento e no Comitê, o WHOIS nunca foi mencionado. Nem uma vez. Ao contrário, o que foi produzido significa que a polícia e outras agências que queiram rastrear quem está publicando CSAM em um site agora precisa passar por processos caros e demorados para descobrir quem são os supostos proprietários. Isso poderia e deveria ter sido evitado. A lei deve ser alterada o mais rápido possível. Este é mais um exemplo de como a ausência de uma contribuição de conhecimento durante a elaboração do GDPR resultou em prejuízos para as crianças.

Por fim, graças a um lobby intenso e prolongado, o *ePrivacy Regulation* (Regulamento de Privacidade Eletrônica, em tradução livre) foi temporariamente arquivado. Mas, se tivesse sido aprovado em sua versão original, teria tornado ilegal empresas de serviços de mensagem continuarem a usar ferramentas como o photoDNA para tentar detectar a presença de CSAM já conhecidos⁷. No que os legisladores estavam pensando quando fizeram isso? Não era nas crianças.

Por todos esses motivos, o trabalho da 5Rights Foundation é muito importante, tanto no sentido de ajudar a desenvolver o *Age Appropriate Design Code* (Código de Design Apropriado à Faixa Etária, em tradução livre), como o Comentário Geral sobre os direitos da criança no ambiente digital do Comitê sobre os Direitos da Criança.

Sim, existem desafios para se adequar os direitos à privacidade da criança sem invadir os direitos dos adultos, mas, até agora, muitas pessoas, muitos advogados que deveriam ter mais consciência colocaram os direitos da criança em uma caixa rotulada “difícil demais”, ignorando a questão enquanto lidavam com outros problemas. É essencial encontrar uma saída desse círculo de incertezas, desenvolvendo um exército de advogados, ativistas e instituições que compreendem a importância da privacidade para as crianças.

1 Max Schrems, Wikipedia.

2 Article 29 Working Party, European Commission.

3 Working document 1/2008 on the protection of children's personal data (General guidelines and the special case of schools), Article 29 Data Protection Working Party, 18 de fevereiro de 2008.

4 MACENAITÉ, M.; KOSTA, E. Consent for processing children's personal data in the EU: following in US footsteps? Information and Communications Technology Law, 10 de maio de 2017.

5 Artigo 6, General Data Protection Regulation, 2016/679.

6 Final version of the letter to the NTIA, Desiderata, 20 de julho de 2018.

7 Another update on the e-Privacy Regulation, Desiderata, 20 de fevereiro de 2019.

John Edwards foi indicado para o cargo de comissário da Privacidade da Nova Zelândia em fevereiro de 2014, após uma carreira de mais de 20 anos como advogado. Ele é formado em direito e políticas públicas pela Universidade de Victoria, em Wellington, na Nova Zelândia, e aconselhou e representou vários clientes dos setores privado e público. Ele liderou o Comitê sobre Privacidade e Direitos Humanos da Sociedade de Advogados da Nova Zelândia, serviu como editor contribuinte na Brokers Human Rights Law and Practice e tem várias publicações sobre questões de direitos humanos e privacidade. Além da sua prática especializada na legislação de informação e privacidade, ele cumpriu mandatos como inspetor distrital para saúde mental e inspetor distrital de serviços para deficiências intelectuais. Ele também prestou serviços jurídicos para o Reino de Tonga. Em outubro de 2014, John foi eleito presidente do Conselho Executivo da Conferência Internacional de Comissários de Proteção de Dados e Privacidade e completou o seu mandato em outubro de 2017.

John Edwards

Crianças e a privacidade on-line:
está na hora de mudar a dinâmica -
mais responsabilidade para as
plataformas, mais autonomia
para as crianças

Pouco tempo atrás, o melhor conselho que existia para manter as crianças seguras on-line era colocar o computador da família em uma área comum. De acordo com essa teoria, se a criança parasse em algum canto perigoso da internet, trocasse mensagens com um desconhecido ou acessasse materiais inadequados para a sua idade e maturidade, um pai ou mãe sábio e cuidadoso poderia intervir.

Uma abordagem dessas hoje parece antiquada. Primeiro, pelo motivo óbvio de que a maioria das atividades on-line agora é móvel e pode ser levada de um cômodo para o outro, acessada no ponto de ônibus, parquinho, ou à noite, debaixo dos lençóis.

Mas essa ingenuidade existia antes do acesso ser levado para dispositivos móveis. O conselho exigia um certo nível de transparência, mas essa transparência precisava vir do usuário, a criança, e do pai ou mãe presumidamente atencioso e esperto. Em outras palavras, isso representou uma abdicação de responsabilidade por parte dos provedores de conteúdo e serviços on-line direcionados às crianças, que não se importam se crianças acessam os seus sites e os materiais disponíveis.

Os pais deveriam ser a primeira linha de defesa para crianças e adolescentes. Isso foi reconhecido pela *Recommendation on the Protection of Children Online* (Recomendação sobre a Proteção das Crianças na Internet, em tradução livre) da OCDE, em 2012. Mas, mesmo nessa época, os limites da capacidade dos pais de efetivamente aconselhar e supervisionar suas crianças on-line foi reconhecido como um fator limitante significativo.

Essa limitação só aumenta com cada inovação tecnológica e nova versão das mídias sociais. Quando os pais descobrem o Snapchat ou TikTok, os jovens já estão na próxima moda.

O mundo digital tem um enorme potencial para aprimorar e proteger os direitos das crianças. Mas essa é uma faca de dois gumes. As mesmas características que permitem que as crianças acessem informações, de forma independente, para o seu melhor interesse e para aumentar a sua autonomia e autodesenvolvimento, também oferecem um mecanismo de entrega para conteúdos danosos e abusivos, para a coleta de dados e para a retenção por tempo indefinido de postagens excessivas, intempestivas ou das quais elas simplesmente se arrependeram.

A longevidade do conteúdo gerado pelos usuários oferece um desafio em especial. Crianças, seus pais e outras pessoas da sua comunidade podem pegar um momento íntimo e subir esse conteúdo, por um tempo indefinido ou permanente e ilimitado para reprodução, edição, manipulação e recontextualização, por qualquer pessoa no mundo com uma conexão de internet.

Crianças podem ser levadas a participar inocentemente de "desafios" on-line em plataformas amplamente utilizadas, mas que de fato se destinam a coletar materiais para fetichistas¹. Em outubro de 2019, o The Guardian reportou que o Facebook é capaz de identificar e vender publicidade direcionada às "crianças interessadas em álcool e jogos de azar"².

Funções novas podem ser adicionadas às plataformas existentes quase sem testes ou proteções. O *live stream*, por exemplo, que foi alardeado por Mark Zuckerberg, CEO do Facebook, como uma ferramenta para um pai poder se conectar remotamente à festa de oito anos de uma criança, pode também ser usada para expor a mesma criança de oito

anos ao terror de uma chacina, como ocorreu em Christchurch, na Nova Zelândia, em março de 2019. Após essa atrocidade, o Facebook não conseguiu sequer responder à pergunta sobre quantos casos de abuso de crianças, estupro, suicídio e assassinatos o seu aplicativo, tão pouco testado, teria facilitado desde o seu lançamento³. A magnitude dessas deficiências, inclusive a pressa em lançar o produto de *live stream* antes que ele fosse testado adequadamente, foi revelada. Seis semanas depois de 51 pessoas serem assassinadas no seu local de culto e a sua dor e angústia serem impelidas nos tablets e celulares de crianças e adultos inocentes no mundo inteiro, o Facebook introduziu medidas que, se existissem na época, teriam impedido a transmissão do ataque terrorista⁴.

Ao menos três das diretrizes da 5Rights lidam diretamente com a privacidade das crianças. A necessidade de as crianças e seus pais terem informações claras, atualizadas e de fácil compreensão sobre as consequências de interagir com os seus sites é essencial para que o mundo digital seja seguro para crianças e adolescentes. O Direito de Saber e o Direito ao Uso Informado e Consentido formam a base das leis de privacidade e proteção de dados há, no mínimo, 40 anos. Que hoje seja necessário abrir uma exceção para as empresas de tecnologia e conteúdo cumprirem esses princípios em relação às crianças é uma clara demonstração do fracasso do modelo regulatório atual e do sucesso dos oligarcas digitais estarem sempre um passo à frente dos políticos e reguladores.

O terceiro direito de privacidade defendido pelas diretrizes da 5Rights, que permite uma redução dos danos acumulados pela coleta de dados sob pretextos opacos, falsos ou inexistentes, é o Direito à Remoção.

Estamos vendo a primeira geração de crianças nascidas na era das redes sociais chegar à vida adulta. Para muitos, cada passo do seu desenvolvimento foi documentado e compartilhado na internet, geralmente de forma inocente por um pai ou mãe que não tinha o conhecimento ou um presságio sobre os modelos de negócio do capitalismo de vigilância que estavam por vir.

Eu tive que lidar com um caso em que uma adulta traumatizada por experiências de abuso na infância tentava

retomar o controle e restringir a disseminação de fotos nuas tiradas quando ela tinha 13 anos de idade, que se tornaram parte do portfólio de um artista e de coleções em galerias.

Mas uma criança não deveria ter que esperar até a idade adulta para exercer alguma autonomia sobre a disseminação de imagens íntimas. E também não deveria ter que justificar o exercício desse direito com o tipo de exemplo extremo encontrado pelo meu escritório.

O Direito à Remoção é um desafio para vários princípios fundamentais da economia digital. É uma contestação em face daqueles que emergiram de uma cultura que vê os direitos de liberdade de expressão quase como uma lei suprema. A liberdade de expressão tem sido invocada a tal ponto que organizações de direitos civis (!) tentam revogar leis que procuram apoiar vítimas de pornografia de vingança: a crença de que o direito de uma pessoa de postar uma imagem íntima de outra pessoa, violando sua confiança, está acima do direito que a vítima tem sobre aquela imagem.

Talvez seja por esse motivo que o Direito à Remoção é expresso em termos tão modestos pela 5Rights, como "o direito de remover facilmente o que você mesmo postou".

Por mais louvável que seja, e suficientemente modesto para ser aceito por alguns dos oligarcas digitais dos EUA, eu diria que não é uma tentativa ambiciosa o bastante para a retomada de consciência e autonomia. Por que parar na simples habilidade de controlar o material que foi fornecido ou publicado pela criança?

Uma criança não deveria ter o direito de declarar, mesmo contra a vontade dos pais, que uma imagem engraçada dela no banheiro, ainda acessível no Facebook dos pais, pode servir como munição para bullying e deve ser retirada? Que um vídeo que mostre sua decepção ao não ganhar o presente de natal que esperava quando tinha oito anos não é uma memória divertida de se compartilhar com o mundo para um adolescente de 12 anos?

Já em 2015, Kate Eichhorn escreveu em *The end of forgetting: growing up with social media* (O fim do esquecimento: crescendo com as redes sociais, em tradução livre) que pais britânicos postaram, em média, quase 200 fotografias de seus filhos a cada ano, e que os termos sob os

quais essas imagens são hospedadas, armazenadas e analisadas mudam unilateral e arbitrariamente. O New York Times recentemente relatou que centenas de milhares de imagens de crianças publicadas no site Flickr em 2005 foram parar em um banco de dados de reconhecimento facial/treinamento de IA⁵. O fato de só descobrirmos esses usos secundários e terciários da informação 14 anos depois, demonstra a impossibilidade de os pais tomarem uma decisão adequada em relação aos filhos quando existe uma assimetria de informação tão gritante. O Direito à Remoção pode reequilibrar essa assimetria.

As crianças devem ter o direito presumido, sem contestação, de apagar um conteúdo que elas enviaram, ou no qual elas aparecem, a despeito da relação entre elas e o "dono" ou pessoa que publicou a imagem ou informação. Esse direito deve ser absoluto? Talvez não, mas cabe ao adulto ou empresa comercial justificar por que não vão respeitar as preferências da criança. O ônus e o custo de fazer tal julgamento deve ser da responsabilidade do agente que busca lucrar com o engajamento e o conteúdo.

A conscientização de que o seu modelo de negócios depende da manutenção da licença para continuar com o conteúdo, e que eles terão que arcar com o custo e a carga administrativa de pedidos de remoção, talvez motive as indústrias digitais a tratarem os direitos ao uso informado e consentido, o conhecimento e a alfabetização digital com mais seriedade.

- 1 'Hello, my name is Ally' - how children are being exploited by YouTube predators,
The Spinoff, 21 de novembro de 2016.
- 2 Children 'interested' in gambling and alcohol according to Facebook,
The Guardian, 9 de outubro de 2019.
- 3 Facebook are 'morally bankrupt liars' says New Zealand's privacy commissioner,
The Guardian, 8 de abril de 2019.
- 4 Facebook changes livestream rules after New Zealand shooting, CNN, 15 de maio de 2019.
- 5 How photos of your kids are powering surveillance technology, New York Times, 11 de outubro de 2019.

Dra. Eva Lievens é professora adjunta de direito e tecnologia na Faculdade de Direito e Criminologia da Universidade de Ghent. Seu trabalho foca em direitos humanos e direitos das crianças no ambiente digital, e uma preocupação recorrente na sua pesquisa é o impacto legal do design e lançamento de tecnologias na sociedade atual. Em janeiro de 2019, junto com Ingrida Milkaite, ela recebeu o Stefano Rodotà Award do Conselho Europeu por sua inovadora pesquisa sobre o direito à privacidade das crianças e a proteção de dados na era digital.

Professora Dra. Eva Lievens

Os direitos da criança no ambiente digital: do empoderamento à desresponsabilização

A digitalização da nossa sociedade tem um impacto significativo sobre a vida das crianças e os direitos que estão estabelecidos especificamente para elas na Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (UNCRC - United Nations Convention on the Right of the Child), no Artigo 24 do Estatuto de Direitos Fundamentais da UE, e em muitas constituições nacionais. A Recomendação de 2018 adotada pelo Comitê sobre "Diretrizes para respeitar, proteger e cumprir os direitos da criança no ambiente digital" do Conselho Europeu reconhece que o ambiente digital está "reconfigurando a vida das crianças de várias formas, resultando em oportunidades e riscos para o seu bem-estar e usufruto dos seus direitos humanos". Não há dúvida de que o ambiente digital tem um enorme potencial para o empoderamento das crianças, mas eu defendo que, ao mesmo tempo, surge uma necessidade urgente de desresponsabilizar as crianças (e os pais) em relação a certas práticas digitais.

O uso de serviços e dispositivos digitais oferece muitas oportunidades para as crianças efetivamente realizarem vários direitos, como o direito à liberdade de expressão, o direito à associação e o direito ao brincar. Greta Thunberg tem três milhões de seguidores no Twitter, plataforma por meio da qual

ela conscientiza as pessoas sobre as mudanças climáticas e inspira os jovens ao redor do mundo. Ryan Kaji é um jovem menino com seu próprio canal no YouTube, *Ryan's world*, com mais de 22 milhões de seguidores. Crianças e adolescentes se comunicam, compartilham e criam conteúdo, muitas vezes atravessando fronteiras, nas mídias sociais e em aplicativos móveis. Porém, as plataformas que oferecem esses fóruns para as crianças exercerem os seus direitos são extremamente comerciais e baseadas em modelos de negócios guiados por dados e publicidade.

Neste momento, é difícil avaliar e prever o impacto que práticas abusivas como coleta, processamento e perfilamento de dados nos ambientes comerciais terá na vida das crianças em longo prazo. Além de um potencial impacto significativo sobre o direito à privacidade e à proteção de dados, podem surgir efeitos diretos e/ou colaterais sobre o direito ao desenvolvimento, liberdade de expressão e associação, assim como o direito à proteção contra a exploração comercial. O Comitê dos Ministros do Conselho Europeu advertiu, em 2019, na sua "Declaração sobre as capacidades manipuladoras de processos algorítmicos"¹, que "níveis detalhados, subconscientes e personalizados de persuasão algorítmica podem ter efeitos significativos sobre a autonomia cognitiva de indivíduos e seus direitos de formar uma opinião e tomar decisões independentes". O Comitê também reconhece que "esses efeitos seguem sem ser explorados, mas não devem ser subestimados". Dúvidas semelhantes são levantadas sobre as consequências de práticas adotadas por atores públicos, como o uso da tecnologia de reconhecimento facial e outros mecanismos de monitoramento, por exemplo em escolas e outros ambientes educacionais. A Autoridade de Proteção de Dados da Suécia recentemente multou um município por usar tecnologia de reconhecimento facial para monitorar a frequência de alunos nas escolas sem seguir o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da UE². Mas além das violações das obrigações em relação à proteção de dados, crescer em ambientes constantemente monitorados - onde movimentos, comportamentos e relacionamentos são vigiados - também pode ter um efeito negativo, a longo prazo, para a criança. A Agência de Direitos Fundamentais da UE, por exemplo,

reconhece que o uso de tecnologias de reconhecimento facial pode ter um efeito inibidor sobre o direito à liberdade de expressão e à liberdade de associação e reunião³.

No momento atual, é difícil demonstrar que as práticas citadas acima resultam em prejuízos para o bem-estar das crianças. Isso dificulta a defesa de regulações mais restritas ou a proibição do uso de certas tecnologias. A regulação impõe restrições sobre certos comportamentos ou atores e, portanto, deve haver um motivo convincente para regular. Porém, em relação a questões delicadas, como o bem-estar das crianças, o "princípio da precaução" deve ser levado em conta. Em termos simples, esse conceito, que tem suas origens em políticas ambientais, segue uma abordagem de "mais vale prevenir do que remediar". O princípio da precaução pede que a sociedade seja cautelosa se existem certas - não necessariamente absolutas - evidências científicas de um potencial risco, e se a inação sobre essas indicações pode causar danos. A Declaração de Wingspread sobre o princípio da precaução, adotada por especialistas acadêmicos em uma conferência ambiental em 1998, estabelece que "quando uma atividade levanta a possibilidade de danos à saúde humana ou ao meio ambiente, medidas de precaução devem ser tomadas, mesmo que a relação de causa e efeito não esteja totalmente estabelecida cientificamente"⁴.

As diretrizes legais atuais que são relevantes a essas práticas geralmente recomendam "medidas de empoderamento" como uma forma de proteção. Tais medidas incluem a transparência para os titulares dos dados (incluindo crianças), oferecendo-lhes o direito de controlar os dados que são coletados e processados. Alguns exemplos dos direitos incluídos na Convenção 108+ do Conselho Europeu e no GDPR da UE são o direito à informação, o direito ao acesso, o direito ao apagamento, o direito à objeção e o direito a não ser sujeito a decisões automáticas. Porém, como certas práticas são tão opacas e complexas e seus efeitos são difíceis de compreender, "ser informado" ou "ter direitos" muitas vezes não significa estar protegido. A responsabilidade de compreender como os dados são processados, e avaliar se isso é ou não justo, não pode ser colocada somente sobre os ombros da criança, nem nos dos seus pais. Muito pelo

contrário, o processamento justo dos dados pessoais da criança requer restrições legais sobre certas práticas - mantendo o princípio da precaução em mente; mais responsabilidades para os controladores dos dados - tanto atores públicos como privados; e uma aplicação mais rígida pelas autoridades de proteção de dados. A "desresponsabilização" das crianças e de seus pais inevitavelmente resulta em uma "(re)responsabilização" dos formuladores de políticas, controladores de dados e reguladores. Eles devem usar o "melhor interesse da criança" (Artigo 3, UNCRC) como o critério primário para a tomada de decisões sobre o processamento dos dados pessoais das crianças. Avaliações de Impacto sobre os Direitos da Criança que consideram os potenciais efeitos sobre todos os seus direitos devem orientar essas decisões⁵. Um investimento em estudos longitudinais, fundamentais e empíricos sobre esses efeitos é, nesse sentido, de suma importância.

1 Declaração do Comitê dos Ministros sobre as capacidades manipuladoras de processos algorítmicos, adotada pelo Comitê dos Ministros em 13 de fevereiro de 2019.

2 Facial recognition in schools renders Sweden's first GDPR fine, European Data Protection Board News, 22 de agosto de 2019.

3 Facial recognition technology: fundamental rights considerations in the context of law enforcement, European Union Agency for Fundamental Rights, 2019.

4 Wingspread statement on the precautionary principle, Intergovernmental Forum on Chemical Safety, 26 de janeiro de 1998.

5 Children's rights in impact assessments: a guide for integrating children's rights into impact assessments and taking action for children, UNICEF, dezembro de 2013.

SOBRE O FUTURO DA INFÂNCIA

Os dados não me definem.

Eu acho importante que a opinião de pessoas jovens como eu seja ouvida quando regras e decisões que podem afetar nossas vidas são tomadas.

Eu imagino que o mundo digital do século 22 será avançado, brilhante e seguro para uso criativo e efetivo por todas as crianças.

Deve existir uma lei sobre isso.

Henrietta H. Fore é diretora executiva do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Ela tem trabalhado para promover o desenvolvimento econômico, educação, saúde, ajuda humanitária e assistência durante catástrofes ao longo de sua carreira de liderança nos setores público e privado e em organizações sem fins lucrativos por mais de quatro décadas. Henrietta foi copresidente global da Asia Society, e presidente do Middle East Investment Initiative. Ela também atuou como administradora da Agência para Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos (USAID - US Agency for International Development) e como sub-secretária de Estado para gestão no Departamento de Estado americano. Além disso, ela trabalhou no Departamento do Tesouro dos Estados Unidos. Henrietta é curadora do Conselho Diretor do Centro para Estudos Estratégicos e Internacionais (Center for Strategic and International Studies) e tem assento em vários outros conselhos, entre eles o do Millenium Challenge Corporation, além de ser membro do Fórum Internacional das Mulheres.

Henrietta H Fore

Da privacidade ao poder: os direitos da criança na era digital

A privacidade é essencial para as crianças enquanto elas desenvolvem as suas personalidades e identidades individuais; à medida que elas crescem, brincam, aprendem e estudam; e enquanto elas falam o que pensam e aprendem a se expressar livremente.

A privacidade também é um direito humano fundamental para todas as pessoas, inclusive as crianças. Agora completando 30 anos, a Convenção sobre os Direitos da Criança (UNCRC - United Nations Convention on the Right of the Child) reconhece que as crianças têm soberania sobre as suas informações pessoais e devem ser protegidas da "interferência ilegal na suas correspondências"¹.

Em outras palavras: as crianças têm o direito de controlar como informações sobre elas são coletadas, usadas e compartilhadas.

A intersecção entre privacidade e expressão

Hoje, o espaço onde a correspondência e a autoexpressão acontecem é tão digital quanto físico; talvez mais. As revoluções nas tecnologias de informação e comunicação fazem com que as crianças possam transmitir e receber informações com mais rapidez e facilidade.

Com as crianças usando cada vez mais essas ferramentas digitais e on-line, elas estão deixando um rastro cada vez maior de informações digitais sobre os seus interesses, locais e preferências, até a sua aparência e rotina diária; mas também sobre os seus amigos e colegas.

Elas postam imagens, fotos, textos e memes que expressam diferentes aspectos das suas personalidades. Elas se socializam e se comunicam com amigos e colegas; com a pessoa ao lado e ao redor do mundo, em grupos e chats. Muitas usam a tecnologia para se engajar em discussões políticas e cívicas, para buscar ajuda para a lição de casa ou para procurar um emprego.

Muitas vezes, as informações on-line oferecem às crianças acesso a fatos e dados sobre tópicos que podem ser considerados tabus na sua sociedade; sexualidade, reprodução, mudanças físicas e saúde mental, por exemplo. Isso é particularmente verdadeiro para as meninas, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar informações sobre as mudanças no seu corpo e como lidar com a menstruação, por exemplo.

Como essa informação é acessada, usada, guardada ou destruída é, claramente, uma preocupação fundamental. O direito à privacidade da criança exige que ela tenha acesso a essa informação - e que possa se expressar - em privado, sem a interferência de terceiros, incluindo os governos e as empresas que possuem as plataformas utilizadas pelas crianças.

Mas assim como "quase todo ato on-line é um ato de expressão"², ele também gera rastros permanentes de informação que podem ser vistos por partes indesejadas.

O que acontece com os dados das crianças?

Em um mundo cada vez mais interconectado, os dados pessoais se tornaram uma nova mercadoria. Os dados gerados por meio de plataformas de redes sociais e da navegação na internet são usados para criar experiências melhores e mais personalizadas, customizar informações sobre saúde e educação, aprimorar serviços sociais e monitorar riscos de saúde e pandemias.

Mas eles também são usados para perfilar e monitorar crianças para publicidade direcionada, até para produtos que

são inapropriados ou perigosos para elas. Essa é uma ferramenta incrivelmente poderosa e que se auto-perpetua que as empresas podem usar para extrair cada vez mais informações sobre os seus usuários, inclusive as crianças, e assim gerar mais renda.

Esses dados não têm um limite de idade. Os dados das crianças são coletados, usados, armazenados e comercializados do mesmo modo que se faz com os dados dos adultos. Até os dados criados pelos pais, amigos ou escolas, ou os gerados por meio de dispositivos de monitoramento, podem moldar o perfil de dados de uma criança. Em alguns casos, podem ter sido coletados mesmo antes do nascimento e, certamente, antes de uma criança ser capaz de consentir com a sua coleta e uso³.

O que podemos fazer

Para pais, governos e indústria de tecnologia, isso representa não só uma preocupação, mas a responsabilidade fundamental de desenvolver medidas proativas, preventivas e protetoras, que transfiram algum controle e poder sobre os dados para as crianças e adolescentes e também procurem um jeito de mantê-las seguras.

No geral, as estruturas regulatórias não têm acompanhado o incrível crescimento da coleta e uso de dados digitais. Portanto, pedimos que os governos e a indústria tecnológica trabalhem em conjunto para fortalecer as diretrizes políticas e regulatórias, a fim de proteger os dados das crianças durante todo o seu ciclo de vida: desde a criação e coleta dos dados, seu uso, armazenamento e processamento, até a sua destruição.

Isso inclui o direito de ter seus dados pessoais apagados - o "direito a ser esquecido" - que é especialmente importante para crianças enquanto elas atravessam o seu caminho durante a infância e criam suas identidades digitais no percurso.

O Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (GDPR - General Data Protection Regulation) da União Europeia (UE) oferece um bom modelo. Ele estabelece que devem ser apresentados avisos de privacidade claros e transparentes aos usuários da internet, incluindo crianças, que as expliquem como seus dados serão coletados e processados. Ele também

vai um passo além, afirmando que todos, inclusive crianças e adolescentes, devem ter acesso aos seus dados pessoais e ter a oportunidade de corrigir qualquer informação errada.

Isso é especialmente importante quando os termos de uso e privacidade das plataformas de redes sociais são quase incompreensíveis, mesmo para adultos com alto nível de educação, quanto mais para crianças⁴. As crianças devem ter oportunidades reais de escolha sobre como seus dados serão usados pelo provedor ou outras entidades comerciais, e os termos e condições devem ser claros e compreensíveis para elas. Como algumas crianças já defenderam, isso deve incluir o apagamento de antigos perfis de rede social, por exemplo.

Enquanto exigimos que o governos e a indústria tomem providências, também pedimos que pais e guardiões assumam um papel ativo para orientar as crianças sobre o uso responsável das ferramentas on-line; para que entendam os riscos e tomem medidas para garantir a proteção dos seus dados.

Claro, enquanto as crianças mais jovens precisam de mais envolvimento dos pais, aquelas que estão chegando à idade adulta talvez não precisem de uma supervisão tão rigorosa sobre proteção de dados pela parte dos pais⁵. Essa abordagem flexível é condizente com o conceito da UNCRC das "habilidades em desenvolvimento" das crianças e adolescentes de exercerem seus direitos por conta própria.

Os pais também podem dar um bom exemplo no seu próprio uso das plataformas digitais e conversar abertamente com as crianças sobre os riscos. Tudo isso pode ser feito respeitando a individualidade da criança e o seu direito de expressão, permitindo que a criança "desenvolva uma autopercepção saudável, distinta dos seus pais"⁶.

Como todo pai sabe, monitorar os comportamentos das crianças na internet é uma tarefa quase impossível. Mas ter conversas abertas, construtivas e positivas sobre o uso seguro e responsável das plataformas digitais pode fazer uma grande diferença.

Ao unir forças, governos, indústria, pais e as próprias crianças podem construir produtos, serviços e estruturas de governança confiáveis, que alcancem um equilíbrio entre os interesses de indivíduos, grupos e indústria⁷ e que garantam o

direito de todas as crianças à privacidade e proteção quando entram na internet.

A UNCRC, adotada no mesmo ano em que a internet foi inventada, segue sendo uma potente lente para examinar e garantir valores e princípios universais, que são tão aplicáveis hoje como eram 30 anos atrás. Na medida em que esses valores e princípios são traduzidos em regulações, diretrizes e padrões nacionais e internacionais, as crianças terão mais liberdade, mais proteção e mais poder sobre a sua própria pegada digital.

- 1 Artigo 18, Convenção sobre os Direitos da Criança, 20 de novembro de 1989.
- 2 Two sides of the same coin - the right to privacy and freedom of expression, Privacy International, 2 de fevereiro de 2018.
- 3 Digital birth: welcome to the online world, Business Wire, 6 de outubro de 2010.
- 4 We read 150 privacy policies. They were an incomprehensible disaster, New York Times, 12 de junho de 2019.
- 5 Whose rights are they anyway? Trends and highlights from Stream 1 of the DPC's public consultation on children's data protection rights, Irish Data Protection Commission, 9 de setembro de 2019.
- 6 LIVINGSTONE, S.; BYRNE, J. Parenting in the digital age: the challenges of parental responsibility in comparative perspective. Nordicom, 2018.
- 7 Data ownership, rights and controls: reaching a common understanding, British Academy, Royal Society, TechUK, 3 de outubro de 2018.

Dr. Ing Konstantinos Karachalios é o diretor executivo da Associação de Padrões do Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE), uma das maiores organizações técnicas profissionais do mundo, dedicada ao avanço da tecnologia para o benefício da humanidade. Konstantinos defendeu a expansão do IEEE para incluir considerações sobre as implicações sociais e éticas da tecnologia e vem desenvolvendo padrões globais no campo de tecnologias emergentes. O IEEE está se transformando em um espaço para debater e alcançar um consenso sobre questões como a ética e uma internet confiável e inclusiva e o design de sistemas autônomos.

Dr. Ing Konstantinos Karachalios

As cinco singularidades que nós criamos e o que elas significam para as nossas crianças

Eu acredito que, na Europa, mil anos depois do seu soterramento por regimes teocráticos e o barbarismo puro, o paradoxo do redescobrimento do método científico como uma procura da verdade, junto com a ascensão social de um tipo de classe média, ajudou a abrir o caminho para uma nova era de iluminismo e emancipação política. Meio milênio depois da chamada Renascença, o século 20 testou todos os limites da humanidade. Fracassamos em muitos desses testes mas, milagrosamente, sobrevivemos. Chegamos a um momento, no final do século, no qual o triunfo de um regime capitalista, supostamente baseado na racionalidade e tolerante com algumas formas de liberdade política, parecia ser tão decisivo que o "fim da história" foi proclamado; a era das democracias liberais parecia irreversível¹. Trinta anos depois, eu me pergunto se realmente estamos progredindo rumo a uma nova era iluminista, equipados de engenhocas tecnológicas de todo tipo, ou se estamos regredindo para uma nova era das trevas².

Infelizmente, eu não sou muito otimista. Existe uma escola de pensamento centrada em uma hipotética "singularidade"³, baseada em uma visão messiânica de que computadores tomarão o controle dos humanos e possivelmente nos protegerão dos nossos piores impulsos. Porém, eu não

consigo me acostumar com essa ideia, principalmente porque eu discordo fundamentalmente da noção de "inteligência humana" como uma "função" mecânica e computadorizada. Existem bons motivos para crer que o fenômeno da inteligência humana tem aspectos que podemos observar em ação, mas que não conseguimos explicar em termos puramente racionais⁴.

Além disso, não há razão para gastar tempo com essas especulações, porque já existem ao menos cinco outras singularidades óbvias que estão a caminho. Três delas representam ameaças e duas são possíveis soluções.

Talvez a mais aguda ameaça-singularidade venha da crescente corrida de armas nucleares e da vinculação de dispositivos tão unicamente letais ao controle de sistemas de computadores mais e mais complexos. Sabendo o número de vezes nos últimos 70 anos que a humanidade sobreviveu a incidentes causados por sinais errados de computadores sobre ataques nucleares, já é um milagre eu estar vivo e escrevendo este ensaio. Todos nós deveríamos agradecer ao tenente-coronel Stanislav Petrov, que pode ter salvado a humanidade sozinho durante uma situação extremamente crítica, porque em 1983 ele ainda era capaz de dizer "Nós somos mais sábios que os computadores. Nós os criamos" e ignorar o alarme falso de ataque nuclear no meio da noite⁵. Junto com esse tipo de ameaça direta induzida pela tecnologia, podemos incluir a criação de vírus que poderiam erradicar a humanidade rapidamente.

A segunda ameaça de extinção tem uma dimensão geológica. A despeito da noção de uma "natureza" passiva e submissa[†], Gaia está revidando com força e muito mais rápido do que havia sido previsto nos cenários mais pessimistas. Nos últimos milhões de anos, a Terra nunca aqueceu tão rapidamente e a uma temperatura tão alta quanto a que a geração dos nossos filhos quase certamente viverá, ainda que começemos a fazer o melhor do melhor possível imediatamente.

[†] Feche os olhos, pense na 'natureza' e perceba o que você NÃO vê na imagem (para a solução, aguarde o final deste ensaio).

A terceira singularidade é sociopolítica e está intimamente relacionada a uma mudança histórica no regime de poder. Nós, adultos, nascemos e crescemos em uma era na qual o poder era exercido principalmente de maneira disciplinar, na qual o símbolo de coerção eram muros (em volta de escolas, quartéis militares, fábricas, prisões). Hoje o poder é exercido mais e mais por meio do controle modulado e contínuo; de dispositivos que oferecem acesso aos recursos que precisamos, enquanto eles permitem o acompanhamento e monitoramento onipresente da nossa presença física e das nossas atividades. Um resultado notável é que a "fábrica" física está cedendo espaço para a "empresa", que se torna cada vez mais virtual⁶.

Sobre a relação entre técnica e poder, lorde Anthony Giddens disse que é a dominação das técnicas de armazenamento (alimentos, armas, informação) e do "transporte" que leva à ascensão de impérios⁷. Hoje, parece que os bens mais preciosos a serem armazenados e transportados são a informação e o conhecimento, especialmente informações sobre nós mesmos e nossos comportamentos, que resultam em um conhecimento que pode antecipar os nossos desejos e ações futuras. Se a avaliação estiver correta, quem seriam os verdadeiros imperadores da nossa era e o que nós, tecnocientistas, fizemos para levá-los ao poder? É uma ilusão pensar que os nossos sistemas democráticos consigam sobreviver a essa configuração clássica de mestre e escravo. As crises de algumas das principais democracias não são só um episódio infeliz: pelo contrário, provavelmente são o prelúdio de algo pior que está por vir.

O fato é que estamos rapidamente perdendo o poder de revelar ou esconder aspectos da nossa personalidade e da nossa vida íntima ou, em outras palavras, de escolher a nossa personalidade¹ de acordo com as nossas interações e circunstâncias, como fazemos desde o início da humanidade. Após o *homo sapiens*, uma nova espécie humana está surgindo, o *homo transparensis*. Estamos ficando totalmente

[†] Persona é uma palavra do latim, que literalmente significa 'máscara de teatro'.

transparentes para pessoas e mecanismos que são obscuros e não transparentes, enquanto forçam todos os demais a aceitarem as suas regras do jogo. O tamanho do seu domínio é revelado pelo fato de que eles afirmam pública e solenemente, quase sem protesto ou reação, que são eles quem irá decidir quanta "privacidade" nós merecemos, ou se deveríamos tentar manter algo em segredo (deles). Eles estão tão confiantes porque nós nos submetemos sem coerção física ao novo regime de poder. Um regime que se disfarça de "serviço", ao mesmo tempo em que toma o controle das nossas identidades, manipulando o nosso comportamento por meio da antecipação e cooptando os nossos desejos, distorcendo, assim, a nossa capacidade de imaginar o nosso futuro.

Alguns podem dizer que merecemos o que está acontecendo, mas nossas crianças certamente merecem algo melhor. O problema é que elas nasceram no novo regime de poder e verão isso como algo "natural". Será difícil para elas perceberem que isso é um artefato que nós, seus pais, criamos em uma geração. Além disso, elas são factualmente privadas dos seus direitos mais fundamentais e enraizados, ao terem todo tipo de dados sobre elas coletados desde o nascimento e serem tratadas como adultas com capacidade para o consentimento na internet. Como elas podem ter alguma chance na sua luta pela dignidade e autodeterminação política em um mundo onde os seus desejos, intenções e atos são transparentes desde o seu nascimento, em uma hiper-realização monstruosa do panóptico de Foucault? Isso inevitavelmente resultará em uma submissão política e, portanto, em uma era medieval prolongada, na qual os novos mestres benevolentes da nuvem⁸ determinarão quanta dignidade, privacidade e riqueza os outros merecem, como uma função da sua vontade de servir aos novos regimes de poder.

Curiosamente, há algo em comum entre todas as singularidades mencionadas (incluindo a hipotética e as três singularidades reais): todas são intimamente relacionadas ao desenvolvimento nas esferas científica e tecnológica (i.e., computação, motores de combustão, ciência nuclear e a internet/web). Enquanto todas essas tecnologias criam novas formas de energia e possibilidades, todas também demonstram

ter um forte lado negativo. Combinados, esses pontos negativos podem ter um efeito devastador na alma das nossas crianças, por meio do que Paul Virilio chama de "horizontes negativos"⁹. O que poderia ser uma dádiva se transforma em problema, porque a tecnociência virou uma máquina de guerra deleuziana: um sistema que não reconhece qualquer limite, a não ser as suas limitações temporárias, e portanto se impõe como "fato", contrário a qualquer tentativa de controle do "lado de fora"¹⁰. Heidegger, na sua famosa entrevista com Augstein, fala até sobre "Technik" como uma ontologia *sui generis*, que foge do controle humano e inevitavelmente extinguirá a humanidade¹¹.

Mesmo supondo que Heidegger estivesse exagerando, a verdade é que a tecnociência foi integrada por e está servindo principalmente a uma outra autorreferencial mega máquina de guerra, o turbo-capitalismo; o futuro da humanidade sendo uma "externalidade" para a sua única "moeda" e propósito, o crescimento exponencial. Há outra maneira de explicar o fato estonteante de que extremamente ricos donos do poder estão veementemente obstruindo qualquer medida de proteção ambiental e negando o aquecimento global antropogênico?

Essa confluência histórica de ameaças-singularidades criadas pelos humanos, e o aparente total fracasso da nossa geração em lidar com elas, explica por que as nossas crianças agora estão se rebelando abertamente contra o niilismo dos horizontes negativos que nós, seus pais, estamos oferecendo. Elas também estão se rebelando contra nós porque não conseguem confiar mais em nós. Isso está virando um embate entre gerações, desta vez de âmbito mundial. Esse emergente conflito global entre duas gerações representa uma virada sociopolítica inédita na história da humanidade. Como podemos ser os seus guardiões e mentores em termos individuais, se eles acreditam que nós os traímos no coletivo? Esta é a quarta singularidade e eu diria que é aquela que deve nos dar esperança, mesmo que seja doloroso e humilhante admitir o nosso fracasso como a atual geração de adultos no poder e como guardiões do futuro dos nossos filhos. Essa dor explica em parte o ódio vitriólico e intenso contra os jovens que se atrevem a protestar.

A quinta singularidade é a anunciada por Buckminster Fuller quase 50 anos atrás, quando ele proclamou a "habilidade

tecnológica para proteger, apoiar e acomodar todas as necessidades de crescimento na vida". Ele conclui que, precisamente por causa desse progresso tecnológico, a humanidade estava prestes a atravessar uma fronteira única: "Não precisa mais ser eu ou você. O egoísmo é desnecessário e de agora em diante irracional como exigência para a sobrevivência. A guerra se tornou obsoleta"¹².

Que visão! O problema é que parece que estamos caminhando no sentido oposto, no qual a tecnologia é usada primariamente como uma ferramenta estratégica a serviço do poder e da dominação, em todos os níveis. O atual desmoronamento da era da globalização provavelmente está sendo causado tanto por tensões sociais e comerciais, quanto por aspirações de um domínio global e eterno e da supremacia militar por meio da tecnologia.

Então, existe algo que nós, cientistas e tecnólogos, podemos fazer como indivíduos e por meio das nossas formas coletivas de auto-organização para tornar realidade a visão de Buckminster-Fuller? Para dar um exemplo, podemos usar a nossa inteligência coletiva e a nossa capacidade de nos reunir e construir comunidades inclusivas, para contribuir com diretrizes e estratégias de iniciativas em direção a um planeta sustentável: especialmente para mitigar, ao máximo, o aquecimento global. Faríamos isso integrando o conhecimento técnico à elaboração de políticas públicas e a outros especialistas, como economistas e cientistas do clima.

Poderíamos nos juntar para criar uma "tecnologia de comunicação e informação segura e eficaz que apoie o pleno desenvolvimento do potencial da humanidade"¹³. Especificamente, devemos trabalhar junto com os legisladores e reguladores que estão tentando garantir os direitos já existentes das crianças nos ambientes digitais, e criar novas regras quando for necessário. Poderíamos oferecer o nosso conhecimento neutro e bem informado durante a elaboração de marcos regulatórios, além de apoiar a sua implementação por meio das ferramentas, plataformas e padrões mais adequados.

Ao mesmo tempo, devemos tentar o máximo possível não alimentar as forças que vão na contramão dos nossos objetivos. Para compreender essas forças, precisamos de uma dose de autorreflexão, individual e coletivamente, sobre o que

estamos fazendo e como. Talvez possamos perguntar "por quê?" também. Devemos desafiar a conveniente percepção da inerente inocência ou benevolência dos nossos atos. O tempo da inocência passou: é hora de ser adulto de verdade, individual e coletivamente.

Várias associações profissionais científicas e de engenharia já começaram a lidar com os aspectos éticos da sua profissão e incentivam os seus sócios a assumirem a sua responsabilidade pelo design e uso das tecnologias e sistemas que eles criam focados no ser humano. Em um exemplo no meu campo de trabalho, o IEEE recentemente revisou o seu Código de Ética para refletir a necessidade de assumir a nossa responsabilidade, ao seguir as "práticas do design ético e do desenvolvimento sustentável" e aprimorar "a compreensão dos indivíduos e da sociedade das capacidades e implicações sociais de tecnologias convencionais e emergentes, incluindo sistemas inteligentes"¹⁴. A Iniciativa Global sobre a Ética em SA/I[†] do IEEE e o trabalho produzido e inspirado nas suas comunidades globais, como "Design Eticamente Alinhado" e a relacionada série de projetos e certificações de padronização, são inovações em larga escala nessa direção¹⁵.

A Associação para Maquinário de Computação (ACM - Association for Computing Machinery) também revisou o seu Código de Ética recentemente, e ele agora inclui considerações ambientais, assim como a "promoção dos direitos humanos fundamentais e a proteção do direito à autonomia de cada indivíduo"¹⁶. Seria interessante pensar o significado prático da programação computacional intensamente manipuladora e viciante de muitas plataformas on-line sobre os direitos da criança à saúde mental e autonomia, e qual seria a responsabilidade individual dos programadores envolvidos.

A despeito desses bons sinais, estamos só começando. Uma transformação muito mais ampla e profunda é necessária. Isso significa que devemos exigir que as nossas associações assumam as suas boas intenções e ambições - muitas vezes declaradas publicamente, mas nem sempre praticadas - a serviço de bens públicos globais que empurrem a balança na direção correta. Até os CEOs de algumas das mais notórias

[†] Sistemas Autônomos e Inteligentes.

empresas de Wall Street declararam recentemente que o seu objetivo não deve ser simplesmente servir ao interesse a curto prazo dos acionistas, mas também buscar ambições socioeconômicas mais amplas. Não devemos levantar as mãos ironicamente, mas sim ver isso como um sinal das mudanças que estão por vir. Além disso, devemos trabalhar dentro das nossas próprias organizações para que elas comecem a não somente adotar explicitamente, mas também a trabalhar na prática em defesa de causas globais mais nobres, por exemplo, o que uma organização baseada no conhecimento pode fazer para ajudar na luta contra o aquecimento global? O que ela pode fazer para respeitar e aplicar na internet as nossas normas e direitos já codificados?

Por fim, precisamos entender que não podemos fazer isso sozinhos. Devemos nos aliar aos atores políticos e a outros campos científicos que estão lutando por um planeta sustentável e por uma nova "internet" a serviço da democracia e do iluminismo. Especificamente, devemos reconhecer que "crianças são crianças até atingirem a maturidade, não até o momento em que elas pegam em um smartphone", como diz a minha amiga baronesa Beeban Kidron, e assumir o princípio de que o mundo on-line deve ser desenhado com os direitos e necessidades das crianças em mente.

Na Ilíada, há um episódio extraordinário sobre o destino do rei Telephos, que foi ferido por Aquiles. A sua ferida não se curou com o tempo e o oráculo falou para ele "Ο τρώσας καὶ ιάσεται", que pode ser traduzido como "aquele que te feriu vai te curar". Somente quando nós, tecnocientistas, acordarmos e redirecionarmos a tecnociência do papel de uma "máquina de guerra" em si para uma em serviço de outra "máquina de guerra", e somente então, conseguiremos parar de infectar as feridas da humanidade e a fazer parte do processo de cura e das forças que trabalham em direção a uma nova era de iluminismo.[†]

[†] A resposta para "Feche os olhos, pense na 'natureza' e perceba o que você NÃO vê na imagem": seres humanos.

- 1 FUKUYAMA, F. The end of history? The National Interest n. 16, 1989.
- 2 BRIDLE, J. New dark age: technology and the end of the future, Verso, 2019.
- 3 VINGE, V. The coming technological singularity. Feedbooks, 1993.
- 4 KARACHALIOS, K.; ITO, J. Human intelligence and autonomy in the era of 'extended intelligence'.
- 5 Stanislav Petrov, Soviet Officer who helped avert nuclear war, is dead at 77, New York Times, 18 de setembro.
- 6 Gilles Deleuze antecipou esse desdobramento em um ensaio, ver: Post scriptum sur les sociétés de contrôle, L'Autre Journal, Numéro 1, maio de 1990.
- 7 GIDDENS, A. The constitution of society: outline of the theory of structuration. Cambridge: Polity Press, 1984.
- 8 Nota 2.
- 9 VIRILIO, P. L'Horizon négatif: essai de dromoscopie. Éd. Galilée, 1985.
- 10 DELEUZE, G.; GUATTARI, F. Nomadology: the war machine. Semiotext(E), 1986.
- 11 Der Spiegel 23/1976.
- 12 BUCKMINSTER-FULLER, R. Critical Path. New York: St. Martin's Press, 1981.
- 13 FISH, R.; LUIKEN, M.; MEYER, B. IEEE and sustainable development. Presentation at IEEE Board of Directors meeting in Boston, USA, novembro de 2019.
- 14 Ver Código de Ética do IEEE, especificamente as Cláusulas 1 e 5.
- 15 Ethics in Action, IEEE.
- 16 ACM Code of Ethics and Professional Conduct.

Amandeep Singh Gill é ex-diretor executivo e colíder do secretariado do Painel de Alto Nível sobre Cooperação Digital da Secretaria Geral da ONU e ex-presidente do Grupo de Especialistas Governamentais sobre Sistemas Autônomos de Armas Letais. Atualmente, lidera uma nova iniciativa multilateral para o estabelecimento de uma colaboração internacional sobre saúde digital e pesquisa de IA. Ele também é comissário na recém-lançada Comissão da Lancet e Financial Times sobre "Futuros da governança da saúde 2030: crescendo em um mundo digital".

Amandeep Singh Gill

Sobre ser uma criança na era digital

Atualmente, crianças e adolescentes com menos de 18 anos compõem um terço de todos os usuários da internet¹. Eles também são a faixa etária mais conectada: 71% dos jovens entre 15 e 24 anos estão on-line, comparados com somente 48% da população total². Crianças e jovens não só consomem conteúdo digital, mas também geram uma grande quantidade de dados por meio do uso de jogos e plataformas como Instagram e YouTube.

Com as crianças cada vez mais jovens entrando na internet e tendo mais acesso a seus próprios dispositivos conectados, estamos vendo as consequências inesperadas desse uso, desde a exploração sexual e o bullying on-line das crianças, até a distração na escola e em casa. Existem novas tendências de abuso, como a produção *on-demand* e de *crowdsourcing* de materiais sexualmente explícitos, comunidades de agressores encriptadas, além das *lives*, o assédio e a "sextorsão"³. Em alguns casos, as crianças são vítimas e abusadoras.

Uma tendência que particularmente me preocupa mais que qualquer outra é o impacto de se engajar com o mundo por meio de telas, em mentes e corpos infantis. Existem evidências mais que anedóticas de que o pensamento profundo e a atenção estão sendo impactados na medida em que crianças

passam menos tempo lendo livros e discutindo ideias com colegas e adultos. Também há evidências de que o delicado equilíbrio na educação entre a cabeça, a mão e o coração está sendo alterado. Qualquer professor de educação física pode nos dizer que as crianças têm mais dificuldade de catar uma bola hoje, há um aumento em problemas de saúde relacionados ao sono e à postura e orientadores escolares têm dificuldades para acompanhar crianças com problemas emocionais.

Direitos humanos, como os consagrados pela Convenção sobre os Direitos da Criança (UNCRC - United Nations Convention on the Rights of the Child), tradicionalmente são direcionados aos Estados, que têm a responsabilidade, sob leis internacionais, de cumprir e proteger as crianças. O impacto sobre as empresas privadas era limitado. Isso mudou com a digitalização. As plataformas on-line, desenvolvidas no setor privado, agora funcionam como uma infraestrutura digital pública global, e algoritmos desenhados em um lugar podem influenciar decisões e comportamentos em outros locais. E, diferente de outras indústrias, empresas digitais podem impactar os direitos de milhões de pessoas de uma só vez. O fato de elas operarem facilmente além das fronteiras dificulta os esforços governamentais de trabalhar com elas para proteger os direitos humanos dos usuários dentro da sua jurisdição.

Além de questões sobre a proteção e promoção dos direitos e da privacidade das crianças, existem problemas de igualdade de oportunidade. Em 2030, da população global de 8,55 bilhões de pessoas, 39% (equivalente a 3,31 bilhões) serão jovens com menos de 25 anos e 24% (2,03 bilhões) serão crianças com menos de 15 anos⁴. Quase um terço das crianças e jovens viverá na África. Esses nativos digitais podem ser um grande ativo se tiverem as oportunidades educacionais e econômicas adequadas. Porém, se as desigualdades existentes continuarem e se cruzarem com os novos abismos digitais, o ativo de nativos digitais pode se tornar um passivo. Existe, portanto, uma necessidade urgente de promover o aprendizado ao longo da vida junto com conteúdo de qualidade e as habilidades necessárias para prosperar em um mundo de IA e sistemas de dados.

Como podemos gerenciar os riscos das tecnologias digitais para as crianças e usá-los de um modo que apoie o seu bem-

estar? Como podemos assegurar que as crianças se tornem aprendizes ao longo da vida e que tenham as habilidades necessárias para ter sucesso na economia digital? Como podemos garantir que a infância não seja oprimida por dispositivos e conteúdos digitais, assim como a doença, a pobreza e a exclusão oprimiram as belezas da infância para milhões no passado?

Essa é uma tarefa formidável. Primeiramente, ela não será alcançada por um único governo ou organização. Precisaríamos de um nível inédito de colaboração entre os setores público, privado, tecnológico e civil para alcançá-la. A vontade política terá que ser mobilizada para esse esforço colaborativo, que deve ir além das diretrizes de segurança para crianças on-line, que já estão no centro das iniciativas até agora.

Segundo, precisamos de um consenso, baseado em evidências e pesquisas, sobre algumas questões centrais. Isso deve incluir novas métricas e novos métodos de medir o bem-estar das crianças na era digital, assim como pesquisas de políticas sobre como - e sob quais condições - a digitalização ajudaria o pleno desenvolvimento das crianças.

Terceiro, precisamos de diretrizes concretas para a proteção dos direitos das crianças sob as convenções e leis nacionais já existentes durante a digitalização. Já temos princípios práticos para ajudar as empresas a elevarem as suas responsabilidades pela proteção das crianças⁵. A 5Rights Foundation traçou alguns princípios adicionais como pré-requisito mínimo para crianças terem uma relação respeitosa e acolhedora com o ambiente digital⁶. O Painel de Alto Nível sobre Cooperação Digital da Secretaria Geral da ONU destacou algumas boas práticas para padrões estritos de design e consentimento sobre dados para serviços on-line e aplicativos utilizados por crianças⁷. O Comitê sobre os Direitos da Criança está trabalhando em um Comentário Geral sobre os direitos da criança em relação ao ambiente digital⁸.

Por fim, devemos empoderar as próprias crianças por meio da educação e do diálogo respeitoso. Eu vivenciei esse poder de ação, em primeira mão, ao discutir a digitalização na escola com crianças. Um aluno do ensino fundamental ofereceu uma interessante distinção entre assistir a uma história on-line e ler sobre ela. "Quando lemos, podemos parar e inventar a nossa

própria história. Quando assistimos a um vídeo, estamos na história de uma outra pessoa". Nossas escolas precisam desenvolver programas imaginativos para desenvolver a alfabetização e autonomia digital para além do aprendizado de habilidades de TIC.

Devemos isso a eles. Afinal, colocamos essa tecnologia nas suas mãos sem pensar nas consequências.

- 1 [The state of the world's children](#), UNICEF, 2017.
- 2 Ibidem.
- 3 [Global threat assessment 2018](#), WeProtect Global Alliance, 2018.
- 4 [Population Division](#), United Nations' Department of Economic and Social Affairs, 2019.
- 5 [Guiding principles for business and human rights: implementing the United Nations, "Protect, respect and remedy" framework](#), UN Global Compact, 2011.
- 6 [The 5Rights framework](#), 5Rights Foundation.
- 7 [The age of digital interdependence](#), UN Secretary-General's High-level Panel on Digital Cooperation, 2019.
- 8 [General Comment on children's rights in relation to the digital environment](#), UN Committee on the Rights of the Child, 2019.

Open Rights Group é uma organização de campanhas digitais que atua pela proteção dos direitos à privacidade e à liberdade de expressão on-line. Possui mais de 3 mil apoiadores ativos e é uma instituição de base com núcleos espalhados por todo o Reino Unido. Combate ameaças à privacidade em áreas como a vigilância de comunicação pessoal por parte de governos e o uso de dados pessoais por parte de empresas privadas para gerar lucro; e ameaças à liberdade de expressão como silenciamento, censura e leis de direitos autorais. Este ensaio foi escrito por Amy Shepherd, ex-diretora jurídica e política do Open Rights Group.

Amy Shepherd

Um clique certo para as crianças: a visão do Open Rights Group sobre a construção de uma infância digitalmente empoderada

O Open Rights Group completou 14 anos este ano. Já é vivido o suficiente para ser recrutado pelo Facebook para a venda de suas atividades privadas em celulares e web, para o lucro comercial; ser sugado pelas entradas obscuras da publicidade no YouTube², ver imagens sexuais explícitas indesejadas ou receber mensagens não solicitadas de cunho sexual em serviços de trocas de mensagens³; e correr o risco futuro de roubo de identidade por causa do compartilhamento excessivo, por parte de nossos pais, de fotos da escola, convites para festas de aniversário, conquistas pessoais e momentos em família⁴.

O mundo conectado de hoje apresenta ao mesmo tempo novas e incríveis oportunidades e novas e preocupantes ameaças para crianças e adolescentes no Reino Unido. Internet e ferramentas digitais podem enriquecer ambientes educativos, lúdicos e sociais, mas nem todo o mundo conectado é seguro para crianças e nem toda criança se adapta e progride em meio ao ritmo acelerado do desenvolvimento tecnológico.

O desafio para pesquisadores, legisladores, tecnólogos e ativistas é navegar em meio a essas tensões e construir uma

sociedade digital na qual crianças possam se beneficiar das muitas maravilhas da internet, ser protegidas desses perigos e ter seus direitos fundamentais plenamente garantidos, inclusive direitos específicos adquiridos por serem crianças. De fato, sem privacidade e liberdade de expressão, crianças não têm acesso a uma rica e plena experiência on-line. O objetivo final de uma estrutura jurídica e política, no Reino Unido e em todo o mundo, deve ser o de gradualmente preparar crianças para a fase adulta como participantes ativas, com conhecimento e controle sobre seus direitos.

Não é uma tarefa fácil. E o desafio torna-se ainda maior pelo modelo de negócios baseado em dados nos quais as plataformas on-line baseiam suas operações comerciais.⁵ Em termos de receita de publicidade, o poder de compra das crianças é possivelmente ainda mais valioso do que o de adultos⁶ e as vulnerabilidades no desenvolvimento das crianças as tornam presas fáceis para corporações e anunciantes buscando capturar sua atenção.⁷ Plataformas on-line estão desesperadas para acumular dados de crianças, mas são abusivos os sistemas que seduzem crianças enquanto falham em respeitar seus direitos. Lutar contra esse modelo é um critério essencial, porém desafiador para mudanças.

No mundo adulto, atores responsáveis têm focado no aprimoramento da privacidade on-line e proteção de dados nos últimos anos. O Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (GDPR - General Data Protection Regulation) da União Europeia é um passo importante para restringir a habilidade de plataformas famintas por informação selecionarem, violarem e perderem dados sensíveis dos consumidores. A *e-Privacy Regulation*, caso consiga sair dos primeiros passos, oferece uma oportunidade semelhante para estender proteções individuais em mensagens e comunicações eletrônicas privadas. Ainda que essas e outras legislações se apliquem também a crianças, sua missão é frequentemente esquecida, ou não exercida, quando se trata de crianças e adolescentes.

Crianças constituem a maior parte dos usuários on-line. Interagem com quase todos os mesmos serviços digitais que os adultos, usam a internet diariamente por horas (integrada na rotina escolar e nas interações sociais) e deixam rastros de dados nas redes que são quase tão bagunçados quanto um

quarto de adolescente.⁸ Ainda assim, esse grupo significativo em termos numéricos e qualitativos tende a, no Reino Unido, ser objeto de uma narrativa depreciadora, que o define como passivo no ambiente on-line, necessitando da "proteção de" ao invés do "direito a".⁹

Crianças são fonte de criação e inovação. Sua energia, ideias e capacidade de desafiar o *status quo* assemelham-se à base em que a internet foi criada. Elas merecem participar em pé de igualdade nesta sociedade vibrante proporcionada pela tecnologia digital e ao mesmo tempo ter respeitados e garantidos seus direitos fundamentais à privacidade e proteção de dados. Na realidade, a proteção dos direitos digitais das crianças pode ter um impacto positivo na experiência e engajamento on-line de adultos.

O *Age Appropriate Design Code* (Código de Design Apropriado à Faixa Etária, em tradução livre), em fase de desenvolvimento pelo ICO, órgão britânico de gestão da informação no momento em que este ensaio foi escrito) representa uma abordagem única e inovadora para proteger os direitos das crianças on-line. Ao contrário do mal construído "dever de cuidar" (*duty of care*) do Departamento para o Digital, Cultura, Mídia e Esporte (DCMS - Department for Digital, Culture, Media and Sport), o *Age of Appropriate Design Code* está positivamente adaptado à linguagem jurídica internacional e foca em maximizar a proteção de crianças e adolescentes usuários de internet. Isso é fundamental. Aqui no Open Rights Group, apoiamos fortemente iniciativas que buscam criar padrões mais rígidos de privacidade e trabalhamos por uma melhor disponibilização de informação, para crianças e adultos, sobre termos e condições de privacidade. Queremos capacitar um sistema on-line que crie uma vida digital realista para crianças e adolescentes, não uma que seja substituída pela experiência on-line de adultos. Nós estimulamos o desenvolvimento da capacidade de crianças e adolescentes e seus direitos no ambiente digital, para que crianças possam se tornar agentes on-line efetivos e, progressivamente, compreenderem e exercerem seus direitos à medida que se dirigem à fase adulta.

Essa abordagem gradual é especialmente importante quando consideramos vulnerabilidades e demandas adicionais

para crianças com necessidades especiais, deficiências e transtornos mentais, que podem ter capacidade reduzida para compreender, consentir e ativar seus direitos. Pode-se alegar que toda criança, especialmente aquelas com circunstâncias pessoais complexas, deveria depender dos pais ou responsáveis para tomar decisões acertadas sobre seu acesso a serviços on-line, definir limites justos e conscientes de uso das redes e rejeitar processamentos de dados nefastos. Mas desenvolver estruturas digitais apropriadas para crianças requer mais que a simples confiança na capacidade parental.

Sistemas que confiam aos pais o controle e consentimento da experiência on-line das crianças partem do princípio de que todo adulto possui bom entendimento dos termos de privacidade, de que são sensíveis às necessidades para o desenvolvimento de suas crianças e são capazes de compreender os riscos envolvidos no uso de serviços on-line. Cuidadores sem dúvida falham frequentemente em todas as três áreas. Pesquisas indicam que os adultos não compreendem como crianças utilizam serviços on-line,¹⁰ podem ter uma reação exagerada a situações mal compreendidas¹¹ e correm o risco de ser vencidos pelo cansaço e clicarem em "aceitar" sem pensar.¹² Adultos também podem concordar com processamentos de dados que não seriam aceitos por crianças, já que o entendimento sobre privacidade pode diferir muito entre pais e filhos.¹³

Se não podemos confiar nos pais, então em quem devemos confiar? O Open Rights Group apoia que o governo britânico aplique o Artigo 80, (2) do GDPR em sua própria legislação: isto permitiria a crianças, que são naturalmente menos aptas a reconhecer seus direitos, serem representadas por especialistas na área de proteção de dados que dificilmente seriam acessados por outros meios. Para proteger os direitos e a saúde das crianças on-line, é imperativo responsabilizar quem utiliza os dados.

Mesmo que multas sejam aplicadas e dados sejam removidos, mesmo que o progresso útil - como a melhor disponibilização de informações e consulta a crianças sobre a construção das redações de privacidade e termos e condições - seja alcançado, haverá pouco significado, a menos que haja investimento apropriado e amplo no Reino Unido, com o

objetivo de desenvolver a habilidade das crianças para serem atores competentes e confiantes. Isso requer a incorporação de um currículo nacional, começando desde cedo e seguindo ao longo dos anos escolares.

O problema em relação a crianças lidarem com privacidade e proteção de dados não começa no palavreado complexo das políticas de privacidade, mas na própria existência dessas políticas de privacidade. Estudos apontam que pessoas mais jovens parecem não ter consciência do que são as políticas de privacidade e onde encontrá-las. Com tal desafio imposto, não importa quanto esforço seja feito para tornar mais clara uma política de privacidade para todas as idades, se uma criança não sabe onde encontrá-la, ou até mesmo que deve encontrar uma nos serviços que visita. Esses são os tipos de problemas que apenas a educação pode resolver.

As próprias crianças estão demandando mais educação sobre as questões digitais: consultas públicas têm frequentemente encontrado adolescentes, pré-adolescentes e até mesmo crianças interessados em aprender mais sobre como funciona a internet e as empresas na internet.¹⁴ Esse interesse não deve ser ignorado. Pressionar os controladores de dados a operar respeitando as crianças é um objetivo louvável. Investir em educar crianças para terem um entendimento melhor que o de seus pais sobre a internet, a economia na internet e seus direitos on-line tem o potencial de transformar a sociedade.

- 1 Facebook pays teens to install VPN that spies on them, TechCrunch, 29 de janeiro de 2019.
- 2 YouTube's child viewers may struggle to recognise adverts in videos from 'virtual play dates', The Conversation, 28 de março de 2019.
- 3 LIVINGSTONE, S.; HADDON, L.; GORZIG, A.; OLAFSSON, K. Risks and safety on the internet: the perspective of European children. LSE, London: EU Kids Online, 2011.
- 4 'Sharenting' puts young at risk of online fraud, BBC News, 21 de maio de 2018.
- 5 Este modelo de monitoramento invasivo da população através da coleta massiva de dados da sua navegação na internet, dedução de preferências e características sensíveis de identidade e posterior monetização de suas atividades on-line, através de anúncios personalizados, foi eloquentemente sintetizado como um sistema de "capitalismo de vigilância" ("surveillance capitalism") pela professora Shoshana Zuboff em seu livro de título homônimo, publicado em janeiro de 2019.
- 6 Gen Z (pessoas nascidas entre 1998 e 2008) respondem por US\$29 a US\$143 bilhões em gastos diretos, e estão a caminho de se tornar a maior geração de consumidores em 2020. Ver: The power of gen z influence: marketing to gen z, Millennial Marketing, janeiro de 2018. Também: 93% of parents say their children influence their spending: DeepFocus, Winter/spring 2015 cassandra report: gen z, 30 de março de 2015.
- 7 Nota 1; Nota 2.
- 8 Nota 3.
- 9 Embora seja indiscutível que a proteção das crianças on-line seja essencial para sua saúde, é notável que intervenções políticas falhem consideravelmente em considerar as crianças como agentes com atuação independente on-line: considerar a UK Digital Economy Act 2017 e DCMS Online Harms White Paper, 2019.
- 10 BOYD, D.; MARWICK, A. Social privacy in networked publics: teens' attitudes, practices, and strategies, 10 de setembro de 2011.
- 11 Ibidem.
- 12 MACENALTE, M.; KOSTA, E. Consent for processing children's personal data in the EU: following in US footsteps?, 10 de maio de 2017.
- 13 Estudos indicam que crianças possuem um instinto quanto à sua privacidade, com crianças mais novas buscando maior privacidade que as mais velhas. Ver: The i in online, Children and online privacy survey, 2011.
- 14 Ver STOLOVA, M.; LIVINGSTONE S.; NANDAGIRI, R. Children's data and privacy online: growing up in a digital age. LSE: London, 2019.

Kathryn Montgomery é PhD e diretora de pesquisa e estrategista sênior do Centro para Democracia Digital (CDD - Center for Digital Democracy). No início dos anos 1990, ela e Jeff Chester fundaram o Centro para Educação de Mídia (CME - Center for Media Education), o qual foi presidido por ela até 2003 e foi o predecessor do CDD. A Dra.

Montgomery tem vários textos e publicações sobre o papel da mídia na sociedade, abordando diferentes temas, incluindo o engajamento dos jovens com a mídia digital e as atuais práticas publicitárias.

Jeff Chester é diretor executivo do CDD, uma organização sem fins lucrativos de Washington, DC. O CDD é uma das principais ONGs americanas defendendo cidadãos, consumidores e outras partes interessadas em relação à privacidade digital e proteções para consumidores na internet. Jeff Chester já trabalhou como jornalista investigativo, cineasta e psicoterapeuta junguiano e concluiu o seu mestrado em Saúde Mental Comunitária pela Universidade de Berkeley, na Califórnia. Ele é autor de *Digital destiny: new media and the future of democracy* (Destino digital: nova mídia e o futuro da democracia, em tradução livre, The New Press, 2007) e também de artigos na imprensa popular e especializada.

Kathryn Montgomery e Jeff Chester

Criando uma cultura de mídia digital de qualidade na era do *big data*

Em setembro de 2019, a Comissão Federal de Comércio (FTC - Federal Trade Commission) dos Estados Unidos e a Procuradoria Geral do estado de Nova Iorque multaram o Google em US\$170 milhões porque um dos seus serviços, o YouTube, não seguiu a Lei de Proteção de Privacidade das Crianças On-line (Children's Online Privacy Protection Act, conhecida como COPPA). Nós lideramos a campanha nacional que resultou na aprovação do COPPA nos anos 1990. A lei exige que sites comerciais e outras mídias digitais que servem crianças com menos de 13 anos limitem a coleta de suas informações pessoais; exige um mecanismo para o envolvimento dos pais; e estabelece obrigações para as empresas minimizarem a coleta de dados e garantirem a segurança das crianças. Em 2013, nós convencemos a FTC a atualizar as regulações do COPPA para abranger práticas contemporâneas e emergentes. As novas regras incluem restrições sobre o uso de *cookies* e outros "identificadores persistentes" que permitem o direcionamento comportamental, publicidade personalizada e marketing baseado na localização.

Em 2018, a nossa coalizão de grupos de privacidade, proteção de consumidores e defesa das crianças apresentou uma denúncia à FTC contra o Google. A sua plataforma YouTube, que foi lançada em 2005, rapidamente se tornou o

principal destino para crianças nos Estados Unidos e uma dádiva para anunciantes querendo lucrar com esse mercado. Porém, ao mesmo tempo em que eles lançavam uma avalanche de programação e publicidade criada para atrair crianças, o gigante da tecnologia desonestamente dizia que o YouTube era somente para pessoas acima dos 13 anos. Esse comportamento cínico mandou a mensagem de que qualquer corporação poderosa e bem conectada poderia ignorar as leis de privacidade dos EUA, mesmo quando fossem feitas especificamente para proteger crianças e adolescentes.

No seu acordo histórico com reguladores, o Google prometeu que agora fará uma série de mudanças nas práticas comerciais do YouTube, que afetarão as suas operações tanto nos EUA quanto globalmente. Começando em janeiro de 2020, o YouTube não permitirá mais a publicidade "comportamental" e personalizada durante programação direcionada às crianças. Para acionar essas proteções de marketing digital, o Google exige que produtores e distribuidores rotulem, eles mesmos, seu conteúdo como infantil. Eles também se comprometeram a "usar aprendizado de máquina para identificar vídeos que claramente são direcionados para públicos mais jovens, por exemplo aqueles que enfatizam personagens, temas, brinquedos ou jogos infantis", para complementar as informações recebidas pelos criadores de conteúdo do YouTube. O Google também anunciou que vai aplicar as proteções de publicidade, entre outras, que atualmente existem na sua plataforma YouTube Kids para todos os conteúdos infantis na plataforma principal do YouTube. Essas políticas incluem o banimento não só de publicidade que inclua "conteúdo sexualmente sugestivo, violento ou perigoso", mas também qualquer publicidade de alimentos ou bebidas.

Além dessas alterações nas políticas internas da sua principal plataforma, a empresa se comprometeu a fazer um investimento significativo no serviço YouTube Kids, que foi lançado em 2015 como um aplicativo separado, criado exclusivamente para crianças pequenas. Mas o aplicativo nunca desafiou o controle da plataforma principal do YouTube sobre as crianças e estava repleto de problemas (entre eles expondo crianças a conteúdo indecente ou danoso). Agora, como resultado da investigação pela FTC, o Google anunciou

que vai levar "a experiência do YouTube Kids para o desktop", aumentar a divulgação do serviço aos pais e implementar uma curadoria melhor de programação, que seja de interesse para os mais jovens - com novas faixas de conteúdo apropriado para "pré-escola (abaixo de 4 anos); mais jovens (5-7 anos); e mais velhos (8-12 anos)". O Google também criou um fundo de US\$100 milhões para um programa de três anos destinado à "criação de conteúdo infantil original e atencioso no YouTube globalmente".

O futuro dirá como essas mudanças prometidas serão implementadas e se a qualidade do conteúdo infantil no YouTube vai melhorar. A FTC também está conduzindo uma incomum avaliação precoce das regras implementadas pelo COPPA, que o Google e outras empresas de mídia digital podem ver como uma oportunidade para seriamente enfraquecerem a implementação da lei. Para o crescente número de empresas comerciais procurando gerar renda com o crescente e altamente lucrativo mercado de mídia digital infantil, políticas de proteção de dados e privacidade como o COPPA apresentam um obstáculo ao tipo de mercado on-line desgovernado que eles aperfeiçoaram.

O acordo do Google vem em um momento em que o sistema midiático está numa encruzilhada. A indústria de mídia e tecnologia de publicidade digital (*ad-tech*) - liderada principalmente por plataformas controladas por Google, Facebook e agora a Amazon - tem fomentado o desenvolvimento de um complexo e abrangente aparato global de mídia, marketing e vendas. Hoje em dia, o marketing digital usa tecnologias para monitorar e analisar cada movimento nosso em cada dispositivo, na casa, na escola, no trabalho ou em uma loja. Vastos bancos de dados cheios de detalhes pessoais podem ser acessados na "nuvem" em segundos e inseridos em um perfil digital que contém informações cada vez mais detalhadas sobre nós. Esses perfis são constantemente atualizados e vendidos ou distribuídos regularmente para poderosas ferramentas "programáticas" de publicidade, que permitem que os anunciantes nos comprem e nos vendam em milésimos de segundos. Uma variedade crescente de técnicas e aplicações inovadoras usam inteligência artificial, aprendizado de máquina, *neuromarketing*,

realidade virtual, conteúdo patrocinado, marketing de influência e muito mais, para prever e influenciar os nossos comportamentos - inclusive em quem nós votamos nas eleições. A nossa dependência - ou vício - no mundo digital garante que a enxurrada de informações pessoais e de outro teor entrem continuamente nos bancos de dados do Google, Facebook, grandes marcas, fabricantes de dispositivos, desenvolvedores de aplicativos para celular, nuvens de dados para marketing e outros.

Crianças e adolescentes estão no epicentro dessas mudanças. O seu papel de pioneiros na adoção de uma conexão profunda com mídias digitais desde a sua infância, junto com o seu poder aquisitivo e a sua habilidade de influenciar os gastos da família, fez deles alvos preferenciais de empresas de tecnologias e marcas. O mercado digital infantil está explodindo no mundo todo, alimentado por uma expansão de novas tecnologias, que rapidamente se inserem em todos os aspectos da experiência cotidiana dos jovens. Enquanto todas essas inovações apresentam oportunidades para melhorar a vida das crianças, elas também fazem parte de um poderoso e crescente sistema de *big data*, com amplas implicações para a segurança, privacidade e saúde. Por exemplo, estima-se que o mercado de brinquedos conectados à internet chegue a US\$ 25 bilhões nos próximos cinco anos, com mais e mais produtos criados para reagir ao comportamento da criança em tempo real e "crescer" junto com elas. Muitos desses novos produtos têm sérios defeitos de segurança, incluindo software de reconhecimento de voz que monitora não só a criança que o usa, mas também pode se conectar com amigos e outros; esses dados pessoais sensíveis também podem ser compartilhados com terceiros. "Caixas de som inteligentes", como a Alexa, da Amazon, e o incipiente mercado baseado na "pesquisa por voz", também coletam uma grande quantidade de "dados da vida caseira", com base em interações e atividades da família, levantando sérias questões de privacidade e segurança para crianças e suas famílias. Os novos serviços de *streaming*, muitos dos quais são direcionados para crianças, estão envolvidos nos mesmos tipos de práticas de coleta de dados criados por aplicativos e plataformas on-line. A realidade virtual e a IA estão entre as

mais recentes ferramentas usadas pela indústria de alimentos para promover produtos nocivos para jovens em várias plataformas digitais. E uma explosão de novos aplicativos de mensagens e plataformas de jogos on-line ameaçam aumentar a exposição de jovens a conteúdos de exploração sexual, violência e ódio, além do bullying on-line.

Enquanto políticas como o COPPA e o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados da União Europeia (UE) oferecem alguma garantia de privacidade para crianças, as proteções são limitadas, especialmente considerando a aceleração de uma cultura de mídia emergente, de próxima geração e altamente comercializada, para a qual os jovens servirão como uma geração de "cobaias" digitais para o aperfeiçoamento de um sistema sempre ligado, atento e interativo, cujo principal objetivo é a monetização e a influência personalizada em massa.

Acreditamos que este é o momento para a sociedade civil, defensores das crianças, educadores, grupos de consumidores, indústria, pais e formuladores de políticas públicas expandirem esse trabalho e criarem um movimento internacional em defesa dos jovens na era do *big data*. Crianças e adolescentes precisam da garantia do seu direito de crescer em um ambiente de mídia digital que apoie o seu desenvolvimento saudável, incentive o crescimento individual e coletivo, promova a cooperação e a harmonia, e procure reforçar valores democráticos. O nosso esforço coletivo deve ser baseado em várias iniciativas globais já em andamento, incluindo a atual revisão da Convenção sobre os Direitos da Criança pela ONU, para incorporar políticas que abordem os direitos que as crianças devem ter na era digital e o trabalho do UNICEF na promoção de questões como o impacto da internet na sua saúde e privacidade. Nos EUA, UE e outros lugares devemos trabalhar juntos para reforçar o quadro jurídico de privacidade e proteção de dados das crianças. O GDPR também deve ser aplicado em relação a crianças e adolescentes e os EUA devem legislar uma atualização do COPPA. Proteções também devem ser estendidas para além das crianças e incluir adolescentes, propiciando mais controle sobre como as suas informações podem ser coletadas e usadas. Políticas regulatórias devem abordar os impactos da publicidade digital sobre a vida dos jovens, para que práticas desleais - como o marketing de

influência pago - não possam ser direcionadas para crianças.

Uma intervenção como essa vem no momento certo, especialmente agora que a indústria da tecnologia está sob um escrutínio público e governamental inédito no mundo todo. A controvérsia sobre como o Facebook e a Cambridge Analytica usaram ferramentas de coleta de dados, análise e direcionamento para espalhar desinformação e manipular eleitores resultou em várias audiências e iniciativas legislativas no congresso americano e na UE. Em resposta a pedidos de "responsabilização das plataformas" por parte de organizações de direitos civis e outros grupos preocupados com a justiça racial, econômica e de saúde, as empresas de tecnologia se viram forçadas a fazer ajustes significativos nas suas políticas internas de moderação de conteúdo e publicidade. Existem investigações em andamento sobre Google, Facebook e Amazon por agências antitruste nos EUA e em outros países. Leis de privacidade federais ou estaduais, aprovadas ou propostas, assim como a implementação em 2018 do marco legislativo de proteção de dados da UE - estão forçando as empresas e a indústria digital a começar a mudar as suas práticas comerciais, inclusive aquelas que impactam as crianças.

A indústria de tecnologia também está sofrendo pressões internas, com grandes anunciantes se mobilizando para instituir novos códigos de conduta e outras diretrizes de "segurança de marca", criadas para assegurar que os seus anúncios não apareçam ao lado de discursos de ódio, fake news e outros conteúdos inapropriados. Facebook, Google e outras plataformas e editores estão sendo forçados a revisar as suas práticas comerciais para garantir que os interesses dos seus maiores parceiros mundiais de marketing sejam levados em consideração. Defensores devem aproveitar esses desdobramentos para que as preocupações sobre como anunciantes e plataformas manipulam e causam danos aos jovens seja parte desse debate sobre segurança de marca. Publicitários globais devem ser pressionados a adotar um novo código de conduta, que exija o uso de práticas mais responsáveis em relação a crianças.

Na medida em que entramos na segunda década do século 21, devemos aproveitar esse momento histórico único para

estabelecer uma cultura de mídia digital de qualidade não só para as crianças de hoje, mas também para as futuras gerações de jovens.

Elettra Ronchi, Andras Molnar e Lisa Robinson trabalham na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em frentes distintas. Elettra Ronchi é analista sênior de Políticas Públicas e, desde 2015, é chefe de unidade da Divisão de Políticas Públicas de Economia Digital. Nessa função, coordena trabalhos sobre privacidade, gestão de risco e governança de dados. Atualmente lidera a revisão da Recomendação sobre a Proteção de Crianças On-line de 2012 e a revisão da implementação das diretrizes da OCDE sobre a Proteção da Privacidade e Fluxo Transfronteiriço de Dados Pessoais de 2013. Andras Molnar é pesquisador de políticas públicas e trabalha na Divisão de Políticas Públicas de Economia Digital desde 2018, focando em governança de dados, segurança digital e proteção da criança on-line. Lisa Robinson é consultora especializada em direitos e proteção da criança no ambiente digital. As opiniões e argumentos aqui expressados não refletem necessariamente as opiniões oficiais dos países membros da OCDE.

A OCDE é um fórum único, no qual os governos trabalham em conjunto para enfrentar os desafios econômicos, sociais e ambientais da globalização. A OCDE também está na vanguarda dos esforços para compreender e ajudar os governos a responder a novos desenvolvimentos e preocupações. A organização oferece um espaço no qual governos podem comparar experiências sobre políticas desenvolvidas, procurar respostas para problemas em comum, identificar boas práticas e contribuir para coordenar políticas nacionais e internacionais.

Elettra Ronchi, Andras Molnar e Lisa Robinson

Atendendo às necessidades das crianças no ambiente digital

Intervenções políticas para assegurar um ambiente digital confiável para crianças demandam cada vez mais colaboração internacional e coordenação governamental em campos da política tradicional. Acontecimentos recentes indicam que há uma demanda urgente por estruturas e diretrizes fortes, oferecendo suporte a todas as partes envolvidas para cumprirem seu papel em proteger as crianças de riscos on-line e garantir que benefícios sejam implementados.

Desde 2008, após convocação feita em reunião ministerial sobre o futuro da economia da internet em Seul (Coreia do Sul),¹ a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) tem acionado governos e principais interessados na busca por antecipar mudanças e implementar boas práticas e soluções preventivas, em vez de simplesmente reagir a problemas nesse espaço.

Crianças passam mais tempo on-line do que nunca, utilizando dispositivos móveis (smartphones e tablets) com conexão à internet para acessar o ambiente digital. Esse tempo gasto on-line cria inúmeras oportunidades reais e importantes para crianças e jovens, como socialização com seus pares, expressando-se por meio da criação de conteúdo on-line e buscando informação sobre todo e qualquer assunto

imaginável: basicamente permitindo que exerçam uma série de direitos, como liberdade de expressão, direito à informação, lazer e participação.² Embora seja importante garantir que tais benefícios sejam obtidos, o aumento da exposição ao ambiente digital também resulta no aumento da exposição a riscos digitais. Muitos riscos digitais são versões on-line de velhos conhecidos riscos off-line (por exemplo, bullying, racismo e predação sexual) e, como é o caso na vida cotidiana, um ambiente digital livre de riscos é inatingível. Entretanto, estabelecer condições para um ambiente digital mais seguro é viável e crianças devem ter acesso a habilidades e ferramentas (digitais) necessárias para reconhecer e administrar esses riscos, sem desnecessariamente limitar suas oportunidades on-line.

Em 2012, os países membros da OCDE adotaram a "Recomendação sobre a Proteção de Crianças On-line" ("a Recomendação").³ A Recomendação visa a apoiar governos na definição das condições para a proteção das crianças on-line, por meio de melhores políticas públicas baseadas em evidências e reforço da coordenação entre todas as partes. Em consonância com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, a Recomendação define como crianças todas as pessoas abaixo dos 18 anos de idade. Embora não tenham efeito de lei, recomendações da OCDE possuem valor de comprometimento político que, em outras áreas políticas, como privacidade, têm se mostrado altamente decisivas em definir padrões internacionais e ajudar governos a conceber legislações nacionais.

Hoje, porém, houve uma mudança dramática na conjuntura que deu forma à Recomendação. Os avanços tecnológicos não resultaram apenas na capacidade quase constante de crianças estarem on-line por meio de uma variedade de dispositivos móveis, mas evoluíram também as razões que levam as crianças a se conectar. Não mais se resume apenas à realização de tarefas específicas, como para pesquisa ou educação, mas a um espectro mais amplo de motivos, como entretenimento, comunicação e socialização com colegas. Os riscos ora identificados também evoluíram e novas ameaças têm surgido. Ao mesmo tempo, mudanças no ambiente comercial resultaram num aumento da datificação e transformaram crianças em

importantes alvos comerciais, um fato com impacto significativo sobre seus direitos à privacidade.⁴

Desde 2017, a OCDE tem refletido se a Recomendação permanece relevante, fazendo consultas aos países membros da organização; realizando uma ampla revisão do ambiente legal e de políticas públicas; e consultando especialistas. Dado o curto espaço disponível para essa colaboração, não é possível cobrir toda a amplitude de pontos identificados neste estudo. Contudo, algumas questões identificadas como centrais são listadas a seguir. São elas: (i) a importância em proteger os dados e privacidade das crianças; (ii) a demanda por respostas legislativas e políticas à altura; e (iii) o papel das plataformas on-line e outros provedores de serviços digitais.

Privacidade e datificação

O ambiente privado evoluiu consideravelmente desde a adoção da Recomendação em 2012. Hoje em dia, as informações pessoais e dados das crianças não se resumem meramente à informação que compartilham de forma consciente, incluindo aí dados que podem ser coletados de suas ações on-line, assim como de publicações feitas por seus amigos e pais. Essas informações certamente acompanharão as crianças em sua vida adulta. As informações que crianças compartilham on-line foram categorizadas em (i) dados cedidos (*data given*) - os dados providos pelas próprias crianças (ex: nome, data de nascimento etc.); (ii) dados rastreados (*data traces*) - os dados deixados por elas (ex: informações coletadas por cookies, *web beacons* ou impressões digitais dos navegadores/aparelhos, dados de localização e outros metadados); e (iii) dados inferidos (*inferred data*) - os dados derivados da análise dos dados fornecidos e dos vestígios de dados.⁵ Ao mesmo tempo, dados podem ser interpessoais, institucionais e comerciais. Embora a maioria das crianças tenha consciência de seu espaço privado, contexto interpessoal e dados pessoais cedidos (dependendo da idade), há um entendimento mais restrito sobre o uso comercial dos dados rastreados e dados inferidos.⁶

O uso dos dados de crianças, em especial o uso comercial de dados inferidos, é uma questão central para formuladores de políticas públicas. Há uma série de riscos potenciais derivados do uso e abuso dos dados de crianças, incluindo: a

preocupação de que algoritmos de inteligência artificial possam conduzir crianças para anúncios com conteúdo nocivo; que informações pessoais das crianças possam ser compartilhadas, levando a contatos inadequados; que dados possam ser coletados inadvertidamente e sem consentimento, por meio do uso de aplicativos ou brinquedos conectados “inteligentes”;⁷ e que dados das crianças possam ser usados por anunciantes que lhes dirigem conteúdo.⁸

Respostas legislativas e políticas à altura

Respostas legislativas são hoje compostas em grande parte por regras e normas endereçando riscos específicos. Responsabilidades são distribuídas a agências governamentais e frequentemente não coordenadas, apesar de as questões digitais atravessarem as fronteiras legislativas tradicionais. A título de exemplo, respostas legais a mensagens de cunho sexual (*sexting*) costumam cair nas mãos de ministérios de justiça, quando é necessário também o envolvimento de agentes responsáveis por saúde e educação. *Sexting* é também um exemplo de como algumas respostas são criadas na ausência de evidências claras de risco iminente; e de como ações legislativas em alguns países resultaram na criminalização de crianças por suas próprias fotos serem vistas como abuso infantil. Aqui, podemos ver como leis e regulações com conceitos limitados podem de fato mostrar-se ineficazes e contraproducentes, quando não totalmente nocivas.⁹ Respostas legislativas e políticas têm que ser baseadas em evidências e atender de forma adequada às necessidades das crianças on-line.

O papel das plataformas on-line e provedores de serviços digitais

Preocupações sobre o impacto de riscos como *sexting*, ciberbullying, sextorsão e conteúdo digital nocivo têm suscitado apelos por mudanças em legislações e pressionado provedores de serviços on-line, plataformas e redes sociais a agir mais para proteger crianças do uso indevido de dados e de abuso on-line. Passos já foram dados em alguns países, como a introdução do *Age Appropriate Design Code* (Código de Design Apropriado à Faixa Etária, em tradução livre) no Reino Unido,

que reforça a proteção de dados para crianças; a decisão dos EUA, em 2017, de alterar a *Communications Decency Act* (Lei de Decência nas Comunicações, em tradução livre), incluindo a responsabilização de sites que promovem o tráfico sexual de crianças; e a lei alemã de 2017 que, entre outras coisas, estabelece multas significativas para plataformas que falham em remover conteúdo com discurso de ódio. Ainda que o diálogo e compromisso positivo entre as partes envolvidas seja crucial no enfrentamento de uma série de questões sobre a presença on-line de crianças, exigir que plataformas sejam mais responsáveis e imputáveis pode revelar-se mais eficiente na promoção de mudanças.

Conclusão

O desenvolvimento tecnológico tem contribuído para a evolução de um cenário de riscos que demanda ações governamentais aprimoradas e colaboração internacional para assegurar que crianças possam usufruir dos benefícios do ambiente digital e receber proteção adequada dos riscos on-line. Com base nesses desenvolvimentos, este artigo examinou três pontos-chave:

O avanço de tecnologias pelas quais dados podem ser coletados, armazenados e utilizados resultou em riscos de privacidade novos e altamente complexos. As atividades on-line das crianças de hoje em dia são o foco de interesses comerciais e de uma grande variedade de processos de monitoramento e geração de dados. É necessário reconhecer as crianças como titulares de dados e criadoras de conteúdo, e, consequentemente, entender a melhor maneira de proteger sua privacidade.

A natureza ampla das respostas legislativas, as desvantagens da separação de responsabilidades legislativas e os conceitos restritos adotados em leis e regulações são questões importantes. Para tratar dessas questões, políticas públicas e legislações devem ser criadas com base em evidências e ser capazes de atender às necessidades das crianças no ambiente digital.

Por fim, estimular empresas de maneira positiva e explorando de forma eficiente as ações das partes envolvidas é fundamental para enfrentar as inúmeras questões ligadas à presença digital das crianças.

- 1 The Seoul Declaration for the future of the internet economy, Organisation for Economic Cooperation and Development, 2018.
- 2 Artigos 12, 13, 17, e 31, Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, 20 de novembro de 1989.
- 3 Recommendation of the OECD Council on the protection of children online, Organisation for Economic Cooperation and Development, 2012.
- 4 VAN DER HOF, S., I agree... Or do I? A rights-based analysis of the law on consent in the digital world, Wisconsin International Law Journal, 2017.
- 5 LIVINGSTONE, S.; STOILOVA, M.; NANDAGIRI, R. Conceptualising privacy online: what do, and what should, children understand? Parenting for a digital future, LSE: London, 2018.
- 6 Ibidem.
- 7 Significant security flaws in smartwatches for children, Norwegian Consumer Council, 2017.
- 8 Nota 4.
- 9 BYRNE, J.; BURTON, P. Children as internet users: how can evidence better inform policy debate, 2017.

Jay Harman é o líder de políticas da 5Rights Foundation, onde atua na promoção dos direitos das crianças e adolescentes no ambiente digital. Antes disso, Jay trabalhou com políticas de segurança das crianças na fundação benéfica Bernardo's e como gerente de campanhas na Humanists UK, liderando assuntos sobre educação e os direitos da criança.

Jay Harman

O enorme potencial da tecnologia - e a ausência das crianças no design do mundo digital

Enquanto isso, o pobre Peixe Babel, ao efetivamente remover qualquer barreira para a comunicação entre diferentes raças e culturas, tem causado mais guerras, e cada vez mais sangrentas, que qualquer outra coisa na história da criação.

Na era digital, nunca estivemos tão conectados e nunca estivemos tão polarizados. A liberdade de expressão também nunca esteve tão desenfreada, mas muitas vezes é usada para distorcer a verdade e subverter a nossa democracia, ao invés de promover a verdade e reforçar a democracia.

Existem, portanto, duas importantes lições que podemos aprender com a crise do Peixe Babel, a pequena criatura descrita no *Guia do Mochileiro das Galáxias*, que, ao ser inserido na orelha de alguém, permite que compreenda qualquer língua falada por qualquer espécie, de qualquer planeta. A primeira é a lei de consequências inesperadas, e a segunda é o risco de que, nas mãos erradas, "toda virtude levada ao seu extremo se transforma em vício". Essas lições são particularmente relevantes para o lugar da criança no ambiente digital.

A visão fundamentalista e idealista da internet como intrinsecamente igualitária exige que todos os usuários sejam iguais e tratados de forma igual. Por mais admirável que seja

na teoria, essa visão levou crianças a serem tratadas como adultos no mundo digital, negando qualquer reconhecimento significativo da sua idade ou das suas necessidades e vulnerabilidades. “Igualdade”, levada ao extremo e sem consideração para as consequências, tem efetivamente servido para discriminar crianças e roubar-lhes a infância.

Por outro lado, a crescente percepção da nossa existência monitorada, cristalizada por uma série de catastróficas e bombásticas violações da confiança pública, resultaram em uma defesa distorcida da privacidade dos usuários. Ao justificar a futura implementação da criptografia de ponta a ponta na sua empresa, Mark Zuckerberg disse: “A criptografia é uma ferramenta poderosa para a privacidade, mas isso inclui a privacidade para pessoas fazerem coisas ruins. Quando bilhões de pessoas usam um serviço para se conectar, algumas vão fazer mal uso dele para fazer coisas realmente terríveis, como exploração infantil, terrorismo e extorsão”. Para dar um contexto, 16,8 milhões de casos de exploração sexual ou abuso de crianças foram denunciados nas plataformas do Facebook somente em 2018, e somente uma pequena fração desses casos seria detectada se a criptografia de ponta a ponta fosse implementada sem as devidas proteções. “Privacidade”, levada ao extremo e sem pensar nas consequências, pode acabar protegendo pedófilos em vez de crianças.

Nessa mesma linha, o padrão ouro para uma sociedade integrada geralmente é uma em que “todo mundo é um amigo em potencial”. As empresas de mídia social, em particular, têm se dedicado muito a atingir esse ideal. Mas, com algoritmos repetidamente demonstrando que elas levam predadores sexuais até as crianças (e vice-versa), na forma de “recomendações de amizade” automatizadas, parece que ninguém parou para considerar que um mundo onde *todo mundo* é um amigo em potencial pode não ser seguro para uma criança. “Conexão”, levada ao extremo e sem pensar nas consequências, tem apresentado crianças a estranhos e estranhos a crianças.

As recomendações de conteúdo também vêm causando problemas. Algoritmos de recomendação existem para oferecer o conteúdo apropriado para as pessoas adequadas no momento certo. Isso garante que a “biblioteca infinita” seja

acessível e que o conteúdo que vemos seja relevante e envolvente. Porém, em 2017, uma estudante britânica chamada Molly Russel se suicidou, e depois foi revelado que conteúdos sobre suicídio e automutilação eram recomendados a ela repetida e implacavelmente pelos algoritmos do Instagram e do Pinterest. Readequados para focar exclusivamente em aumentar o engajamento dos usuários, esses algoritmos pararam de servir aos interesses da Molly e, em vez disso, usaram os seus dados para explorar as suas vulnerabilidades. "Engajamento", levado ao seu extremo sem pensar nas consequências, prefere promover o suicídio para crianças do que permitir o seu desengajamento.

E o que dizer das tentativas de proteger as crianças na internet em geral? Até hoje, a educação sobre segurança on-line normalmente vem na forma de mensagens sobre "estranhos perigosos", com a intenção de desencorajar crianças a usarem a tecnologia digital de qualquer forma, em vez de incentivá-las a usarem de forma segura. O crescimento inexorável de aplicativos de controles parentais e sistemas de monitoramento de alunos pode, em vez de proteger, negar às crianças oportunidades vitais e formativas de encarar riscos e aprender a lidar com eles. "Proteção on-line", levada ao extremo e sem preocupação com as consequências, pode restringir o crescimento das crianças, em vez de criar as condições seguras e acolhedoras das quais o seu crescimento depende.

É importante enfatizar que nenhuma dessas coisas são problemas em si. Igualdade, privacidade, conexão, conteúdo engajante e o impulso dos pais para proteger seus filhos são todos necessários para o sucesso de um ambiente digital. Os problemas surgem quando os antolhos são colocados e as necessidades das crianças são ignoradas (e também quando permitimos que essas virtudes sejam definidas de modos que distorcem o seu real significado, para servir segundas intenções ou interesses comerciais).

A "pergunta de ensaio" que nos foi feita para este livro pedia para considerar como podemos equilibrar a privacidade, a liberdade de expressão e a segurança para adequar o mundo digital às crianças. Ao ler os ensaios anteriores ao meu, fiquei impressionado com a importância deste grupo de pessoas escrevendo sobre crianças. Um comissário da União Africana,

um dramaturgo, um matemático, um especialista em cibersegurança da Otan, uma relatora especial da ONU. Todos, cada um em sua linha de trabalho ou área de especialidade, pensando seriamente sobre as necessidades das crianças na era digital.

Isso não é "normal". Talvez seja até a primeira vez. E, portanto, a minha resposta à "pergunta de ensaio" é que o principal problema para as crianças não é a falta de "equilíbrio". O problema é que as crianças raramente estão incluídas em qualquer equação. Entre todas as propostas apresentadas neste livro, o consenso implícito entre seus contribuidores é que a solução é uma com a qual todos nós temos familiaridade: o melhor interesse da criança deve ser uma consideração primária em todos os assuntos que as afetam.

A frequência com a qual esse princípio fundamental é deixado de lado é desanimadora. Devemos legislar para garantir que isso não aconteça.

As empresas devem estar prontas para apresentar as medidas que elas tomaram para proteger e promover o melhor interesse da criança na concepção dos seus serviços e os reguladores devem ter os recursos e o poder para instruir ou sancionar qualquer empresa que esteja aquém das expectativas. Antes de mais nada, isso significa uma avaliação de impacto sobre crianças obrigatória para qualquer serviço, produto ou função digital que uma criança possa acessar. Essas avaliações devem ser transparentes, auditáveis e administradas com antecedência e em intervalos regulares. Em resumo, a mensagem para a indústria deve ser clara: se você não reconhecer honestamente ou responder adequadamente aos impactos que o seu negócio tem nas crianças, haverá consequências.

Eu me sinto encorajado ao ver que algo parecido foi proposto pela comissária de informações do Reino Unido, como parte do seu *Age Appropriate Design Code* (Código de Design Apropriado à Faixa Etária, em tradução livre), mesmo que somente em relação aos dados. Esse princípio está no centro dos planos do governo local para um "dever de cuidar". Teremos que esperar até esses planos serem implementados para avaliar os seus impactos, mas eu acho que eles vão confirmar o que já sabemos: o enorme potencial da tecnologia

só se confirmará quando ela for elaborada com as crianças em mente.

Na era digital, como devemos equilibrar a liberdade, segurança e privacidade das crianças? O direito à liberdade de expressão de um adulto está acima do direito de uma criança de ser protegida contra materiais danosos? Quando o direito de uma criança à autonomia ou à liberdade de associação está acima da preocupação dos pais em saber onde elas estão? A privacidade pode proteger as crianças se ela também estiver protegendo aqueles que podem ameaçá-las? E, mais importante, que responsabilidade deve ser atribuída às empresas de tecnologia para atingir esse equilíbrio? Como elas devem ser responsabilizadas?

As respostas a essas perguntas essenciais influenciarão o design das tecnologias digitais hoje e o tom do nosso futuro digital. Elas também ditarão os rumos da infância em si.

Nesta coleção de ensaios, especialistas do mundo todo, de diferentes áreas, apresentaram suas visões para um mundo digital que inclui quase um bilhão de crianças e jovens. A força de seu olhar coletivo está menos no fato de os autores chegarem a um consenso sobre tudo, do que no fato de chegarem a um consenso sobre um todo. A atual geração de crianças é uma “massa esquecida” sobre a qual nós, ao não reconhecermos as suas necessidades e vulnerabilidades, permitimos um experimento social em uma escala inimaginável. Um experimento no qual esquecemos que a infância é uma época na qual tudo que você faz, vê, sente e imagina contribui para a sua formação como adulto.

Este volume é o início de uma conversa urgente, mas que tem sido pouco considerada. As suas respostas não são definitivas ou exaustivas, mas esperamos que apoiem e incentivem reguladores, formuladores de políticas públicas, inovadores e desenvolvedores a entender o impacto que as suas decisões têm sobre crianças e jovens ao redor do mundo.

Isabella Henriques é advogada e diretora executiva do Alana, organização sem fins lucrativos que, por meio do programa Criança e Consumo, faz advocacy pelo fim da exploração comercial infantil, já tendo conquistado vitórias históricas em casos julgados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Supremo Tribunal Federal (STF), entre outros. Isabella é doutoranda em Direitos das Relações Sociais - Direitos Difusos e Coletivos - pela PUC-SP. Global Leader for Young Children pela World Forum Foundation. Líder executiva em primeira infância pelo Center on the Developing Child da Universidade de Harvard. Membro do Conselho Consultivo da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Marina Meira é advogada formada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e pós-graduanda em Direito Digital pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pelo Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS-Rio). Foi advogada do programa Criança e Consumo, do Instituto Alana, entre 2020 e 2021. Pedro Hartung é advogado e diretor de Políticas e Direitos do Instituto Alana. Doutor em Direito do Estado pela USP com doutorado sanduíche em 2017 pela Harvard Law School, além de ser pesquisador visitante no Child Advocacy Program da mesma instituição. Foi também pesquisador visitante do Max-Planck-Institute de Direito Público Comparado e Internacional e conselheiro do Conanda - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2012-2016). É membro do grupo de trabalho internacional em Governança de Dados de Crianças do UNICEF/NY.

Isabella Henriques, Marina Meira e Pedro Hartung

As múltiplas infâncias e a invisibilidade da criança

Ao redor do mundo são múltiplas as infâncias. São distintas por abarcar diferenças sociais, culturais ou econômicas. Por incluírem crianças com e sem deficiências; crianças negras, brancas ou amarelas; crianças indígenas, aborígenes, quilombolas, ribeirinhas, entre outras tantas origens. De diferentes regiões e nacionalidades. Por serem urbanas, litorâneas ou rurais. Conforme os gêneros e as várias faixas etárias. Cada qual com seus idiomas e dialetos próprios.

Se, por um lado, são distintas umas das outras, por outro as múltiplas infâncias são iguais no ser criança. Individual e coletivamente, as crianças vivenciam jornadas diferentes mas também semelhantes. Diferentes no ambiente em que estão, naquilo a que têm acesso, na forma como conhecem o mundo e como nele podem interagir; mas iguais por vivenciarem suas fases de desenvolvimento físico, biológico, cognitivo e psicossocial, bem como nas suas respectivas e inerentes características, tão peculiares que lhes garantem ser detentoras de um direito supranacional à proteção especial¹.

No Brasil, um país do eixo Sul global, por exemplo, as múltiplas infâncias estão reunidas e espalhadas por suas dimensões continentais, totalizando 69,3 milhões de pessoas entre zero e 19 anos - o equivalente a mais do que toda a

população da França. São infâncias que vivenciam variadas culturas locais e regionais, valendo-se das línguas oficiais do país, o português e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), além de algumas não oficiais, como as indígenas, e mesmo dialetos regionais. Em algumas regiões, brincam inspiradas em tradições africanas; em outras, mimetizam tradições alemãs de séculos passados, trazidas por imigrantes europeus².

A desigualdade estrutural do país faz com que, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), uma criança possa demorar até nove gerações para deixar a faixa dos 10% mais pobres e chegar à renda média do país; entre as crianças de zero a 14 anos, 46,8% vivem em condição domiciliar de baixa renda. Enquanto a região Norte possui a maior proporção de crianças no país, acima de 40% da população, mais de 20% dos seus estabelecimentos de educação básica declararam não possuir acesso ao esgoto sanitário, e mais de 16% afirmaram ser inexistente o acesso à energia elétrica. Já na região Sul, estes percentuais chegam a ser nulos ou próximos de zero.³

As infâncias brasileiras diferem entre si conforme variados fatores, sendo que a fruição que fazem do ambiente digital é, concomitantemente, um desses fatores e também uma de suas consequências, na medida em que as iniquidades estruturais relacionam-se com todas as esferas da vida da criança. A criança que está em situação de pobreza no país - e aqui nem se trata daquela em situação de extrema pobreza, que sente fome e sede diariamente - tem dificuldades em acessar a internet, seja em seu domicílio, escola ou nos espaços públicos, assim como tem uma baixa fruição do ambiente digital em relação às potencialidades da internet.

Vale dizer, a propósito, que 89% da população entre 9 e 17 anos eram usuários de internet no Brasil em 2019, o que equivale a cerca de 24 milhões de crianças. Excluídas do ambiente on-line, ainda restavam três milhões de crianças que não haviam acessado a internet nos três meses anteriores à pesquisa, realizada em território nacional. O telefone celular seguia predominante como dispositivo de acesso à rede para 95% das crianças sendo que, nas camadas mais vulneráveis, 73% delas acessavam a internet exclusivamente pelo celular. E, de forma geral, a escolaridade de mães, pais ou responsáveis

mostrou-se associada às ações de orientação e mediação junto a seus filhos e filhas no ambiente on-line.⁴

Tudo isso faz com que as infâncias brasileiras, assim como as de outras nações, especialmente as mais vulneráveis e do Sul global, sejam invisibilizadas no ambiente digital e na internet: por falta de acesso regular à rede; por falta de compreensão do idioma inglês que domina a internet, seus sites e políticas de uso e privacidade⁵; porque seu acesso se dá exclusivamente por celulares, com menor capacidade de fruição qualificada; porque não dispõem de educação para as novas mídias; porque suas famílias, muitas vezes iletradas, têm dificuldades em mediar essa relação; porque as plataformas que dominam o interesse da população global não as reconhece nas suas vulnerabilidades, nem as aceita formalmente, mas as deseja numérica e comercialmente.

Além do mais, o padrão que atualmente domina as relações na internet, baseado no consentimento para a coleta e tratamento de dados pessoais, não se mostra suficiente para, de fato, garantir a materialização do direito do usuário – mesmo adultos de extratos sociais com maior acesso à educação formal – à autodeterminação informativa que pretende assegurar, dadas as limitações cognitivas do usuário no ambiente on-line, as assimetrias de poder existentes nessas relações e o contexto de *big data*, que praticamente inviabiliza o gerenciamento, pelo indivíduo, dos riscos futuros decorrentes da possível agregação de suas informações⁶.

Pode-se dizer que, em um país como o Brasil – semelhante a outros tantos mundo afora –, o desafio do séc. XXI é integrar o que há de mais avançado no universo das tecnologias digitais, como por exemplo as sofisticadas aplicações de Inteligência Artificial e os sensores que do vida à Internet das Coisas, observando-se a garantia de novos direitos, como a proteção de dados pessoais e os princípios éticos para uma Inteligência Artificial centrada no ser humano; enquanto ainda se tenta garantir o que há de mais básico em termos de direitos humanos à totalidade da população, inclusive a infantil, como o direito à alimentação, à saúde e à educação de qualidade.

É nesse contexto que as múltiplas infâncias existentes em nível global e também em um único território nacional – como no caso do Brasil, apresentado a título de exemplo, e que difere

sobremaneira das economias mais ricas do planeta - merecem ter seu direito à proteção especial garantido também no ambiente digital. E isso, certamente, não pode significar que sejam as próprias crianças ou suas famílias, notadamente aquelas em situação de maior vulnerabilidade, as únicas responsáveis. Ao revés, diante da notória assimetria de poder existente nas relações travadas no ambiente on-line é imperioso que governos, empresas e grandes plataformas digitais sejam responsabilizados pela garantia não só de seu direito à proteção especial, como também à devida fruição da internet por crianças, independentemente de características suas ou de seu contexto - nos exatos termos da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, que repudia qualquer forma de discriminação.

Na prática, no âmbito supranacional e no que diz respeito à multiplicidade das infâncias, isso significaria garantir o direito à igualdade e à isonomia de forma que fossem tratadas igualmente as iguais e desigualmente as desiguais, na exata medida de suas desigualdades.

No entanto, não é isso que tem acontecido. Se é certo que as múltiplas infâncias, globalmente consideradas, têm estado bastante alijadas dos processos decisórios a respeito dos rumos do ambiente digital e da governança da internet, de forma global e na imensa maioria das nações, é bem certo que as infâncias mais vulneráveis e de países do Sul global têm ficado ainda mais esquecidas e, dessa forma, cada vez menos protegidas e com seu direito à plena fruição da internet quase completamente relegado.

Nesse sentido, as grandes plataformas que congregam a população mundial, como Facebook e YouTube, cada uma com mais de 2 bilhões de usuários, possuem termos e políticas de uso que desconsideram as crianças com menos de 13 anos entre seus usuários⁷. Também outras plataformas, como TikTok, sucesso absoluto entre crianças, alardeia publicamente não ser adequada para menores de 13 anos. Almejam, com isso, acentuar a invisibilização das milhares de crianças com menos de 13 anos que, concreta e efetivamente, usufruem seus serviços⁸, retirando-lhes sua voz e a possibilidade de serem escutadas em relação à efetiva adequação de seus serviços para essas faixas etárias. Simplesmente negam-se a assumir o

óbvio e notório: crianças estão navegando à deriva e sem proteção em suas plataformas.

Essa invisibilização é consequência do fato de que as experiências das crianças no ambiente digital são comumente exploradas para propósitos comerciais, orientados pelos anseios econômicos advindos da intensa datificação, nessa nova economia de dados. Sob o pretexto de cumprirem as diversas proibições legais de coleta e tratamento de dados de crianças com menos de 13 anos, sem expresso consentimento parental ou sem observar o melhor interesse da criança, as grandes empresas de tecnologia acabam por, formalmente, desconsiderar o dado fático de que crianças dessa faixa etária estão entre os usuários de seus serviços e produtos. Ao negarem tal fato, no contexto de *big data*, estatísticas e algoritmos computacionais que têm condicionado a vida das pessoas - e muitas vezes ferido suas liberdades individuais -, acabam por permitir e, até mesmo fomentar, que crianças invisibilizadas estejam sujeitas à predição comportamental, que resultam no imoral, antiético e mesmo ilegal direcionamento de publicidade comportamental a pessoas com menos de 13 anos⁹, em franca exploração comercial infantil.

O fato é que a arquitetura das plataformas digitais, por meio do seu design, tem regulado e influenciado o ambiente digital tanto quanto outras regulações como o Direito, as normas sociais e a economia. Definitivamente, o Direito não é o único vetor regulador da internet, pois convive com outras dimensões como as constrições sociais, as dinâmicas de mercado e a própria tecnologia¹⁰.

Daí a imprescindibilidade não só de se garantir adequadas e eficazes legislações nacionais e regramentos internacionais, com um robusto sistema de prestação de contas por parte de empresas e grandes plataformas que realizam coleta e tratamento de dados pessoais na internet. É preciso, também, garantir os direitos das crianças por design¹¹, no sentido de que produtos e serviços destinados a crianças ou que venham a ser usados por elas na internet sejam pensados e planejados de forma a garantir a completa proteção e fruição dos direitos dessas pessoas, desde o seu desenho inicial, como padrão, pelas empresas de tecnologia¹².

É, ademais, fundamental que tanto o Direito quanto o

design estejam em conformidade com a Convenção dos Direitos da Criança, seus direitos e o seu melhor interesse. É igualmente essencial que as crianças sejam consideradas e visibilizadas. Famílias, sociedades, governos, empresas e plataformas devem construir, coletivamente, o caminho para a efetiva proteção das crianças, de forma a garantir a sua fruição da internet em sua maior potência.

A internet pode ser um território de muitas oportunidades para as crianças, que promova a criatividade, a socialização, o aprendizado, a brincadeira e novas descobertas. Para isso, é necessário que não mais sejam exploradas comercialmente, e que outras formas de proteção e promoção de direitos sejam implementadas, para além do Direito, como um design orientado para um ambiente educativo e de cidadania digital.

As crianças não estão ausentes. Representam 1/3 das pessoas usuárias de internet no mundo¹³. Devem ser ouvidas e consideradas, plenamente, em todas as fases e por todos os stakeholders envolvidos no fazer, no pensar e no regular da internet. Inclusive considerando-se a multiplicidade de infâncias ao redor do mundo e, em especial, aquelas em situação de maior vulnerabilidade.

"Ausência: é quando eu vou morrer, Yorlady Rave, 8 anos"¹⁴

- 1 [Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.](#)
- 2 Filme '[Território do brincar](#)', dirigido por David Reeks e Renata Meirelles.
- 3 [Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2020](#), Fundação Abrinq.
- 4 [Pesquisa TIC KID ONLINE BRASIL 2019](#), do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação - Cetic.BR / Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.
- 5 [Recente pesquisa sobre as plataformas educacionais, das empresas Google e Microsoft](#), mais utilizadas no Brasil mostrou que um dos problemas dos seus respectivos termos de uso é o fato de estarem em língua inglesa, sem tradução para o idioma nacional, que é o português.
- 6 DONEDA, Danilo et al. (coordenadores). Tratado de proteção de dados pessoais. Rio de Janeiro. Editora Forense, 2021. SCHERTEL MENDES, Laura e Campos Soares da Fonseca, Gabriel. Proteção de dados para além do consentimento: tendências de materialização. p. 73 a 95.
- 7 [Programa Criança e Consumo do Instituto Alana.](#)
- 8 [Caso Youtube. Caso Tiktok.](#)
- 9 [Digital Advertising to Children](#). American Academy of Pediatrics. Policy Statement.
- 10 LESSIG, Lawrence. Code: and other laws of the cyberspace. Nova Iorque: Basic Books, 1999.
- 11 Interessante iniciativa nessa direção é o [Age Appropriate Design Code](#) do Reino Unido.
- 12 HARTUNG, Pedro. [The children's rights-by-design standard for data use by tech companies](#). Unicef.
- 13 [The State of the World's Children 2017 – Children in a Digital World](#). Unicef.
- 14 NARANJO, Javier. Casa das Estrelas - o universo pelo olhar das crianças. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018, p.25.

A discussão sobre crianças e o mundo digital está repleta de falsos binários. Elas devem pagar com a sua liberdade pelo comportamento responsável das corporações, devem abrir mão da sua privacidade em troca de acesso, pagar pela sua segurança pessoal com monitoramento 24/7 e pagar por serviços com a sua atenção. Esses falsos binários protegem os interesses comerciais das empresas do Vale do Silício, que dependem de dados, mas não são adequadas para atender às necessidades de crianças e adolescentes.

Nesta coleção de ensaios, especialistas do mundo todo, de diferentes áreas, apresentaram suas visões para um mundo digital que inclui quase um bilhão de crianças e jovens.

PUBLICAÇÃO ORIGINAL

VERSÃO TRADUZIDA EM PORTUGUÊS

